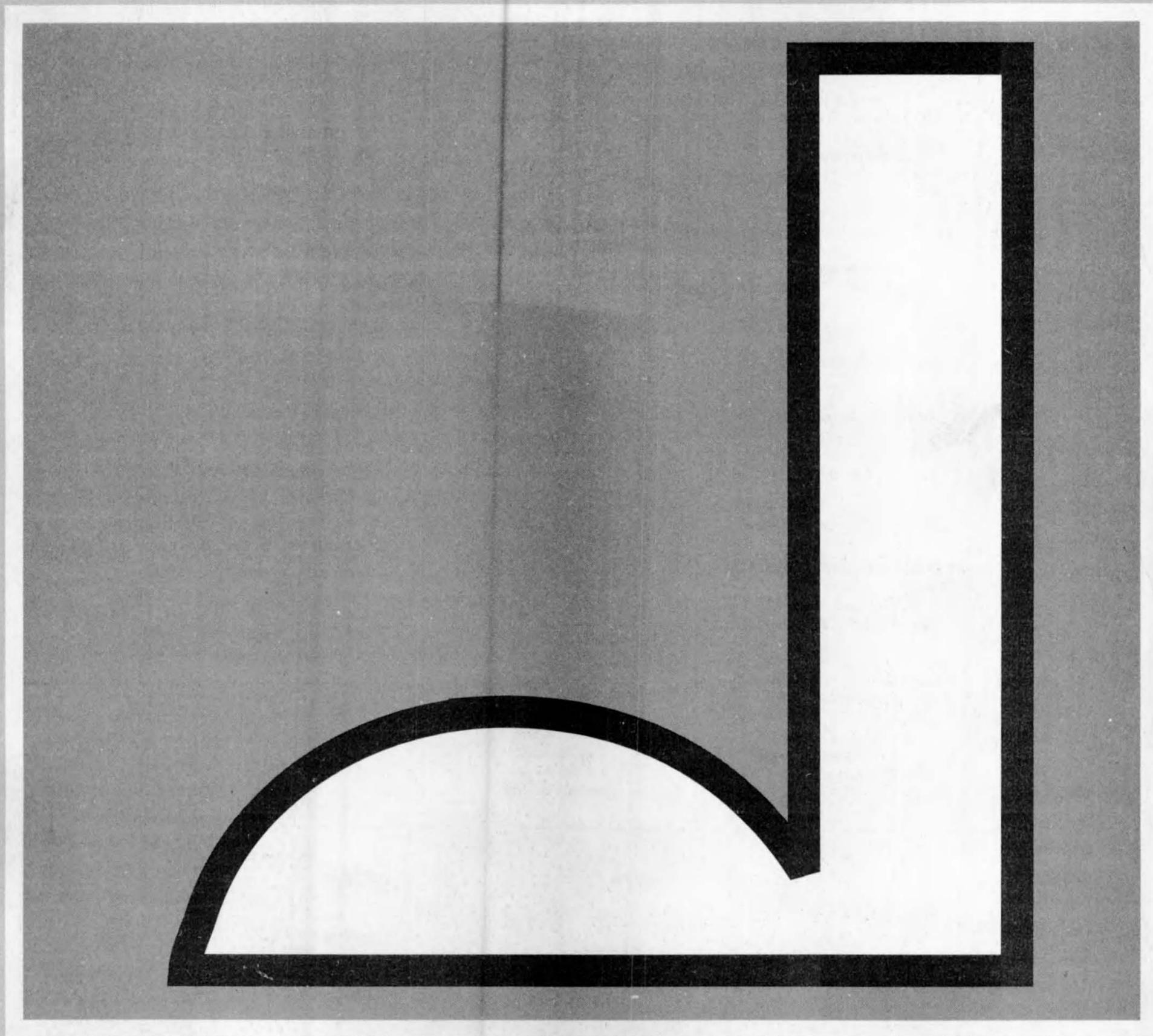


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - Nº 138

SÁBADO, 9 DE AGOSTO DE 1997

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

<p>MESA Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p>1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN</p> <p>2º Vice Presidente Júnia Marise - Bloco - MG</p> <p>1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p>2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO</p> <p>3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p>4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º - Emilia Fernandes(*) - RS 2º - Lúcio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Hollanda - PFL - PE 4º - Marluce Pinto - PMDB - RR</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP</p> <p>Corregedores - Substitutos (Releitos em 2-4-97)</p> <p>1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Hollanda - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação : 16 e 23-11-95) Nabor Junior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - (*) - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Lauro Campos - Bloco - DF</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Élcio Alvares - PFL - ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sergio Machado</p> <p>Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Peres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitacio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Lcomar Quintanilha Esperidião Amim</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Regina Assumpção</p>
---	--	--

(*) Sem partido

Atualizada em 8/8/97.

EXPEDIENTE		
<p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p>	<p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p>	<p>DIARIO DO SENADO FEDERAL Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
<p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p>	<p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p>	
<p>JULIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 98ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 8 DE AGOSTO DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Aviso de Ministro de Estado

Nº 224/97, de 4 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, solicitando a prorrogação do prazo por mais 30 dias para atender à solicitação constante do Requerimento nº 421, de 1997, do Senador Gilberto Miranda. 15930

1.2.2 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 25/97, de 22 de julho último, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 391, de 1997, do Senador Romero Jucá. 15930

Nº 132/97, de 31 de julho último, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 444, de 1997, do Senador José Bianco. 15930

1.2.3 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso indevido e ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e de drogas que causem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. 15930

1.2.4 – Requerimento

Nº 543, de 1997, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando ao Ministro da Agricultura as informações que menciona. 15939

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº 2.361.2/97, de 6 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando dados referentes à dívida dos Governos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, disponíveis naquele Órgão, tendo por base o mês de junho do corrente ano. (Diversos nº 44, de 1997). 15939

Arquivamento definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1996, de autoria do Senador Valmir Campelo, que dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte coletivo urbano, em dias de eleições, a eleitores residentes nas zonas urbanas, em virtude da leitura, na sessão do último

dia 7 de julho, do Parecer nº 351, de 1997, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, que concluiu, por unanimidade, pela inconstitucionalidade da matéria. 15939

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário das seguintes matérias, apreciadas conclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais: 15939

Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que estabelece requisitos para a concessão de certificado de habilitação técnica para pilotos civis de aeronaves de motor a turbina. Ao Arquivo. 15939

Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que regulamenta o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, no que diz respeito ao Pantanal Mato-Grossense. À Câmara dos Deputados. 15939

Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1996, de autoria do Senador Hugo Napoleão, que dispõe sobre a devolução do adiantamento da remuneração das férias, acrescentando novo parágrafo ao art. 145 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e dá outras providências. À Câmara dos Deputados. 15939

Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1996, de autoria do Senador Henrique Loyola, que dispõe sobre o registro nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões. Ao Arquivo. 15939

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas às seguintes matérias: 15939

Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1994 (nº 1.177/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício profissional do Técnico de Segurança Patrimonial e dá outras providências. 15939

Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1994 (nº 2.072/89, na Casa de origem), que regulamenta a profissão de arqueólogo e dá outras providências. 15939

Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1995 (nº 2.084/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a profissão de Bombeiro Civil e dá outras providências. 15939

Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1996 (nº 917/95, na Casa de origem), que define com-

- petência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências..... 15939
- Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1997 (nº 1.069/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a implantação e a gestão do Parque Histórico Nacional dos Guararapes. 15939
- Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997 – Complementar, de autoria do Senador Esperidião Amin, que cria o Fundo de Terras e dá outras providências..... 15940
- 1.2.6 – Comunicação**
- Do Senador Romero Jucá, informando que estava presente à sessão plenária de ontem e por lapso não registrou a sua presença no painel eletrônico. 15940
- 1.2.7 – Ofício**
- Nº 51/97, de 7 do corrente, do Líder do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para a Comissão Parlamentar Externa destinada a avaliar e levantar medidas preventivas relativas aos efeitos do "El Niño". Designação dos Senadores Beni Veras e Osmar Dias, como titular e suplente, respectivamente, para integrarem a referida Comissão. 15940
- 1.2.8 – Discursos do Expediente**
- SENADOR JOÃO ROCHA – Considerações sobre o crescimento econômico caótico e desordenado, que traz a deterioração da qualidade de vida da população brasileira. Necessidade do governo federal formular ações concretas que possam definir uma política industrial que valorize os segmentos mais produtivos e mais competitivos do País. Análise do futuro da indústria automobilística no Brasil, no momento em que acontece uma disputa entre alguns Estados da Federação em busca de atrair para seus territórios novas fábricas de automóveis, oferecendo financiamentos vantajosos e incentivos fiscais, sem procederem uma avaliação realista da relação custo-benefício. Priorizando políticas econômicas de desenvolvimento de acordo com a realidade brasileira. Cobrando soluções do governo federal em benefício dos mutuários da construtora Encol. 15940
- SENADOR BERNARDO CABRAL – Comentando resultado de pesquisa realizada pela FIPE e a empresa CNEC, encomendada pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo, para averiguar a receptividade dos consumidores e planejar a cobrança, publicada em artigo do jornal *Gazeta Mercantil*, do último dia 5, intitulado "Escassez levará São Paulo a cobrar pelo uso da água". Premência da preservação dos mananciais de água brasileiros. 15956
- SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA, como Líder – Solicitando a transcrição nos Anais do Senado do editorial publicado no jornal *O Globo* de hoje, sob o título "Bom senso e Boa-fé", acerca do projeto de autoria do Ministro Edson Arantes do Nascimento propondo a profissionalização do futebol no País. 15960
- SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Preocupação de S. Exª com o tempo exíguo do Senado para apreciar a nova legislação eleitoral, ainda em tramitação na Câmara dos Deputados. 15961
- SENADOR JOSÉ ALVES – Cobrando do Governo Federal solução para a situação de instabilidade e insegurança no campo, já que a agricultura é uma das principais colunas de sustentação do plano de estabilização econômica. 15962
- SENADOR JEFFERSON PÉRES – Protestando contra a falta de planejamento governamental que importa derivados de petróleo e que investirá dois bilhões na construção do gasoduto Brasil-Bolívia, enquanto que as reservas nacionais de gás continuam sem aproveitamento. Intenção de S. Exª de convocar o Ministro das Minas e Energia e os Presidentes da Eletrobras e Petrobras para explicarem o tema e também a falta de investimentos na geração de energia elétrica para a região Amazônica, que tem prejudicado a economia de seu Estado. Racionamento de energia elétrica em Manaus. 15964
- SENADOR RAMEZ TEBET – Importância da construção de ferrovias para o País. Regozijo pelo reinício das obras da ligação ferroviária entre Santa Fé do Sul e Cuibá, denominada Ferro-Norte. Defesa do gasoduto Brasil-Bolívia e da Hidrovia do Rio Paraguai. Questionando o tempo que terá o Senado Federal para apreciar a nova legislação eleitoral. 15965
- SENADOR LAURO CAMPOS – Considerações sobre artigo da revista *The Economist*, tratando de pedido de desculpa do governo da Inglaterra pela prática imperialista de seu liberalismo. Críticas à escolha de Gustavo Franco para a presidência do Banco Central. Conseqüências nefastas da taxa de câmbio em vigor..... 15969
- SENADOR FRANCELINO PEREIRA, como Líder – Testemunho sobre o desempenho e a história das Polícias Militar e Civil de Minas Gerais. 15973
- SENADORA MARINA SILVA – Sugerindo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso a adoção de algumas medidas complementares ao projeto de lei que concede subsídios à borracha natural, em vias de ser sancionado, e a criação imediata de sua comissão regulamentadora, visando a rápida efetivação dos benefícios nele preconizados para a região amazônica. 15976

SENADOR *FREITAS NETO* – Situação precária da malha rodoviária federal no Estado do Piauí..... 15977

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Congratulando-se com a Polícia Federal e a Receita Federal pelo desvendamento do assassinato do Superintendente em exercício da Receita Federal de Roraima, Dr. Nestor Mendonça Leal. 15982

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Comentários ao pronunciamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso por ocasião da cerimônia de lançamento do Pronaf, rotativo do Banco do Brasil e de assinatura do protocolo do Ministério da Agricultura e do Abastecimento para o desenvolvimento do sistema unificado de atenção à saúde animal e vegetal. Destacando o importância da iniciativa do Ministro Edson Arantes do Nascimento de apresentar projeto que visa a moralização do futebol brasileiro. Transcrição do artigo intitulado "Fora da lei", do jornalista Roberto Benevides, publicado no jornal *O Estado de S.Paulo*, de hoje..... 15982

1.2.9 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ROMEU TUMA* – III Bienal Internacional de Arquitetura, a realizar-se nos dias 9 a 30 de novembro, no pavilhão da Fundação Bienal de São Paulo, no Parque Ibirapuera..... 15984

SENADOR *FRANCELINO PEREIRA* – Comentando a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, e a sua regulamentação através do Decreto nº 2.267, de 30 de junho de

1997. Receptividade da população mineira a esta lei. 15985

SENADOR *VALMIR CAMPELO* – Considerações acerca da situação da Polícia Federal, cujo quadro de dificuldades requer urgente atenção das autoridades competentes. 15986

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Imprescindível revitalização do SUS – Sistema Único de Saúde, como garantia de atendimento de qualidade à população brasileira. 15988

SENADOR *JOEL DE HOLLANDA* – Rebateando críticas da imprensa de despreço do governo federal pela área social. 15990

SENADORA *BENEDITA DA SILVA* – Parabenizando a eleição do economista Celso Furta do para a Academia Brasileira de Letras. 15991

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATOS DO DIRETOR-GERAL
Nºs 2.526 a 2.538, de 1997 15992

3 – SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE
Ato nº 1, de 1997, do Conselho de Supervisão.. 16000

4 – MESA DIRETORA

5 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

6 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 98ª Sessão Não Deliberativa em 8 de agosto de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Carlos Patrocínio e Valmir Campelo.

(Inicia-se a sessão às 9h)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 224/97, de 4 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, solicitando a prorrogação do prazo por mais 30 dias para atender à solicitação constante do Requerimento nº 421, de 1997, do Senador Gilberto Miranda.

A solicitação do Ministro foi encaminhada ao requerente.

OFÍCIOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 25/97, de 22 de julho último, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 391, de 1997, do Senador Romero Jucá.

Nº 132/97, de 31 de julho último, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 444, de 1997, do Senador José Bianco.

As informações foram remetidas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, DE 1997

Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso indevido e ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e de drogas que causem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º É dever de todas as pessoas nacionais ou estrangeiras com domicílio ou sede no País colaborar na prevenção do tráfico ilícito, do uso indevido e da produção não autorizada de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica.

§ 1º A pessoa jurídica que, solicitada, não prestar, injustificadamente, a colaboração prevista neste artigo terá imediatamente suspensos ou negados quaisquer auxílios ou subvenções da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, sob pena de responsabilidade da autoridade concedente.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios criarão estímulos fiscais e outros, destinados às pessoas físicas ou jurídicas que, efetivamente, colaborarem na prevenção da produção, do tráfico e do uso ilícito de substâncias entorpecentes e de drogas que causem dependência física ou psíquica.

Art. 2º Para os fins desta Lei, são consideradas substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica aquelas que assim forem especificadas em lei, ou relacionadas pelo órgão competente do Ministério da Saúde.

§ 1º O Ministério da Saúde relacionará, entre outras, as substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica referidas em tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja signatário.

§ 2º Sempre que as circunstâncias o exigirem, será revista a especificação a que se refere o **caput** deste artigo, com inclusão ou exclusão de substâncias entorpecentes ou drogas.

Art. 3º É facultado à União celebrar convênios com os Estados, com o Distrito Federal e com os Municípios, visando à prevenção, ao tratamento, à fiscalização, ao controle, à repressão ao tráfico, ao uso indevido de drogas e à produção de substâncias entorpecentes ilícitas.

Parágrafo único. Entre as medidas de prevenção inclui-se a orientação escolar nos três graus de ensino.

Art. 4º As autoridades sanitárias, judiciárias, policiais e alfandegárias organizarão e manterão estatísticas, registros e demais informes referente às respectivas atividades relacionadas com a prevenção, a fiscalização, o controle e a repressão de que trata esta Lei, e remeterão, anualmente, aos Conselhos Municipais, Estaduais e Federal de Entorpecentes, os dados, observações e sugestões pertinentes.

Parágrafo único. Cabe ao Conselho Federal de Entorpecentes elaborar relatório global e remetê-lo, anualmente, ao órgão internacional de controle de entorpecentes.

Art. 5º Aos Conselhos de Entorpecentes, ao Ministério Público, aos órgãos de defesa do consumidor e às autoridades policiais é facultado requisitar às autoridades sanitárias a realização de inspeção em empresas industriais e comerciais, estabelecimentos hospitalares, de pesquisa, de ensino, ou congêneres, assim como nos serviços médicos e farmacêuticos que produzirem, venderem, comprarem, consumirem, prescreverem ou fornecerem substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica.

§ 1º A autoridade requisitante pode designar técnico especializado para assistir à inspeção de que trata este artigo, ou comparecer pessoalmente à sua realização.

§ 2º No caso de falência ou liquidação extrajudicial das empresas ou estabelecimentos referidos neste artigo, ou de qualquer outro em que existam substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica, ou especialidades farmacêuticas que as contenham, incumbe ao juízo perante o qual tramite o feito:

a) determinar, imediatamente, sejam lacradas suas instalações;

b) ordenar à autoridade sanitária designada em lei a urgente adoção das medidas necessárias ao recebimento e guarda,

em depósito, das substâncias entorpecentes, drogas ou especialidades farmacêuticas arrecadadas;

c) dar ciência, na mesma data, ao órgão do Ministério Público, para o acompanhamento do feito.

§ 3º A licitação, em hasta pública, de drogas, especialidades farmacêuticas ou substâncias entorpecentes será realizada na presença do representante do Ministério Público, da autoridade sanitária atuante na arrecadação e de representante da Polícia Federal.

§ 4º O restante do produto não arrematado será, em seguida, destruído pela autoridade sanitária, na presença das mesmas autoridades referidas no parágrafo anterior.

Art. 6º Da licitação, em hasta pública, para alienação de drogas, especialidades farmacêuticas ou substâncias entorpecentes só podem participar pessoas físicas ou jurídicas regularmente habilitadas na área de saúde ou de pesquisa científica.

Parágrafo único. Os interessados comprovarão, antecipadamente, que farão uso lícito da substância ou produto a ser arrematado, e estarão sujeitos a inspeção judicial para comprovar a destinação alegada.

CAPÍTULO II

Da Prevenção, da Erradicação e do Tratamento

SEÇÃO I

Da Prevenção e da Erradicação

Art. 7º São proibidos, em todo o território nacional, o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de todos os vegetais dos quais possam ser extraídas substâncias entorpecentes ou drogas que causem dependência física ou psíquica, relacionadas pelo órgão competente do Ministério da Saúde.

§ 1º O Ministério da Saúde poderá autorizar o plantio, a cultura e a colheita dos vegetais de que trata este artigo, em local predeterminado, exclusivamente para fins medicinais ou científicos, sujeitando-se a licença a fiscalização e cassação, a qualquer tempo, pelo mesmo órgão daquele Ministério que a tenha concedido.

§ 2º As plantações ilícitas serão destruídas pelas autoridades policiais em seguida à sua localização, tão logo cientificado o representante do Ministério Público e registradas a localização, a extensão do plantio e as demais informações destinadas à responsabilização processual.

§ 3º A erradicação dos vegetais de que trata este artigo far-se-á de modo não prejudicial ao ecos-

sistema, e levará em conta a preservação genética das espécies e do meio ambiente.

§ 4º As terras em que forem cultivadas plantações ilícitas serão expropriadas, conforme o disposto no **caput** do art. 243 da Constituição Federal, mediante o procedimento judicial adequado, ressalvada a boa-fé do proprietário que não esteja na sua posse direta, cabendo a este prová-la.

Art. 8º Para produzir, extrair, fabricar, transformar, preparar, possuir, manter em depósito, importar, exportar, inexportar, remeter, transportar, expor, oferecer, vender, comprar, trocar, ceder ou adquirir, para qualquer fim, substância entorpecente ou droga que cause dependência física ou psíquica, ou produto químico destinado à sua preparação, é indispensável licença da autoridade sanitária incumbida de concedê-la, observadas as demais exigências legais.

Parágrafo único. É dispensada da exigência prevista neste artigo para:

I – a aquisição de medicamentos, mediante prescrição médica, de acordo com os preceitos legais e regulamentares;

II – a compra e venda de produto químico, ou natural, em pequena quantidade, a ser definida pelo órgão competente do Ministério da Saúde, destinado ao uso medicinal, científico ou doméstico.

Art. 9º Os dirigentes de estabelecimentos de ensino e hospitalar, ou de entidade social, cultural, recreativa, esportiva ou beneficente adotarão, no âmbito sob sua responsabilidade, todas as medidas necessárias à prevenção do tráfico ilícito e ao uso indevido de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas ou assemelhadas que tolerarem o uso ilícito de drogas em seus estabelecimentos, sujeitar-se-ão às seguintes sanções, considerada a intensidade da culpa, e desde que não constitua crime mais grave:

I – repreensão e pagamento de cinquenta a cem dias-multa;

II – suspensão provisória de atividades e pagamento de oitenta a cento e vinte dias-multa;

III – interdição definitiva e pagamento de cem a duzentos dias-multa.

SEÇÃO II Do Tratamento

Art. 10. O dependente de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica, relacionadas pelo Ministério da Saúde, fica sujeito às medidas previstas neste Capítulo e Seção.

Art. 11. As universidades e as redes dos serviços de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios desenvolverão programas de orientação e recuperação dos usuários de substâncias entorpecentes e de drogas que causem dependência física ou psíquica, considerada a integralidade das ações em abordagens multiprofissionais.

§ 1º A assistência psicossocial ao dependente recorrerá, sempre que possível, à participação de sua família, e terá por objetivo a completa reabilitação social e a inserção do dependente de droga no mercado de trabalho, ainda que apenas como terapia.

§ 2º Os estabelecimentos hospitalares ou psiquiátricos, públicos ou particulares, que receberem dependentes para tratamento, encaminharão ao Conselho Federal de Entorpecentes, até o dia dez de cada mês, mapa estatístico dos casos atendidos no mês anterior, com a indicação do código da doença, segundo a classificação aprovada pela Organização Mundial de Saúde, vedada a menção do nome do paciente, exceto nos casos previstos no § 4º deste artigo.

§ 3º No caso de internação ou tratamento ambulatorial por ordem judicial, será feita a comunicação mensal sobre o estado do paciente ao juízo competente, que dará ciência ao Ministério Público.

§ 4º As instituições que registrarem óbito decorrente do uso de drogas ilícitas ou substâncias entorpecentes comunicá-lo-á ao Ministério da Saúde.

CAPÍTULO III Dos Crimes e das Penas

Art. 12. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, financiar, expor à venda, oferecer, ainda que gratuitamente, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar ou entregar a consumo, substância entorpecente ou drogas que causem dependência física, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e pagamento de cinquenta a trezentos e sessenta dias-multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – importa, exporta, remete, produz, fabrica, financia, vende, expõe à venda ou oferece, fornece, ainda que gratuitamente, tem em depósito, transporta, traz consigo ou guarda matéria-prima, insumo ou produto químico destinado à preparação de substância entorpecente ou droga que cause dependência física ou psíquica, ou que possa para esse fim ser empregado, sem autorização do órgão competente

ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar;

II – semeia, cultiva ou faz a colheita de plantas destinadas à preparação de substância entorpecente ou de drogas, relacionadas como ilícitas pelo órgão competente do Ministério da Saúde;

III – induz, instiga ou auxilia alguém a usar substância entorpecente ou droga ilícita;

IV – utiliza local de que tem a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, ou consente que outrem dele se utilize, ainda que gratuitamente, para tráfico ou depósito de substância entorpecente ou de droga ilícita;

V – fabrica, tem em depósito ou vende, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, medicamentos, solventes, inalantes, inebriantes ou produtos que os contenham, de uso não autorizado pelo órgão competente do Ministério da Saúde;

VI – contribui para incentivar ou difundir o uso indevido ou o tráfico de substância entorpecente ou de droga ilícita.

Art. 13. Produzir, fabricar, possuir, importar, exportar, financiar, transportar, oferecer, vender, distribuir, entregar a qualquer título, guardar e fornecer, ainda que gratuitamente, maquinismo, aparelho ou instrumento, ciente de que se destina à produção ou fabricação ilícita de substância entorpecente ou droga que cause dependência física ou psíquica:

Pena – reclusão, de três a doze anos, e pagamento de cinquenta a trezentos e sessenta dias-multa.

Art. 14. Promover, fundar ou financiar grupo, organização ou associação de mais de três pessoas que, atuando em conjunto, vise a praticar, reiteradamente ou não, algum dos crimes previstos nesta lei:

Pena – reclusão, de dois a oito anos, e pagamento de oitenta a duzentos dias-multa.

§ 1º Chefiar ou dirigir ação de grupo, organização ou associação referidos no **caput**:

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e pagamento de oitenta a trezentos e sessenta dias-multa.

§ 2º Participar de ação de grupo, organização ou associação criminosa, sem comandá-los:

Pena – reclusão, de dois a oito anos, e pagamento de cem a trezentos e sessenta dias-multa.

§ 3º Prestar colaboração, direta ou indireta, ainda que como informante, ou apoiar grupo, organização ou associação referidos no **caput**:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e pagamento de cinquenta a trezentos dias-multa.

Art. 15. Adquirir, receber ou ocultar bem ou valor, sabidamente proveniente de tráfico de substância

entorpecente ou droga ilícita, bem como transformá-lo, dissimular sua origem, destino ou propriedade:

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e pagamento de cem a trezentos e sessenta dias-multa.

§ 1º Influenciar terceiro a receber ou ocultar, de boa-fé, bem ou valor proveniente de tráfico de substância entorpecente ou de droga ilícita:

Pena – detenção, de um a três anos, e pagamento de cinquenta a cem dias-multa.

§ 2º Adquirir ou receber bem proveniente de tráfico ilícito de droga, que, pela desproporção entre o valor e o preço, ou pela condição da pessoa que o oferece, deva presumir ter sido obtido por meio criminoso:

Pena – detenção, de um a quatro anos, e pagamento de cinquenta a duzentos dias-multa.

Art. 16. Prescrever ou ministrar, culposamente, o médico, dentista, farmacêutico ou profissional da área de saúde, substância entorpecente ou droga que cause dependência física ou psíquica, em dose evidentemente maior que a necessária, ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Pena – detenção, de seis meses a um ano, e pagamento de cinquenta a cem dias-multa, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

Parágrafo único. O juiz comunicará a condenação ao Conselho Federal da categoria profissional a que pertença o agente do crime.

Art. 17. Adquirir, guardar, ter em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, quantidade não superior a cinquenta gramas de substância vegetal que cause dependência física ou psíquica, em seu estado natural, não processada ou alterada, ou não superior a dez gramas, se processada ou alterada, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – medida educativa.

§ 1º Recusar ou descumprir injustificadamente a medida educativa imposta:

Pena – pagamento de vinte a cem dias-multas.

§ 2º Na mesma pena prevista no **caput** incorre quem:

I – adquire, guarda, tem em depósito, transporta ou traz consigo, para consumo pessoal, inalante químico ilícito;

II – cede, eventualmente e sem objetivo de lucro, a pessoa de seu estreito relacionamento, quantidade igual ou inferior a cinquenta gramas de substância vegetal que cause dependência física para juntos a consumirem.

§ 3º É isenta de pena o agente que, tendo cometido o crime previsto neste artigo, era, ao tempo

da ação, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento, em razão de dependência grave, comprovada pericialmente.

Art. 18. As medidas educativas a que se refere o artigo anterior são as seguintes:

I – advertência;

II – prestação de serviços à comunidade;

III – internação e tratamento para dependentes de substância entorpecente, em regime ambulatorial ou em estabelecimento hospitalar ou psiquiátrico;

IV – suspensão, por um ano, no mínimo, da habilitação para conduzir qualquer espécie de veículo;

V – cassação de licença para porte de arma;

VI – cassação da licença para dirigir veículos;

VII – multa;

VIII – interdição judicial.

§ 1º Ao aplicar medida educativa, cumulativamente ou não, o juiz considerará, entre outros fatores, a capacidade de auto-determinação do agente e a sua periculosidade.

§ 2º Se a quantidade da substância ilícita apreendida for superior a cinquenta gramas, o juiz considerará as demais circunstâncias para determinar se a droga, de fato, destinava-se a uso pessoal.

Art. 19. Dirigir veículo automotor após ter consumido substância relacionada como ilícita pelo órgão do Ministério da Saúde:

Pena – apreensão do documento de habilitação e do veículo e suspensão, por um ano, no mínimo, do direito de dirigir.

Art. 20. As penas previstas nos artigos 12, 13, 14 e 15 desta lei serão aumentadas de um sexto a um terço:

I – no caso de reincidência;

II – quando, dada a natureza, a procedência ou a quantidade da substância entorpecente ou droga ilícita apreendida, as circunstâncias do fato e os antecedentes do agente evidenciarem seu envolvimento com o tráfico ilícito organizado, nacional ou internacional;

III – quando o agente praticar o crime prevalecendo-se de função pública ou, mesmo não exercendo função pública, desempenhar missão de guarda, vigilância ou educação;

IV – se a prática visar atingir ou envolver pessoa menor de dezoito anos, ou que tenha, por qualquer motivo, diminuída ou suprimida a capacidade de discernimento ou de autodeterminação.

V – se a infração tiver sido cometida nas dependências de serviços de tratamento de dependentes de drogas, de reinserção social, em estabele-

cimento penal, militar ou policial, de educação, em transporte público ou em locais onde alunos ou estudantes se dediquem à prática de atividades educativas, esportivas ou sociais, ou nas suas imediações;

VI – se o crime tiver sido praticado com violência, grave ameaça ou emprego de arma;

VII – se a droga ou substância ilícita for distribuída para mais de três pessoas;

VIII – se o agente obteve ou procurava obter compensação econômica;

IX – quando o agente tinha em sua posse mais de uma modalidade de droga ilícita ou de substância entorpecente proibida.

Art. 21. São inafiançáveis e insuscetíveis de anistia, graça ou indulto os crimes previstos no arts. 12, 13, 14 e 15 desta lei.

§ 1º A prisão temporária requerida para os crimes previstos nos arts. 12, 13, 14 e 15 terá o prazo de trinta dias prorrogável por igual período, somente em caso de extrema e comprovada necessidade.

§ 2º A pena pela prática dos crimes previstos nos artigos 12, 13, 14 e 15 será cumprida integralmente em regime fechado.

Art. 22. Na fixação da pena, além do disposto no art. 59 do Código Penal, o juiz apreciará a gravidade do crime, a natureza e a quantidade das drogas ou substâncias apreendidas, o local ou as condições em que se desenvolveu a ação criminosa e as circunstâncias da prisão, podendo, justificadamente, reduzir a pena de um sexto a um terço.

Art. 23. O dependente de droga ilícita que, em razão da prática de qualquer infração penal, se encontrar em cumprimento de pena privativa de liberdade ou medida de segurança, será submetido a tratamento em ambulatório interno do sistema penitenciário respectivo.

Parágrafo único. Enquanto não forem instalados os ambulatórios a que se refere o **caput**, o tratamento será realizado na rede de saúde pública.

CAPÍTULO IV

Do Procedimento Penal

Art. 24. O procedimento relativo aos processos por crimes definidos nesta Lei rege-se pelo disposto neste Capítulo, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições do Código de Processo Penal, do Código Penal e da Lei de Execuções Penais.

Art. 25. Serão mantidos sob sigilo os valores atribuídos a drogas e equipamentos apreendidos.

Art. 26. Ocorrendo prisão em flagrante, a autoridade policial dela fará comunicação, no prazo de vinte e quatro horas, ao juiz competente, remetendo-lhe cópia do auto lavrado.

§ 1º O usuário surpreendido com substância entorpecente destinada a consumo pessoal será conduzido à autoridade policial para prestar depoimento e, após o pagamento da fiança, será imediatamente liberado.

§ 2º O depoimento a que se refere a parte final do § 1º deste artigo será tomado pela autoridade policial imediatamente após a chegada do usuário à delegacia, e este, tão logo conclua o seu depoimento, será submetido a exame de corpo de delito, se o solicitar.

§ 3º Para efeito da lavratura do auto de prisão em flagrante, visando estabelecer a materialidade e autoria do delito, é suficiente o laudo de constatação da natureza e quantidade da substância ou droga ilícita, firmado por perito oficial ou, na falta deste, por pessoa idônea, escolhida, preferencialmente, entre as que tenham habilitação técnica.

§ 4º O perito que subscrever o laudo a que se refere o parágrafo anterior não fica impedido de participar da elaboração do laudo definitivo.

§ 5º A desobediência por parte da autoridade policial ao disposto no **caput** e nos parágrafos 1º e 2º deste artigo constitui falta disciplinar.

Art. 27. O inquérito policial será concluído no prazo de quinze dias, se o indiciado estiver preso, e de trinta dias, quando solto.

Parágrafo único. Os prazos a que se refere este artigo podem ser duplicados pelo juiz, mediante pedido justificado da autoridade policial.

Art. 28. A autoridade policial relatará sumariamente as circunstâncias do fato e justificará, no auto de flagrante, as razões que a levaram à classificação do delito, com indicação da quantidade e natureza da droga apreendida.

Art. 29. Findo o prazo estabelecido no art. 27, o inquérito policial será remetido a juízo, sem prejuízo da realização de diligências complementares destinadas a esclarecer o fato, e da elaboração do laudo de exame toxicológico e, se necessário, do laudo de dependência.

Parágrafo único. As conclusões das diligências e os laudos serão juntados aos autos até o dia anterior ao designado para a audiência de instrução e julgamento.

Art. 30. Antes de iniciado o processo, o representante do Ministério Público poderá requerer à autoridade judiciária competente a remissão, como forma de exclusão da ação penal, atendendo às circunstâncias do fato, à personalidade do indiciado ou a insignificância de sua participação no crime.

§ 1º A remissão não representa o reconhecimento ou a comprovação da responsabilidade do agente, nem prevalece para efeito de antecedentes, mas, desde que justificada, permite a aplicação de qualquer das medidas educativas previstas nesta lei.

§ 2º O representante do Ministério Público também pode deixar de propor a ação penal contra o partícipe que, espontaneamente, revelar a existência de organização, permitindo a prisão de um ou mais dos seus integrantes ou a apreensão da droga ilícita.

§ 3º Se o oferecimento da denúncia tiver sido anterior à revelação eficaz, pelo partícipe, dos demais integrantes da quadrilha ou bando, ou da localização da droga ilícita, o juiz, por proposta do representante do Ministério Público, ao proferir a sentença, poderá deixar de aplicar a pena, justificando a sua decisão.

§ 4º Considerado o grau de culpabilidade e os antecedentes do agente, o juiz, ouvido o representante do Ministério Público, em lugar da remissão ou da inaplicação da pena, poderá determinar a suspensão do processo, por prazo não superior a quatro anos.

Art. 31. Em qualquer fase da persecução criminal relativa aos crimes previstos nesta lei, são permitidos, além dos previstos na Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, mediante autorização judicial, ouvido o representante do Ministério Público, os seguintes procedimentos investigatórios:

I – infiltração de policiais em quadrilhas, grupos ou bandos, com o objetivo de colher informações sobre as operações desenvolvidas no âmbito dessas associações;

II – a não atuação policial sobre os portadores de substâncias entorpecentes ou de drogas ilícitas que entrem, saiam ou transitem no território brasileiro, com a finalidade de, em colaboração ou não com outros países, identificar e responsabilizar maior número de participantes em operações de tráfico e distribuição, sem prejuízo da ação penal cabível.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, a autorização será concedida, desde que:

a) conhecido o itinerário provável e a identificação suficiente dos agentes;

b) garantida pelas autoridades competentes dos países de origem ou de trânsito a segurança contra fuga dos suspeitos ou de extravio das substâncias ilícitas transportadas.

Art. 32. Para a persecução criminal e os procedimentos investigatórios previstos no artigo anterior, o Ministério Público poderá requerer à autoridade ju-

dicial, havendo indícios suficientes da prática criminosa:

I – o acesso a dados, documentos e informações fiscais, bancárias, patrimoniais, financeiras e eleitorais;

II – a colocação, sob vigilância, por período determinado, de contas bancárias;

III – o acesso, por período determinado, aos sistemas informatizados das instituições financeiras;

IV – a interceptação e a gravação das comunicações telefônicas, por período determinado, observado o disposto na legislação pertinente e no Capítulo II da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995.

CAPÍTULO V Da Instrução Criminal

Art. 33. Recebidos os autos do inquérito policial em juízo, se dará vista ao Ministério Público para, no prazo de dez dias, adotar uma das seguintes providências:

I – requerer o arquivamento do inquérito;

II – requerer a remissão;

III – requisitar as diligências que entender necessárias;

IV – oferecer denúncia, arrolar até cinco testemunhas e requerer as demais provas que entender pertinentes.

§ 1º Requerido o arquivamento dos autos, ou a remissão, pelo representante do Ministério Público, mediante fundamentação que contere o resumo dos fatos, os autos serão conclusos à autoridade judiciária.

§ 2º Discordando das razões do representante do Ministério Público para a remissão ou o arquivamento, a autoridade judiciária fará remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, mediante decisão fundamentada.

§ 3º O Procurador-Geral de Justiça oferecerá denúncia ou designará outro membro do Ministério Público para apresentá-la ou, se entender incabível a denúncia, ratificará a proposta de arquivamento ou de remissão, que só então não poderá ser recusada pela autoridade judiciária.

Art. 34. Recebida a denúncia, o juiz, em vinte e quatro horas, ordenará a citação do réu e designará dia e hora para o interrogatório, que se realizará dentro dos trinta dias seguintes, se o réu estiver solto, ou em cinco dias, se preso.

Parágrafo único. Se o réu não for encontrado nos endereços constantes dos autos, o juiz ordenará sua citação por edital, com prazo de dez dias e, neste caso, os prazos correrão independentemente de intimação.

Art. 35. Interrogado o réu, ou declarado revel, será concedida vista dos autos à defesa para, no prazo de cinco dias, oferecer alegações preliminares, arrolar testemunhas até o máximo de cinco e requerer as diligências que entender necessárias.

Parágrafo único. Havendo mais de um réu, os prazos processuais serão contados em dobro e correrão em cartório.

Art. 36. Findo o prazo para as alegações, o juiz imediatamente decidirá a respeito de preliminares e das diligências requeridas, inclusive exame de dependência toxicológica, e designará data da audiência de instrução e julgamento para um dos trinta dias seguintes.

§ 1º No mesmo ato, o juiz notificará o acusado e as testemunhas, intimará a defesa e o Ministério Público, e cientificará a autoridade policial e os órgãos dos quais dependa a remessa de peças ainda não integrantes dos autos.

§ 2º Se requerido exame de dependência toxicológica, o juiz dará oportunidade às partes para apresentação dos quesitos, em cinco dias, devendo o laudo ser juntado aos autos até a data da audiência.

Art. 37. Na audiência de instrução e julgamento, após a inquirição das testemunhas, será dada a palavra, sucessivamente, ao Ministério Público e ao defensor do acusado, pelo tempo de vinte minutos para cada um, prorrogável por mais dez, a critério do juiz, que, em seguida, proferirá a sentença.

§ 1º Se não se sentir habilitado a julgar de imediato a causa, o juiz ordenará que os autos lhe sejam conclusos para, no prazo de dez dias, proferir a sentença.

§ 2º O juiz, observando o disposto no art. 77 do Código Penal e as disposições contidas nesta lei, poderá, ouvido o representante do Ministério Público e considerado o estado de miserabilidade do réu, determinar a suspensão da execução da pena, ou a suspensão do processo, e determinar, se for o caso, a sujeição do réu a tratamento ou a internação em estabelecimento hospitalar adequado.

Art. 38. O réu condenado por infração dos arts. 12, 13, 14 e 15, **caput**, não poderá apelar sem recolher-se à prisão.

Art. 39. O representante do Ministério Público poderá requerer, como medida preventiva, o seqüestro ou indisponibilidade de bens, direitos, produtos e valores, quando houver indícios veementes de que o agente incorre nos delitos previstos no artigo 15 desta lei.

Parágrafo único. Incumbe ao acusado, durante a instrução, ou ao interessado, em incidente específico, provar a origem lícita dos bens, produtos e direitos e valores referidos no **caput** deste artigo.

CAPÍTULO VI
Dos Efeitos da Sentença

SEÇÃO I

Da Apreensão e da Destinação de Bens

Art. 40. O juiz determinará, na sentença, o confisco de bens de valor econômico apreendidos em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e, ainda, o perdimento dos bens que o condenado por infração dos arts. 12, 13, 14 e 15 desta lei tenha auferido ou adquirido em decorrência de sua atividade criminosa.

§ 1º Antes do trânsito em julgado da sentença, os bens, produtos e direitos referidos no parágrafo anterior ficarão sob a custódia do Fundo de Prevenção, Recuperação e Combate às Drogas de Abuso – FUNCAB, instituído pela Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986.

§ 2º O Funcab poderá autorizar o uso dos bens sob a sua custódia ou, quando houver risco de perecimento ou for onerosa sua conservação, a sua alienação e, em qualquer dos casos, indenizará o proprietário se determinada a restituição.

§ 3º Transitada em julgado a sentença condenatória, os bens, valores, produtos e direitos de que trata este artigo constituirão recursos do Fundo de Prevenção, Recuperação e Combate às Drogas de Abuso – FUNCAB, que poderá mantê-los em uso ou aliená-los em leilão público.

§ 4º A critério do juiz, e após a manifestação favorável do representante do Ministério Público, as armas, munições e equipamentos apreendidos poderão ser utilizados pelas forças policiais.

SEÇÃO II

Da Perda da Nacionalidade

Art. 41. É feito da condenação perder o naturalizado, condenado por infração dos arts. 12, 13, 14 e 15, a nacionalidade brasileira.

Parágrafo único. O juiz, transitada em julgado a sentença condenatória, oficiará ao Ministro da Justiça para o cancelamento da concessão da naturalização.

Art. 42. É passível de expulsão, na forma da legislação específica, o estrangeiro que cometer um dos crimes definidos nos arts. 12, 13, 14 e 15 desta lei, tão logo cumprida a condenação imposta, salvo se o interesse nacional recomendar sua expulsão imediata.

CAPÍTULO VII

Da Cooperação Internacional

Art. 43. Preservadas a soberania nacional, a ordem pública e os bons costumes, o Governo brasileiro, observadas as disposições da Convenção das

Nações Unidas de 1988 contra o tráfico ilícito de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas, prestará cooperação a outros países, sem ônus, quando solicitado a:

- I – colaborar na produção de provas;
- II – realizar exame de objetos e lugares;
- III – prestar informação sobre pessoas e coisas;
- IV – colher o depoimento de testemunhas;
- V – prestar outras formas de colaboração permitidas pela legislação em vigor.

§ 1º A solicitação de que trata este artigo será dirigida ao Ministério da Justiça, que a remeterá, quando necessário, à apreciação do órgão do Poder Judiciário para decidir a seu respeito, ou a encaminhará à autoridade competente.

§ 2º São requisitos da solicitação:

- I – o nome e a qualificação da autoridade solicitante;
- II – o objeto e o motivo da solicitação;
- III – a descrição sumária do procedimento em curso no país solicitante;
- IV – a especificação da assistência solicitada;
- V – a documentação indispensável ao esclarecimento da solicitação, quando for o caso.

Art. 44. Para a consecução dos fins fixados nesta lei, deve ser instituído e mantido sistema de comunicações apto a facilitar o intercâmbio rápido e seguro de informações sobre o tráfico de entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica com órgãos congêneres de outros países.

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais

Art. 45. As medidas educativas aplicadas em razão da remissão ou da suspensão do processo poderão ser revistas judicialmente, a qualquer tempo, mediante pedido expresso do agente, do seu defensor ou do representante do Ministério Público.

Art. 46. Havendo a necessidade de reconhecimento do acusado, as testemunhas dos crimes de que trata esta lei ocuparão sala onde não possam ser identificadas.

Art. 47. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 48. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976.

Justificação

Tramitam, hoje, no Congresso Nacional, diversos projetos que objetivam disciplinar o tema da presente proposição, em substituição ao diploma legal

que vigora sobre a matéria, consubstanciado na Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976.

Conquanto oportunas, aquelas propostas deixam de oferecer solução a questões essenciais, como as inerentes à quantidade e natureza das drogas apreendidas, a utilização de armas e equipamentos por forças policiais, a forma de recuperação dos dependentes, inclusive pela prestação de serviços à comunidade. Além disso, a dosimetria das penas, nesta proposta, é mais consentânea com a graduação do dolo e com o resultado da conduta.

Além de proceder a novas abordagens de todos esses aspectos, a presente iniciativa é capaz de estabelecer, com maior nitidez, a culpabilidade do agente, e de definir, pela quantidade e natureza da droga apreendida, se de fato o porte destinava-se ao consumo pessoal. Essa definição de conduta, a partir de substratos informativos qualificados e quantificados, será capaz de eliminar, significativamente, interpretações subjetivas do delito, ao mesmo tempo que oferecerá maior certeza aos procedimentos judiciais.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1997. – Senador **Lúcio Alcântara**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 243. As glebas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Parágrafo único. Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins será confiscado e reverterá em benefício de instituições e pessoal especializados no tratamento e recuperação de viciados e no aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão do crime de tráfico dessas substâncias.

LEI Nº 9.034 – DE 3 DE MAIO DE 1995

Dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas

Código Penal

CAPÍTULO IV

Da Suspensão condicional da pena

Requisitos da suspensão da pena

Art. 77 – A execução da pena privativa de liberdade, não superior a dois anos, poderá ser suspensa, por dois a quatro anos, desde que:

I – o condenado não seja reincidente em crime doloso;

II – a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e personalidade do agente, bem como os motivos e as circunstâncias autorizem a concessão do benefício;

III – não seja indicada ou cabível a substituição prevista no art. 44 deste código.

§ 1º – A condenação anterior a pena de multa não impede a concessão do benefício.

§ 2º A execução da pena privativa de liberdade, não superior a quatro anos, poderá ser suspensa por quatro a seis anos, desde que o condenado seja maior de 70 (setenta) anos de idade.

LEI Nº 7.560, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Cria o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso, dispõe sobre os bens apreendidos e adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas, e dá outras providências.

LEI Nº 6.368 – DE 21 DE OUTUBRO DE 1976

Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 543, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, §§ 2º e 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, seja fornecido pelo Ministro da Agricultura, Sr. Arlindo Porto, as seguintes informações:

I – relação dos proprietários rurais e a dimensão de suas respectivas áreas e situação de cadastramento no Incra, para efeito de cobrança do ITR, nos Municípios de Rio Branco, Sena Madureira, Bujari, Porto Acre, Senador Guimard, Plácido de Castro, Acrelândia, Capixaba, Xapurí, Brasiléia, Epitaciolândia e Assis Brasil, no Acre, e o Município de Porto Velho, em Rondônia;

II – todos os projetos aprovados pela Sudam para implantação de projetos agrícolas nos últimos 10 anos, cuja origem seja dos municípios acima citados.

Justificação

Devido às escassas informações relativas à questão agrária na Amazônia e os estudos que venho realizando para apresentação de proposições nesta área é que se justifica o requerimento.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1997. – Senadora **Marina Silva**.

À Mesa, para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 2.361.2/97, de 6 do corrente, encaminhando dados referentes à dívida dos Governos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal disponíveis naquele Órgão, tendo por base o mês de junho do corrente ano. (Diversos nº 44, de 1997).

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Na sessão do dia 7 de julho último, foi lido o Parecer nº 351, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1996, de autoria do Senador Valmir Campelo, que dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte coletivo urbano, em dias de eleições, a eleitores residentes nas zonas urbanas.

Tendo em vista o parecer concluir, por unanimidade, pela inconstitucionalidade da matéria, a Presidência, nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento Interno, determina seu arquivamento definitivo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que estabelece requisitos para a concessão de certificado de habilitação técnica para pilotos civis de aeronaves de motor a turbina;

– Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que regulamenta o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, no que diz respeito ao Pantanal Mato-Grossense;

– Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1996, de autoria do Senador Hugo Napoleão, que dispõe sobre a devolução do adiantamento da remuneração das férias, acrescentando novo parágrafo ao art. 145 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e dá outras providências; e

– Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1996, de autoria do Senador Henrique Loyola, que dispõe sobre o registro nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

As matérias foram apreciadas conclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais.

Os Projetos de Lei nºs 80 e 103, de 1996, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; os de nºs 56 e 235, de 1996, rejeitados, vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1994 (nº 1.177/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício profissional do Técnico de Segurança Patrimonial e dá outras providências;

– Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1994 (nº 2.072/89, na Casa de origem), que regulamenta a profissão de Arqueólogo e dá outras providências;

– Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1995 (nº 2.084/91, Na Casa de origem), que dispõe sobre a profissão de Bombeiro Civil e dá outras providências;

– Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1996 (nº 917/95, na Casa de origem), que define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências;

– Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1997 (nº 1.069/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a implantação e a gestão do Parque Histórico Nacional dos Guararapes; e

– Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997 – Complementar, de autoria do Senador Esperidião Amin, que cria o Fundo de Terras e dá outras providências.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª que, embora estivesse presente à sessão plenária de ontem, dia 7-8-97, por um lapso deixei de registrar minha presença no painel eletrônico.

Solicito, pois, determine V. Exª a inclusão do meu nome na lista de comparecimento da citada sessão.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1997. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

OF. 51/97-LPSDB

Brasília, 7 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, em resposta ao seu Ofício OF.SF/807/97 e nos termos regimentais, indicar os Senadores Beni Beras, como titular, e Osmar Dias, como suplente, para representarem o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, na Comissão Parlamentar Externa destinada a avaliar e levantar medidas preventivas relativas aos efeitos do **El Niño**.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O ofício lido vai à publicação e a Presidência designa os Senadores indicados pela Liderança do PSDB, para integrarem a Comissão Temporária criada através do Requerimento nº 533, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Há oradores inscritos.

Por permuta com o Senador Carlos Patrocínio, concedo a palavra ao nobre Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL-TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no Brasil, talvez mais do que em qualquer outro país do mundo, a noção de desenvolvimento adquiriu o **status** de ideologia. A palavra "progresso" está inscrita no pavilhão nacional. O "desenvolvimento", particularmente a partir dos anos 50, tornou-se autêntica pedra de toque do debate político.

A razão dessa quase-obsessão pátria reside, provavelmente, no paradoxo entre o invulgar potencial do País e a incapacidade que até hoje temos demonstrado para realizá-lo; obsessão que, aliás, deve ser considerada saudável. Absurdo seria que nos conformássemos com o secular subdesenvolvimento de uma terra e de um povo notavelmente dotados para o progresso.

Acerca das extraordinárias condições de que a natureza dotou o Brasil, no sentido de permitir a seu povo viver na fartura e na abundância, tudo já foi dito e repetido inúmeras vezes, não sendo necessário repisar, uma vez mais, essas verdades tão conhecidas e tão evidentes. O que desejamos apontar é o amadurecimento de uma compreensão mais aprofundada da questão do desenvolvimento.

Hoje, embora mantida a preocupação com o crescimento econômico, tem-se a clara percepção de que, além da vontade de trabalhar, de fazer uso das potencialidades naturais do País para superar o subdesenvolvimento, é da maior importância definir rumos, estratégias, planejar criteriosamente o desenvolvimento nacional. Releva, a partir de uma visão integral da realidade brasileira, pensar as necessidades do País a médio e longo prazo. Urge – para que o desenvolvimento nacional seja consistente, pleno e harmônico – levar em conta as verdadeiras vocações do Brasil.

Não é suficiente, de forma alguma, pretender estimular a atividade econômica de forma geral e indiscriminada. Planejar, priorizar, selecionar, orientar investimentos é a palavra de ordem. O investimento sem critério pode trazer pouco ou nenhum benefício social. O crescimento caótico e desordenado pode ser tão deletério para a qualidade de vida quanto a pobreza, ou até mais. A modernização desenfreada e não planejada pode trazer novos e graves problemas econômicos e sociais.

Um exemplo muito eloqüente do que estamos afirmando é o processo de urbanização vivido pelo País a partir dos anos 50. No Brasil, esse processo – comum a todas as sociedades modernas – caracterizou-se pela enorme celeridade. Em 1950, a zona rural abrigava quase 70% dos habitantes do País e, hoje, tem pouco mais de 20%.

Os resultados dessa migração em massa para os grandes centros urbanos são bem conhecidos de todos nós. Sem que se tenha conseguido dotar as cidades de toda a infra-estrutura necessária ao acolhimento desses contingentes populacionais, a deterioração da qualidade de vida em nossas metrópoles atingiu níveis alarmantes, com o desemprego, a violência e as carências de toda ordem grassando descontrolados. Justamente aquelas cidades com maior renda **per capita**, como Brasília e São Paulo, por exercerem maior atração sobre os migrantes, apresentam os mais altos índices de desemprego.

Hoje, as demandas sociais nas áreas de educação, saúde, segurança pública e moradia estão muito acima da capacidade de atendimento dos governos locais, e nossas grandes cidades tornaram-se praticamente inabitáveis. Os recentes movimentos grevistas dos profissionais da segurança pública em vários Estados, deixando suas Capitais e outras importantes cidades entregues à sanha dos criminosos, dão bem uma medida da gravidade das consequências que podem advir da falência do Poder Público no atendimento de suas obrigações mais elementares.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a experiência é uma professora com métodos de ensino às vezes cruéis, porém praticamente infalíveis. Aprender com os erros não é prazeroso, porém é muito eficaz. Os equívocos do passado deram-nos claras lições acerca da importância de planejar criteriosamente o crescimento econômico, tendo em mente as verdadeiras vocações do País, seus objetivos de longo prazo e a imperiosa necessidade de interiorizar o processo de desenvolvimento.

No que tange ao setor secundário da economia, em particular, o Governo Federal lançou o Projeto Brasil em Ação, tentando definir uma política industrial para o País. Com efeito, é imprescindível que possamos dispor de uma política industrial que valorize os segmentos mais produtivos, mais competitivos e com possibilidade de assegurar maior oferta de emprego. Esse esforço do Governo central, porém, precisa traduzir-se em ação mais concreta e ágil, a fim de evitar que Estados e Municípios, na ausência de uma definição mais clara das prioridades para o setor industrial, atirem-se numa corrida desenfreada e irracional para atrair investimentos.

Isso é o que vem ocorrendo, Sr^{as} e Srs. Senadores, em relação à indústria automotiva, com Estados como Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraná e Goiás travando uma luta sem tréguas para levar para seus territórios novas fábricas de automóveis.

Acosados pelo agravamento do desequilíbrio fiscal – em consequência da estabilização monetária – e pela pressão social por mais empregos, os governadores oferecem financiamentos mais do que vantajosos e intermináveis subsídios na tentativa de atrair montadoras ainda não estabelecidas no País ou novas plantas industriais das montadoras que aqui já operam. Sem proceder a uma avaliação realista da relação custo-benefício dos favorecimentos que colocam à disposição desses empreendimentos, os Governadores parecem mais preocupados em fazer seu **marketing** político, utilizando a instalação das novas fábricas como instrumento para dar prova à opinião pública de seu empenho em favor da geração de empregos.

A análise mais criteriosa do presente e do futuro da indústria automobilística no Brasil e no mundo, contudo, levará a recomendar cautela muito maior na concessão desses benefícios. Em primeiro lugar, o que cumpre destacar é a flagrante desnecessidade de conceder tanta proteção a esse ramo industrial, com o fito de atraí-lo para o Brasil. Isso, porque o Brasil já seria destino natural para essas indústrias, no atual momento, independentemente de qualquer incentivo ou benefício fiscal.

O fato é que os mercados automobilísticos dos países ricos já estão saturados, não havendo mais espaço para a expansão das vendas. Por esse motivo, buscar os mercados emergentes para se instalar é a única alternativa das montadoras se pretendem continuar crescendo. Tanto isso é verdade que os 50 milhões de automóveis produzidos no mundo em 1996 representam não mais que 73% da capacidade produtiva instalada na indústria automobilística. Na América do Norte, a capacidade ociosa do setor é de 21%; na Europa Ocidental, de 33%; e, no Japão, chega a 50%. Esses mercados encontram-se em retração. As vendas de carros novos representam apenas a substituição dos usados que já esgotaram sua vida útil. Não há crescimento líquido nas vendas.

Já no Brasil, a situação, em termos de mercado, é oposta. É o próprio Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – Anfavea, quem admite, em matéria publicada na **Gazeta Mercantil** do dia 3 de julho: "O mercado de automóveis é o grande patrimônio do Brasil na atração de investimentos". Segundo dados da entidade, a demanda nacional cresceu de 960 mil veículos em 1991 para quase 1,1 milhão em 1992, quase 1,6 milhão em 1994, 1,8 milhão em 1996 e 2 milhões em 1997. Esse crescimento vertiginoso, de quase 100% em apenas cinco anos, foi impulsionado, entre ou-

tros fatores, pela estabilidade monetária, pelas maiores facilidades na obtenção de financiamentos para aquisição de carros novos e pelo desenvolvimento da chamada linha popular, constituída pelos carros de mil cilindradas.

Essas alterações conjunturais vieram permitir o desenvolvimento do potencial que o mercado brasileiro já encerrava, expresso na alta relação habitante por veículo, atualmente situada em torno de nove habitantes por veículo. Essa relação é muito elevada não apenas em comparação com as existentes na Europa, nos Estados Unidos e no Japão – onde se encontram taxas que oscilam entre 1,5 e 2 habitantes por veículo –, mas até mesmo em comparação com países de realidade sócio-econômica mais próxima à nossa. No México, o índice é de um veículo para cada 7,5 habitantes, e na Argentina, de um para cada 5,5 habitantes. Na avaliação da Anfavea, consideradas as "características do mercado brasileiro, essa relação tende a melhorar muito e rapidamente".

Não é à toa que alguns analistas qualificam o potencial brasileiro, em termos de mercado, como "fantástico", chegando a apontar o País como um dos mais promissores, em todo o mundo, para a venda de automóveis, tal como ocorre em relação à telefonia celular e à televisão por assinatura, constituindo, esses três, setores que terão enorme expansão nos próximos anos. A redistribuição de renda decorrente do Plano Real, por si só, provocou uma verdadeira explosão automobilística. A frota nacional de veículos vem apresentando crescimento de mais de 10% ao ano nos últimos três anos. Apenas nos dois primeiros meses do Plano, em 1994, o tráfego da cidade de São Paulo cresceu uma Campinas em termos de volume de carros. Nada menos do que 300 mil veículos ganharam as ruas.

Além desse cobiçável mercado interno, um outro fator determinante para tornar o Brasil um destino natural para os novos investimentos da indústria automobilística é a inserção do País no Mercosul. A soma das demandas de Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e, no futuro próximo, Chile e Bolívia gera a escala necessária para viabilizar novas instalações e ampliações das instalações fabris já existentes.

Portanto, o Brasil já era, como afirmamos anteriormente, destino natural e obrigatório dos novos investimentos da indústria automotiva, sendo esse apenas o primeiro motivo a comprovar o equívoco representado pelas políticas de polpudos investimentos patrocinadas pelos governos estaduais.

Infelizmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesses equívocos incorreram numerosas Uni-

dades da Federação. A forma encontrada pelo Governo de um Estado da Região Sul para atrair uma montadora francesa foi a participação societária de 40% no capital e a doação de um terreno no valor de US\$12 milhões. O negócio vem rendendo viva polêmica, com ásperas críticas da Oposição a esse Governo. Um Estado da Região Sudeste criou um fundo denominado Fundo de Desenvolvimento das Indústrias Estratégicas – Fundiest, com o qual conseguiu levar para seu território a nova fábrica da Mercedes-Benz. Uma terceira Unidade da Federação conseguiu uma fábrica de caminhões e ônibus da Volkswagen, oferecendo a postergação por cinco anos no pagamento de 75% do ICMS e a infra-estrutura na porta da fábrica. Outra foi mais longe, criando um programa específico para atrair indústrias automobilísticas, o Proauto. Trata-se de uma linha de crédito baseada no valor devido do ICMS.

Mas, entre todos os negócios, o mais contestado tem sido aquele envolvendo a General Motors. Conforme os termos desse acordo, o Governo do Estado emprestará à empresa todo o dinheiro necessário à sua instalação física, no total de R\$335 milhões, representando mais do que o total dos investimentos realizados por muitos Estados em 1996. Desse valor, a GM embolsou uma parcela de R\$253 milhões antes mesmo do início das obras de terraplenagem do terreno. O empréstimo deverá ser pago em dez anos, após carência de cinco. Sobre o valor tomado, a empresa pagará juros de 6% ao ano, sem qualquer correção monetária. Para que se faça uma idéia do que isso representa, basta lembrar que os empréstimos mais favoráveis do BNDES cobram correção monetária mais juros, oscilando entre 9,5 a 11% ao ano.

Além de garantir empréstimos supersubsidiados, em alguns Estados o Governo pagará todas as obras de infra-estrutura para a construção das fábricas e mais os acessos rodoviários e portuários. E as vantagens não param por aí. No caso da GM, anteriormente citado, o Estado financiará, durante 15 anos, o capital de giro da empresa, no equivalente a 9% de seu faturamento, o que deverá representar cerca de R\$100 milhões por ano, a serem pagos sem juros nem correção. Os incentivos estender-se-ão até o ano 2036.

Um dos contratos entre Estado e montadora redundou não apenas em contestações políticas, mas também em ações judiciais. Um partido da oposição buscou – com sucesso – a Justiça para tornar públicos os termos do negócio, que o Governo do Estado tentava manter em sigilo. Uma outra agremiação promete procurar o Judiciário norte-america-

no para denunciar o que considera "chantagem" da montadora ianque contra a comunidade local.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como já mencionamos, o móvel principal da ação dos Governos Estaduais no conceder tantos benefícios às montadoras de automóveis é o desejo de favorecer a geração de novos empregos. Mas, como também já tivemos oportunidade de referir, parece não ter havido um mínimo de cuidado com a análise da relação custo-benefício dos favorecimentos oferecidos. Num dos contratos entre Governo Estadual e montadora, considerando-se que a nova fábrica oferecerá 1.300 postos de trabalho e que o custo dos incentivos garantidos pelo Governo ascenderá, na mais conservadora das previsões, a R\$500 milhões, aí incluídos os empréstimos com juros negativos, as isenções tributárias e as obras físicas, chegaremos ao absurdo número de R\$385 mil por cada posto de trabalho.

O Sr. Ramez Tebet – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO ROCHA – Concedo um aparte a V. Ex^a, nobre Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet – Nobre Senador João Rocha, mais uma vez V. Ex^a vem à tribuna do Senado para abordar a questão dos Estados brasileiros. V. Ex^a continua coerente na defesa de uma das bandeiras, que é de V. Ex^a no Senado da República, ou seja, a da eliminação das desigualdades regionais. Quanto à questão dos incentivos fiscais referente às montadoras, em função de recente medida provisória que procurou beneficiar os Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, alguns Estados dessas Regiões ficaram inteiramente incapacitados de obter os benefícios dessa legislação enviada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional através de medida provisória. Por quê? Porque alguns Estados, como, por exemplo, o meu, Mato Grosso do Sul, endividados, buscando aqui recursos para pagar o funcionalismo público – que agora começa a se regularizar –, não poderão competir com outros Estados que têm condições de oferecer essas vantagens e esses empréstimos. Positivamente, no meu Estado, ficamos em desvantagem porque não tínhamos condições de oferecer incentivos que competissem com as outras Unidades da Federação que, momentaneamente, estão em posição econômico-financeira mais privilegiada. Tanto Mato Grosso do Sul quanto outros Estados da Federação estão atolados em dívidas e com dificuldades até mesmo para pagar a folha do funcionalismo. Lembro a V. Ex^a que essa matéria será objeto de uma emenda constitucional, que está tramitando nesta Casa, apresentada

pelo Senador Waldeck Ornelas, da Bahia, que procura transferir toda essa matéria para a competência do Senado da República. Essa é uma matéria altamente controversa, que vai exigir de nós outros um profundo estudo para que possamos encontrar uma solução que realmente atenda aos interesses do País como um todo, a toda a Federação brasileira. Parece-me que o Senado da República, como Casa da Federação, pode, conforme lembra-me o nobre Senador Bernardo Cabral, corrigir os rumos dessas distorções existentes no Brasil. Lanço uma outra tese: a necessidade de retornarmos ao planejamento, que é de fundamental importância. Outro dia, quando homenageávamos a figura do ex-Presidente Ernesto Geisel, dizia que, tanto quanto àquela época, hoje estamos com a moeda estabilizada, o que torna mais fácil termos um planejamento nacional. O Projeto Brasil em Ação está aí. Ainda hoje ocuparei a tribuna para falar a esse respeito. Mas, em verdade, esse planejamento nacional precisa ser efetivamente retomado a fim de ordenarmos a Federação brasileira. No mais, gostaria de cumprimentar V. Ex^a.

O SR. JOÃO ROCHA – Nobre Senador Ramez Tebet, os apartes de V. Ex^a aos meus pronunciamentos têm sido importantes na medida em que acrescentam informações. Realmente temos que despertar o nosso País para essas desigualdades gritantes. E V. Ex^a colocou muito bem: quando existem incentivos – no caso das montadoras, eu, pessoalmente, sou totalmente contra, pois existem outras prioridades para o nosso País –, esses incentivos continuam concentrados nas regiões mais ricas, nas Regiões Sul e Sudeste, exatamente pela incapacidade que temos, devido a esse desequilíbrio gritante, de participar e concorrer com qualquer uma dessas Unidades.

O Sr. Jefferson Péres – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO ROCHA – Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres – Nobre Senador João Rocha, creio que o Senador Ramez Tebet tem razão ao lamentar a falta de alguma forma de planejamento para o País. Refiro-me a um planejamento de cunho orientador de investimentos, de articulações, de ações de governo, para evitar as coisas indesejáveis que estão acontecendo, que V. Ex^a aponta da tribuna. A guerra fiscal, por exemplo, essa guerra quase suicida entre Estados da Federação, talvez possa ser corrigida com o projeto do Senador Waldeck Ornelas. No caso da indústria automotiva, Senador João Rocha, são altamente preocupantes esses in-

centivos e vantagens concedidos pelos Estados do Rio Grande do Sul e do Paraná a essas montadoras, alguns dos quais nós nem sabemos, Senador Ramez Tebet, porque até hoje o Governador Jaime Lerner se nega a revelar ao Senado, em termos do protocolo, o acordo secreto feito com uma das montadoras que lá se instala. O que é pior, Senador João Rocha, é que um recente estudo da respeitabilíssima **The Economist**, do mês passado, revela que a indústria automotiva no mundo caminha para uma superoferta. Dentro de dois anos, a capacidade instalada dessa montadora no mundo será muito superior à demanda do mundo – e isso fatalmente irá acontecer no Brasil, onde já temos mais de vinte montadoras. Amanhã o Presidente irá à Bahia para lançar a pedra fundamental de uma empresa coreana que lá se instalará. No ritmo em que vai, com esse excesso de incentivos e montadoras chegando quase todos os meses, daqui a dois anos vamos ter quebradeiras de montadoras, com todos os efeitos negativos para a economia do País. De forma que me congratulo com V. Ex^a pelo seu oportuno pronunciamento.

O SR. JOÃO ROCHA – Também congratulo-me com V. Ex^a pelo conhecimento que tem sobre a atividade automotiva no mundo. A capacidade ociosa hoje existente é muito grande, e V. Ex^a colocou bem que temos que eleger prioridades para este País. Na verdade, já está passando da época, porque o investimento que não é prioritário, que não tem um resultado econômico e social não gera benefícios, gera somente problemas.

O projeto do Senador Waldeck Ornelas, realmente, é muito importante, não para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, mas para o País como um todo, porque se uma região vai muito bem mas o restante vai mal, isso é ruim para todo o corpo, para toda a unidade, para todas aquelas partículas que formam o todo.

Então, o Senado deve assumir essa responsabilidade criteriosa de gerar incentivo onde for necessário. Talvez V. Ex^a não saiba, mas a indústria automotiva, esses carros que chamamos de populares, de mil cilindradas, praticamente não pagam imposto hoje, como ICM, IPI; no entanto, os preços não foram reduzidos, continuam subindo, como aconteceu com os tratores. Todos os incentivos dados vão mais para o bolso das montadoras do que para o benefício do cidadão, que seria o beneficiado lá na ponta.

Esse estudo com o Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle está sendo feito com muito critério, exatamente para o aliado mostrar ao Governo as falhas, onde está errado, o que precisa ser corrigido, porque esse é o verdadeiro aliado. Aquele

que fica querendo só agradar realmente não acrescenta nada aos interesses maiores do nosso País.

O Sr. Lauro Campos – Permite-me um aparte, Senador João Rocha?

O SR. JOÃO ROCHA – Concedo, com muita satisfação, o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos – Quero congratular-me com V. Ex^a por tratar desses assuntos tão importantes. Em relação à indústria automotiva, tenho uma preocupação constante e diversas vezes já me manifestei desta tribuna. A última vez que falei sobre isso referi-me também a esses dois artigos da **The Economist**, que se chamam "O desastre automobilístico". Realmente, são cinquenta milhões de unidades produzidas no mundo, sendo que a capacidade instalada é para 67 milhões de unidades. E a própria **The Economist** se refere a um fato que não me canso de repetir: é que nos anos 50 aconteceu algo semelhante. Nós não precisávamos dar os incentivos, os estímulos, as doações, as isenções que foram dadas a essas indústrias. E tantas vieram para o Brasil atraídas por esses estímulos excessivos que três delas, no início dos anos 60, abandonaram o Brasil. Não havia mercado para a Hilma, para a DKV e para uma outra indústria, que saíram do Brasil porque perceberam que não havia condição de sobrevivência da empresa.

O SR. JOÃO ROCHA – A Chrysler.

O Sr. Lauro Campos – A mesma coisa vai acontecer hoje. E é tão açodada essa mania de instalar no quintal do Governador uma montadora que a Kia está falida lá na Coréia do Sul e está recebendo na Bahia os maiores estímulos, os maiores incentivos. Nós estamos incentivando indústrias falidas. Só isso me parece que é suficiente para mostrar a ultrapassagem do limite da normalidade, o abuso e a falta de seletividade que nossos Governos permitem, a ponto de consentirem que fato dessa ordem esteja ocorrendo. Muito obrigado, Senador.

O SR. JOÃO ROCHA – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. José Alves – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO ROCHA – Concedo o aparte ao Senador José Alves. Peço à Presidência mais um pouco de tolerância, pela importância do assunto. Logo após o aparte do Senador, daremos seqüência ao pronunciamento, que não será tão longo. Como tenho usado tão pouco esta tribuna, tenho certeza de que V. Ex^a será um pouco mais tolerante. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – V. Ex^a terá o tempo necessário para concluir o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO ROCHA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ouçó o Senador José Alves.

O SR. JOSÉ ALVES – Senador João Rocha, o meu aparte será breve. Quero apenas hipotecar minha solidariedade a esse tema tão relevante que V. Ex^a traz, hoje, para a discussão deste Plenário. Entendemos que, neste momento, o planejamento estratégico do País passa a ter uma fundamental importância porque estamos dentro de um plano de estabilidade econômica em que faltam recursos para a área social, para a saúde, para a educação e para a segurança, e não podemos permitir que se instale uma verdadeira guerra fiscal entre os Estados, com verdadeira lesão à economia e ao desenvolvimento do País. Parabens V. Ex^a e hipoteco minha solidariedade ao seu pronunciamento.

O SR. JOÃO ROCHA – Muito obrigado, Senador.

Continuando, Sr. Presidente:

Se é que isto serve de algum consolo, podemos reconhecer que a generosidade de nossos governos estaduais não é uma exclusividade, em termos mundiais. Unidades da federação estadunidense andaram trilhando o mesmo caminho. Nenhuma delas, contudo, foi tão longe. O Estado do Alabama pagou US\$170 mil por cada emprego gerado pela Mercedes-Benz. A Carolina do Sul atraiu a BMW, concedendo-lhe US\$79 mil por posto de trabalho criado. O Tennessee desembolsou US\$11 mil por cada empregado que a Nissan viria a contratar. O Estado de Ohio deu incentivos à Honda no valor de US\$16 milhões, e o Kentucky, à Toyota, no valor de US\$125 milhões. Entretanto, vale ressaltar que, embora tenham ficado muito aquém do recorde brasileiro de R\$500 milhões – ou R\$385 mil por posto de trabalho -, essas iniciativas dos governos estaduais norte-americanos redundaram em escândalos e no encerramento de algumas carreiras políticas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se de fato a gravíssima questão do desemprego deve estar no centro das preocupações dos homens públicos, não devemos esquecer que as modernas fábricas de automóveis, com muitos robôs e índices altíssimos de produtividade, oferecem cada vez menos empregos. Os porta-vozes do segmento costumam alegar em seu favor os empregos indiretos gerados nos setores de autopeças, venda e pós-venda. Mesmo esse argumento, no entanto, é questionável. Uma pesquisa que mediu a capacidade multiplicadora de mão-de-obra de 41 setores da economia nacional classificou a indústria automobilística em 10º lugar. Na primeira colocação – o que para nós não

constituiu surpresa – ficou a agricultura. Em segundo, terceiro e quarto lugares classificaram-se os ramos de confecção, mobiliário e construção civil.

A verdade é que a guerra desenfreada por investimentos travada pelas Unidades da Federação possibilita às empresas automobilísticas terem custo zero na instalação de suas fábricas em nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o próprio fato de o Poder Público conceder tanto incentivo a um segmento industrial já estabelecido e robustecido no País é altamente criticável. Esse fato é ainda mais criticável quando levamos em conta que esse segmento precisaria fazer novos investimentos no País independentemente de qualquer incentivo, tendo em vista sua situação de mercado no resto do mundo. No entanto, críticas ainda mais severas devem ser feitas à ausência de cautelas na concessão desses benefícios.

Refiro-me ao fato de que, ao negociarem com as montadoras, os Governos Estaduais não cuidam de se precaver contra a possibilidade de encerramento das atividades das empresas, garantindo os incentivos sem exigir, em contrapartida, o compromisso de produção de uma determinada quantidade de carros por determinado período de tempo. Levando-se em conta os antecedentes das empresas do setor, essa cautela seria de fundamental importância e totalmente recomendável.

A General Motors, por exemplo, abandonou a cidade de Flint, no Michigan, na década passada, provocando devastadoras conseqüências sociais e econômicas. Poder-se-ia até argumentar que a tradicional planta de Flint estava obsoleta, mas a unidade da Volkswagen na Pensilvânia não estava, e, mesmo assim, a empresa fechou suas portas, depois de ter recebido milhões de dólares em incentivos. A unidade da GM em Ypsilanti, no Michigan, recebeu benefícios fiscais por mais de dez anos, até que, sem aviso prévio, resolveu mudar-se para outro local. Como se pode ver, não faltam motivos para que nos preocupemos com a incúria dos Governos Estaduais em acautelarem seus interesses, em face da possibilidade de as montadoras auferirem todas as vantagens oferecidas e, então, simplesmente encerrarem, sem nenhum compromisso, suas atividades.

Lamentável, outrossim, é verificar que o Governo Federal, além de omitir-se na coordenação geral da política industrial para o País, iniciativa que evitaria o enfrentamento fratricida entre os Estados, engrossa, ele próprio, o cabedal de favorecimentos injustificados à indústria automobilística. A **Folha de S. Paulo**, em editorial publicado no dia 4 de junho, faz duro questionamento da criação de nova linha de crédito do para beneficiar o setor automobilístico. Segundo o prestigioso diário, aprove-se ou não o re-

gime automotivo definido pelo Executivo, "a última decisão do parece ir além do que é razoável e mesmo legítimo em termos de privilégios a setores considerados prioritários pelo Governo".

E continua o editorial do periódico:

"Além das vantagens já oferecidas às montadoras, o banco de fomento estatal coloca agora à disposição das multinacionais do setor uma generosa linha de crédito, com taxas de juros menores que as de outras linhas oferecidas pela instituição".

Acerca da justificativa utilizada pela instituição de que, por ser considerado de inserção internacional, o setor automotivo pode pagar financiamentos segundo a taxa obtida a partir do custo da captação, pelo , de recursos no exterior, a Folha questiona com consistência lógica irrefutável:

"Ora, se as empresas do setor são consideradas de "inserção internacional", por que não deixar então que elas captem por si mesmas recursos no mercado global?"

E prossegue, com a pergunta mais relevante:

"Se a justificativa para tantas benesses federais e outras tantas oferecidas por Estados é a atração de investimentos, como explicar que o Governo se antecipe e ofereça justamente os recursos que sua política industrial seria capaz de, por si mesma, trazer à economia do País?"

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com efeito, esse questionamento é da maior relevância. Sob o pretexto de atrair investimentos, o Poder Público acaba, ele próprio, investindo para as empresas privadas, quando sua preocupação deveria ser a definição de uma política industrial coerente, capaz de, por si mesma, trazer recursos novos para dinamizar a economia nacional.

Quanto a esse aspecto da importância de incluir-se o regime automotivo no bojo de uma política industrial de cunho geral, é muito esclarecedor fazer-se uma comparação entre a conduta do Governo Federal, quando da primeira grande onda de investimentos das montadoras no País, na década de 50, e sua conduta hoje. Essa comparação é o objeto principal do livro *De JK a FHC. A Reinvenção dos Carros*, uma coletânea de artigos organizada pelos professores Glauco Arbix e Mauro Zilbovicius, do Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

Para os professores, essa comparação é da maior pertinência, no sentido de melhor avaliar-se o atual regime automotivo, implantado a partir do início

da presente década. Na década de 50, quando da primeira onda de migração de investimentos das indústrias automobilísticas, foram negociadas entre o Estado e as multinacionais questões como formação de mão-de-obra, que tipos de veículos seriam produzidos, locais de produção e outras. Para o Professor Arbix, também docente no Departamento de Ciência Política da Universidade de Campinas, "houve, nos anos 50, uma visão sistêmica da indústria automobilística no desenvolvimento do País, ao contrário do que acontece atualmente".

Um dos ensaios constantes da obra, de autoria da brasilianista Helen Shapiro, professora da Universidade Santa Cruz, na Califórnia, mostra que:

"a partir das disposições estratégicas do Estado brasileiro, a implantação da indústria nos anos 50 foi fruto de uma verdadeira negociação entre as montadoras e o Governo, que alterou planos de ambos os lados, redefiniu ritmos, prazos e o espectro das empresas que finalmente aqui se instalaram."

Na segunda grande onda de investimentos, ora em curso, o que se observa é que o País está perdendo a preciosa oportunidade de negociá-la de forma eficiente. Ao abrir mão de uma política de desenvolvimento, o Governo Federal obtém como resultado a guerra fiscal entre os Estados, o enfraquecimento do setor de autopeças e a falta de compromissos das montadoras na difusão de tecnologias e na geração de empregos. Os professores Arbix e Zilbovicius lembram que o Estado não pode abrir mão de seu papel de indutor do desenvolvimento, e argumentam que as negociações com as montadoras poderiam ter melhores efeitos para o desenvolvimento do País caso fossem coordenadas pelo Governo Federal e demais agentes econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador João Rocha, embora entendendo a importância do pronunciamento de V. Ex^a, a Mesa adverte que V. Ex^a já usou o dobro do seu tempo.

O SR. JOÃO ROCHA – Já estou terminando, Sr. Presidente. Contando os apartes, eu pediria mais um pouco de tempo, pela importância do pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a tem o tempo para concluir.

O SR. JOÃO ROCHA – Muito obrigado.

Sr. Presidente, agradeço a compreensão de V. Ex^a, permitindo que eu ultrapassasse um pouco o tempo do meu pronunciamento.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR JOÃO ROCHA:

Senhor Presidente. Senhoras e Senhores Senadores:

No Brasil, talvez mais do que em qualquer outro país do mundo, a noção de desenvolvimento adquiriu o *status* de ideologia. A palavra "progresso" está inscrita no pavilhão nacional. O "desenvolvimentismo", particularmente a partir dos anos 50, tornou-se autêntica pedra de toque do debate político.

A razão dessa quase-obsessão patriá reside, provavelmente, no paradoxo entre o invulgar potencial do País e a incapacidade que até hoje temos demonstrado para realizá-lo, obsessão que, aliás, deve ser considerada saudável. Absurdo seria que nos conformássemos com o secular subdesenvolvimento de uma terra e de um povo notavelmente dotados para o progresso.

Acerca das extraordinárias condições de que a natureza dotou o Brasil, no sentido de permitir a seu povo viver na fartura e na abundância, tudo já foi dito e repetido inúmeras vezes, não sendo necessário repisar, uma vez mais, essas verdades tão conhecidas e tão evidentes. O que desejamos apontar é o amadurecimento de uma compreensão mais aprofundada da questão do desenvolvimento.

Hoje, embora mantida a preocupação com o crescimento econômico, tem-se a clara percepção de que, além da vontade de trabalhar, de fazer uso das potencialidades naturais do País para superar o subdesenvolvimento, é da maior importância definir rumos, estratégias, planejar criteriosamente o desenvolvimento nacional. Relembra, a partir de uma visão integral da realidade brasileira, pensar as necessidades do País a médio e longo prazo. Urge – para que o desenvolvimento nacional seja consistente, pleno e harmônico – levar em conta as verdadeiras vocações do Brasil.

Não é suficiente, de forma alguma, pretender estimular a atividade econômica de forma geral e indiscriminada. Planejar, priorizar, selecionar, orientar investimentos e a palavra de ordem. O investimento sem critério pode trazer pouco ou nenhum benefício social. O crescimento caótico e desordenado pode ser tão deletério para a qualidade de vida quanto a pobreza, ou até mais. A modernização desenfreada e não planejada pode trazer novos e graves problemas econômicos e sociais.

Um exemplo muito eloquente do que estamos afirmando é o processo de urbanização vivido pelo País a partir dos anos 50. No Brasil, esse processo – comum a todas as sociedades modernas – caracterizou-se pela enorme celeridade. Em 1950, a zona rural abrigava quase 70% dos habitantes do País, e hoje tem pouco mais de 20%.

Os resultados dessa migração em massa para os grandes centros urbanos são bem conhecidos de todos nós. Sem que se tenha conseguido dotar as cidades de toda a infra-estrutura necessária ao

acolhimento desses contingentes populacionais, a deterioração da qualidade de vida em nossas metrópoles atingiu níveis alarmantes, com o desemprego, a violência e as carências de toda ordem grassando descontrolados. Justamente aquelas cidades com maior renda *per capita*, como Brasília e São Paulo, por exercerem maior atração sobre os migrantes, apresentam os mais altos índices de desemprego.

Hoje, as demandas sociais nas áreas de educação, saúde, segurança pública e moradia estão muito acima da capacidade de atendimento dos governos locais, e nossas grandes cidades tornaram-se praticamente inabitáveis. Os recentes movimentos grevistas dos profissionais da segurança pública em vários Estados, deixando suas Capitais e outras importantes cidades entregues à sanha dos criminosos, dão bem uma medida da gravidade das conseqüências que podem advir da falência do Poder Público no atendimento de suas obrigações mais elementares.

Senhor Presidente. Senhoras e Senhores Senadores:

A experiência é uma professora com métodos de ensino às vezes cruéis, porém praticamente infalíveis. Aprender com os erros não é prazeroso, porém eficaz. Os equívocos do passado deram-nos claras lições acerca da importância de planejar criteriosamente o crescimento econômico, tendo em mente as verdadeiras vocações do País, seus objetivos de longo prazo e a imperiosa necessidade de interiorizar o processo de desenvolvimento.

No que tange ao setor secundário da economia, em particular, o Governo Federal lançou o Projeto Brasil em Ação, tentando definir uma política industrial para o País. Com efeito, é imprescindível que possamos dispor de uma política industrial que valorize os segmentos mais produtivos, mais competitivos e com possibilidade de assegurar maior oferta de emprego. Esse esforço do Governo central, porém, precisa traduzir-se em ação concreta e mais ágil, a fim de evitar que Estados e Municípios, na ausência de uma definição mais clara das prioridades para o setor industrial, atrem-se numa corrida desenfreada e irracional para atrair investimentos.

Isso é o que vem ocorrendo, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, em relação à indústria automotiva, com Estados como Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraná e até Goiás travando uma luta sem tréguas para levar para seus territórios novas fábricas de automóveis.

Acossados pelo agravamento do desequilíbrio fiscal – em conseqüência da estabilização monetária – e pela pressão social por mais empregos, os governadores oferecem financiamentos mais do que vantajosos e intermináveis subsídios na tentativa de atrair montadoras ainda não estabelecidas no País ou novas plantas industriais das

montadoras que aqui já operam. Sem proceder a uma avaliação realista da relação custo-benefício dos favorecimentos que colocam à disposição desses empreendimentos, os Governadores parecem mais preocupados em fazer seu *marketing* político, utilizando a instalação das novas fábricas como instrumento para dar prova à opinião pública de seu empenho em favor da geração de empregos.

A análise mais criteriosa do presente e do futuro da indústria automobilística no Brasil e no mundo, contudo, levará a recomendar cautela muito maior na concessão desses benefícios. Em primeiro lugar, o que cumpre destacar é a flagrante desnecessidade de conceder tanta proteção a esse ramo industrial, com o fito de atraí-lo para o Brasil. Isso, porque o Brasil já seria destino natural para essas indústrias, no atual momento, independentemente de qualquer incentivo.

O fato é que os mercados automobilísticos dos países ricos já estão saturados, não havendo mais espaço para a expansão das vendas. Por esse motivo, buscar os mercados emergentes para se instalar é a única alternativa das montadoras se pretendem continuar crescendo. Tanto isso é verdade que os 50 milhões de automóveis produzidos no mundo em 96 representam não mais que 73% da capacidade produtiva instalada da indústria automobilística. Na América do Norte, a capacidade ociosa do setor é de 21%; na Europa Ocidental, de 33%; e no Japão, chega a 50%. Esses mercados encontram-se em retração. As vendas de carros novos representam apenas a substituição dos usados que já esgotaram sua vida útil. Não há crescimento líquido nas vendas.

Já no Brasil, a situação, em termos de mercado, é oposta. É o próprio Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – Anfavea quem admite, em matéria publicada na Gazeta Mercantil do dia 3 de julho: “O mercado de automóveis é o grande patrimônio do Brasil na atração de investimentos.” Segundo dados da entidade, a demanda nacional cresceu de 960 mil veículos em 1991, para quase 1.1 milhão em 92, quase 1.6 milhão em 94, e 1,8 milhão em 96. Esse crescimento vertiginoso, de quase 100% em apenas cinco anos, foi impulsionado, entre outros fatores, pela estabilidade monetária, pelas maiores facilidades na obtenção de financiamentos para aquisição de carros novos e pelo desenvolvimento da chamada linha popular, constituída pelos carros de mil cilindradas.

Essas alterações conjunturais vieram permitir o desenvolvimento do potencial que o mercado brasileiro já encerrava, expresso na alta relação *habitante por veículo*, atualmente situada em torno de 9 habitantes por veículo. Essa relação é muito elevada não apenas em comparação com as existentes na Europa, nos Estados Unidos e no Japão – onde se encontram taxas que oscilam entre 1.5 e 2 habitantes por veículo – mas até mesmo em comparação com países de realidade sócio-econômica mais próxima a nossa. No México, o índice é de um veículo

para cada 7.5 habitantes, e na Argentina, de um para cada 5.5 habitantes. Na avaliação da Anfavea, consideradas as “características do mercado brasileiro, essa relação tende a melhorar muito e rapidamente”.

Não é à toa que alguns analistas qualificam o potencial brasileiro, em termos de mercado, como “fantástico”, chegando a apontar o País como um dos mais promissores, em todo o mundo, para a venda de automóveis, tal como ocorre em relação a telefonia celular e à televisão por assinatura, constituindo, esses três, setores que terão enorme expansão nos próximos anos. A redistribuição de renda decorrente do Plano Real, por si só, provocou uma verdadeira explosão automobilística. A frota nacional de veículos vem apresentando crescimento de mais de 10% ao ano. Apenas nos dois primeiros meses do Plano, em 1994, o tráfego da cidade de São Paulo cresceu uma Campinas em termos de volume de carros. Nada menos de 300 mil veículos ganharam as ruas.

Além desse cobiçável mercado interno, um outro fator determinante para tornar o Brasil um destino natural para os novos investimentos da indústria automobilística é a inserção do País no Mercosul. A soma das demandas de Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e, no futuro próximo, Chile e Bolívia gera a escala necessária para viabilizar novas instalações e ampliações das instalações fabris já existentes.

Portanto, o Brasil já era, como afirmamos anteriormente, destino natural e obrigatório dos novos investimentos da indústria automotiva, sendo esse apenas o primeiro motivo a comprovar o equívoco representado pelas políticas de poludos incentivos patrocinadas pelos Governos Estaduais.

Infelizmente, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, nesses equívocos incorreram numerosas Unidades da Federação. A forma encontrada pelo Governo de um Estado da Região Sul para atrair uma montadora francesa foi a participação societária de 40% no capital e a doação de um terreno no valor de 12 milhões de dólares. O negócio vem rendendo viva polêmica, com áspeas críticas da oposição a esse Governo. Um Estado da Região Sudeste criou um fundo denominado Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas – Fundiest, com o qual conseguiu levar para seu território a nova fábrica da Mercedes-Benz. Uma terceira Unidade da Federação conseguiu uma fábrica de caminhões e ônibus da Volkswagen, oferecendo a postergação por cinco anos no pagamento de 75% do ICMS e a infra-estrutura na porta da fábrica. Outra foi ainda mais longe, criando um programa específico para atrair indústrias automobilísticas, o Proauto. Trata-se de uma linha de crédito baseada no valor devido do ICMS.

Mas entre todos os negócios, o mais contestado tem sido aquele envolvendo a General Motors. Conforme os termos desse acordo, o Governo do Estado emprestará à empresa **todo o dinheiro** necessário à

sua instalação física, no total de 335 milhões de reais, representando **mais do que o total dos investimentos realizados por muitos Estados em 1996**. Desse valor, a GM embolsou uma parcela de 253 milhões de reais antes mesmo do início das obras de terraplenagem do terreno. O empréstimo deverá ser pago em dez anos, após carência de cinco. Sobre o valor tomado, a empresa pagará juros de 6% ao ano, **sem qualquer correção monetária**. Para que se faça uma idéia do que isso representa, basta lembrar que os empréstimos mais favoráveis do BNDES cobram correção monetária mais juros de 9.6% ao ano.

Além de garantir empréstimos super-subsidiados, em alguns Estados o Governo pagara todas as obras de infra-estrutura para a construção das fábricas e mais os acessos rodoviários e portuários. E as vantagens não param por aí. No caso da GM, anteriormente citado, o Estado financiará, durante 15 anos, o capital de giro da empresa, no equivalente a 9% de seu faturamento, o que deverá representar cerca de 100 milhões de reais por ano, a serem pagos **sem juros nem correção**. Os incentivos estender-se-ão até o ano de 2036.

Um dos contratos entre Estado e montadora redundou não apenas em contestações políticas, mas também em ações judiciais. Um partido da oposição buscou – com sucesso – a Justiça para tornar públicos os termos do negócio, que o Governo do Estado tentava manter em sigilo. Uma outra agremiação promete procurar o Judiciário norte-americano, para denunciar o que considera “chantagem” da montadora ianque contra a comunidade local.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Como já mencionamos, o móvel principal da ação dos Governos Estaduais no conceder tantos benefícios às montadoras de automóveis é o desejo de favorecer a geração de empregos. Mas, como também já tivemos oportunidade de referir, parece não ter havido um mínimo de cuidado com a análise da relação custo-benefício dos favorecimentos oferecidos. Num dos contratos entre Governo Estadual e montadora, considerando-se que a nova fábrica oferecerá 1.300 postos de trabalho e que o custo dos incentivos garantidos pelo Governo ascenderá, na mais conservadora das previsões, a 500 milhões de reais, aí incluídos os empréstimos com juros negativos, as isenções tributárias e as obras físicas, chegaremos ao absurdo número de 385 mil reais por cada posto de trabalho.

Se é que isto serve de algum consolo, podemos reconhecer que a generosidade de nossos Governos Estaduais não é uma exclusividade, em termos mundiais. Unidades da Federação estadunidense andaram trilhando o mesmo caminho. Nenhuma delas, contudo, foi tão longe. O Estado do Alabama pagou 170 mil dólares por cada emprego gerado pela Mercedes Benz. A Carolina do Sul atraiu a BMW concedendo-lhe 79 mil dólares por posto de trabalho criado. O Tennessee desembolsou 11 mil

dólares por cada empregado que a Nissan viria a contratar. O Ohio deu incentivos a Honda no valor de 16 milhões de dólares, e o Kentucky, à Toyota, no valor de 125 milhões de dólares. Entretanto, vale ressaltar que, embora tenham ficado muito aquém do recorde brasileiro de 500 milhões de reais – ou 385 mil reais por posto de trabalho –, essas iniciativas dos Governos Estaduais norte-americanos redundaram em escândalos e no encerramento de algumas carreiras políticas.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Se, de fato, a gravíssima questão do desemprego deve estar no centro das preocupações dos homens públicos, não devemos esquecer que as modernas fábricas de automóveis, com muitos robôs e índices altíssimos de produtividade, oferecem cada vez menos empregos. Os porta-vozes do segmento costumam alegar, em seu favor, os empregos indiretos gerados nos setores de autopeças, venda e pós-venda. Mesmo esse argumento, no entanto, é questionável. Uma pesquisa que mediu a capacidade multiplicadora de mão-de-obra de 41 setores da economia nacional classificou a indústria automobilística em 10º. lugar. Na primeira colocação – o que para nós não constitui surpresa – ficou a agricultura. Em segundo, terceiro e quarto lugares classificaram-se os ramos de confecção, mobiliário e construção civil.

A verdade é que a guerra desenfreada por investimentos travada pelas Unidades da Federação possibilita às empresas automobilísticas terem custo zero na instalação de suas fábricas.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

O próprio fato de o Poder Público conceder tanto incentivo a um segmento industrial já estabelecido e robustecido no País é altamente criticável. Esse fato é ainda mais criticável quando levamos em conta que esse segmento precisaria fazer novos investimentos no País independentemente de qualquer incentivo, tendo em vista sua situação de mercado no resto do mundo. No entanto, críticas ainda mais severas devem ser feitas à ausência de cautelas na concessão desses benefícios.

Refiro-me ao fato de que, ao negociarem com as montadoras, os Governos Estaduais não cuidam de se precaver contra a possibilidade de encerramento das atividades das empresas, garantindo os incentivos sem exigir, em contrapartida, o compromisso de produção de uma determinada quantidade de carros por determinado período de tempo. Levando-se em conta os antecedentes das empresas do setor, essa cautela seria de todo recomendável.

A General Motors, por exemplo, abandonou a cidade de Flint, no Michigan, na década passada, provocando devastadoras consequências sociais e econômicas. Poder-se-ia até argumentar que a tradicional planta de Flint estava obsoleta, mas a unidade da Volkswagen na Pensilvânia não estava, e, mesmo assim, a empresa fechou suas portas, depois de ter

recebido milhões de dólares em incentivos. A unidade da GM em Ypsilanti, no Michigan, recebeu benefícios fiscais por mais de dez anos, até que, sem aviso prévio, resolveu mudar-se para outro local. Como se pode ver, não faltam motivos para que nos preocupemos com a incúria dos Governos Estaduais em acautelarem seus interesses, em face da possibilidade de as montadoras auferirem todas as vantagens oferecidas e, então, simplesmente encerrarem suas atividades.

Lamentável, outrossim, é verificar que o Governo Federal, além de omitir-se na coordenação geral da política industrial para o País, iniciativa que evitaria o enfrentamento fratricida entre os Estados, engrossa, ele próprio, o cabedal de favorecimentos injustificados a indústria automobilística. A *Folha de S. Paulo*, em editorial publicado no dia 4 de junho, faz duro questionamento da criação de nova linha de crédito do BNDES para beneficiar o setor. Segundo o prestigioso diário, aprove-se ou não o regime automotivo definido pelo Executivo, "a última decisão do BNDES parece ir além do que é razoável e mesmo legítimo em termos de privilégios a setores considerados prioritários pelo Governo."

E continua o periódico:

"Além das vantagens já oferecidas às montadoras, o banco de fomento estatal coloca agora a disposição das multinacionais do setor uma generosa linha de crédito, com taxas de juros menores que as de outras linhas oferecidas pela instituição."

Acerca da justificativa utilizada pela instituição de que, por ser considerado de inserção internacional, o setor automotivo pode pagar financiamentos segundo a taxa obtida a partir do custo da captação, pelo BNDES, de recursos no exterior, a *Folha* questiona com consistência lógica irrefutável:

"Ora, se as empresas do setor são consideradas de 'inserção internacional', por que não deixar então que elas captem por si mesmas recursos no mercado global?"

E prossegue, com a pergunta mais relevante:

"Se a justificativa para tantas benesses federais e outras tantas oferecidas por Estados é a atração de investimentos, como explicar que o Governo se antecipe e ofereça justamente os recursos que sua política industrial seria capaz de, por si mesma, trazer à economia do País?"

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Com efeito, esse questionamento é da maior relevância. Sob o pretexto de atrair investimentos, o Poder Público acaba, ele próprio, investindo para as empresas privadas, quando sua preocupação deveria ser a definição de uma política industrial coerente, capaz de, por si mesma, trazer recursos novos para dinamizar a economia nacional.

Quanto a esse aspecto da importância de incluir-se o regime automotivo no bojo de uma política industrial de cunho geral, é muito esclarecedor fazer-se uma comparação entre a conduta do Governo Federal quando da primeira grande onda de investimentos das montadoras no País, na década de 50, e sua conduta hoje. Essa comparação é o objeto principal do livro *De JK a FHC. A Reinvenção dos Carros*, uma coletânea de artigos organizada pelos professores Glauco Arbix e Mauro Zilbovicius, do Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

Para os professores, essa comparação é da maior pertinência, no sentido de melhor avaliar-se o atual regime automotivo, implantado a partir do início da presente década. Na década de 50, quando da primeira onda de migração de investimentos das indústrias automobilísticas, foram negociadas entre o Estado e as multinacionais questões como formação de mão-de-obra, que tipos de veículos seriam produzidos, locais de produção e outras. Para o Professor Arbix, também docente no Departamento de Ciência Política da Universidade de Campinas, "houve, nos anos 50, uma visão sistêmica da indústria automobilística no desenvolvimento do País, ao contrário do que acontece atualmente."

Um dos ensaios constantes da obra, de autoria da brasilianista Helen Shapiro, professora da Universidade Santa Cruz, na Califórnia, mostra que

"a partir das disposições estratégicas do Estado brasileiro, a implantação da indústria nos anos 50 foi fruto de uma verdadeira negociação entre as montadoras e o Governo, que alterou planos de ambos os lados, redefiniu ritmos, prazos e o espectro das empresas que finalmente aqui se instalaram."

Na segunda grande onda de investimentos, ora em curso, o que se observa é que o País está perdendo a preciosa oportunidade de negociá-la de forma eficiente. Ao abrir mão de uma política de desenvolvimento, o Governo Federal obtém como resultado a guerra fiscal entre os Estados, o enfraquecimento do setor de autopeças e a falta de compromissos das montadoras na difusão de tecnologias e na geração de empregos. Os professores Arbix e Zilbovicius lembram que o Estado não pode abrir mão de seu papel de indutor do desenvolvimento, e argumentam que as negociações com as montadoras poderiam ter melhores efeitos para o desenvolvimento do País caso fossem coordenadas pelo Governo Federal e demais agentes econômicos.

Marco Aurélio Bedê, pesquisador do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, analisando as disposições da atual política automotiva, afirma que elas mantêm "elevada proteção tarifária para as montadoras já instaladas no País, elo mais forte da cadeia, e reduzem violentamente a proteção da indústria de autopeças, expondo-a a acirrada concorrência internacional." Para o pesquisador, a proteção às montadoras não se

justifica, entre outros motivos, porque não se trata de uma indústria de alta tecnologia, quer dizer, de tecnologia radicalmente nova. Além disso, por ser uma "indústria intensiva de capital, a expansão de sua produção tende a gerar um crescimento relativamente pequeno de empregos." Já as indústrias de autopeças, que, ao contrário, apresentam maior potencial de geração de empregos, encontram-se completamente expostas a concorrência internacional, haja vista a alíquota de importação de apenas 2%.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Como já vimos, a atual política de incentivos governamentais à indústria automobilística tem como primeira característica ser desnecessária, supérflua, pois as montadoras já tinham o Brasil como destino natural de seus investimentos. Vimos, outrossim, a dimensão absurda desses incentivos em muitos casos e a falta de cautela que cercou sua concessão. Analisamos, ainda, o equívoco que representa a não-inserção do regime automotivo em uma política industrial e de desenvolvimento de caráter global, com a conseqüente coordenação pelo Governo Federal das negociações visando à instalação das novas fábricas. No entanto, outros motivos, de caráter mais geral, indicam também, e com igual veemência, a irracionalidade dessa política de incentivos.

É inacreditável, por exemplo, que, ao buscarem tão sequiosamente a instalação de montadoras de automóveis em seus territórios, os governantes dos Estados não questionem que papel caberá a essa máquina no futuro do mundo e, em particular, das grandes cidades. Aqueles que observam com um mínimo de atenção a evolução das grandes cidades modernas convergem na opinião de que, num futuro próximo, o uso do automóvel particular no perímetro urbano precisará sofrer severas restrições, processo que, aliás, já teve início, com a introdução de regimes de rodízio para sua circulação.

Com efeito, o automóvel particular está longe de poder ser considerado um meio de transporte racional. Quando atentamos para o fato de que um automóvel, ao se locomover, mobiliza, em média, um peso morto dez vezes maior do que a carga útil transportada, é inevitável sua associação com as máquinas dos tempos medievais. O ex-Prefeito de São Paulo José Carlos de Figueiredo Ferraz afirmava que o carro é como uma droga, "consumidor terrível de espaço, devorador de energia, agente predador, poluidor". Considerado a partir de uma ótica que coloque em primeiro lugar a qualidade de vida, o automóvel, para uso urbano, já pode ser considerado uma máquina obsoleta.

É possível imaginar que nas grandes cidades do século XXI o automóvel será substituído pelo helicóptero ou uma máquina intermediária terra/ar, enquanto transporte individual, complementar do transporte urbano coletivo rápido, que é, indiscutivelmente, a solução do futuro, aí incluído, com especial destaque, o metrô.

No Brasil, como costuma acontecer, os paradoxos e a irracionalidade das opções administrativas manifestam-se em todos os sentidos e da pior maneira possível. Sabe-se que a solução é o transporte coletivo, mas nele não se investe nem de longe o que seria necessário. O trânsito na cidade de São Paulo está bem próximo ao colapso, já tendo sido necessário introduzir o rodízio de automóveis e existindo propostas de implantação do escalonamento de horários para as diversas atividades econômicas. Os proprietários dos mais de 4 milhões e meio de automóveis que circulam pela cidade estão saindo de casa cada vez mais cedo, para evitar os grandes congestionamentos que ocorrem a partir das 7 horas. Alguns pontos da cidade apresentam trânsito carregado já às 6 horas da manhã. No entanto, a abrangência das linhas de metrô da cidade pode ser considerada irrisória. Enquanto Nova Iorque conta hoje com cerca de 200 quilômetros de linhas e Tóquio com 400, São Paulo não tem mais do que 43. E, conquanto São Paulo seja o caso mais grave, as outras metrópoles também apresentam graves problemas de congestionamentos. Até Brasília, com seu plano urbanístico concebido para transcender os problemas decorrentes do uso do carro particular, hoje já conhece o desconforto e os prejuízos representados pelo trânsito congestionado.

Outro absurdo: Como vimos anteriormente, o índice de motorização do Brasil, de 9 habitantes por veículo, é até baixo, inferior ao do México e ao da Argentina. Contraditoriamente, o índice de motorização de nossa maior metrópole, São Paulo, é um dos maiores do mundo: 469 veículos por mil habitantes, contra 438 em Tóquio, 322 em Paris ou 259 em Nova Iorque. Nos últimos 9 anos, houve um impressionante crescimento de 70% no índice de motorização da cidade, em virtude, principalmente, das facilidades de crédito que viabilizaram o acesso a carros novos e usados para muitos paulistanos. Quer dizer: no conjunto do País, temos um número de automóveis que pode até ser considerado pequeno, nas metrópoles, exatamente onde o uso do carro particular constitui uma violentíssima agressão à qualidade de vida, temos mais automóveis do que nas congêneres dos países industrializados. O motivo, evidentemente, reside na total precariedade do transporte coletivo.

Ainda no capítulo dos paradoxos, o Poder Público estimula o aumento da produção de automóveis, subsidiando pesadamente a instalação de novas plantas industriais. Estimula, também, a aquisição de veículos pela população, facilitando o crédito para esse fim. No entanto, não investe na expansão da malha rodoviária ou da rede viária das cidades, e nem sequer realiza a contento a conservação do que existe. O episódio da interdição da ponte dos Remédios, na cidade de São Paulo, ocorrido meses atrás, exemplifica de maneira paradigmática a falta de conservação que assola nossas vias mais importantes. Enquanto Estado e Município discutiam de quem era a responsabilidade, o caos era generalizado, e muitas pessoas perdiam até 12 horas nos congestionamentos.

O custo econômico dos congestionamentos urbanos é muito expressivo. No Brasil, infelizmente, inexistem cálculos precisos quanto às perdas para a economia ocasionadas pelos engarrafamentos. Nos Estados Unidos, porém, onde o problema tem gravidade muito menor do que entre nós, estima-se que os congestionamentos urbanos representem um gasto *per capita* de 750 dólares anuais, considerando-se perda de tempo, aumento de poluição e dispêndio de combustível.

Aliás, no que se refere a custos econômicos gerados pelo uso do automóvel particular como meio de transporte, vale referir o estudo de Marcia D. Lowe intitulado *Rediscovering Rail*, que aponta o automóvel como o transporte mais caro do mundo. Ele exige monumentais investimentos em ruas e estradas; em estacionamento e praças públicas; em policiamento; em petróleo; em controle de poluição; em hospitais para cuidar dos feridos em acidentes; e muitos outros. Nos Estados Unidos, gastam-se anualmente cerca de 300 bilhões de dólares em tais atividades. Uma soma colossal, correspondente a duas vezes as receitas gerais e anuais da União Federal, no Brasil.

Ainda mais relevantes do que os custos econômicos, porém, são os custos em sofrimento humano. A Organização Mundial de Saúde – OMS considera as mortes por acidente automobilístico como uma das epidemias mais mortíferas de nossa época, ao lado da malária, cólera e tuberculose. Em 1993, 885 mil pessoas foram mortas nas ruas e estradas do planeta, segundo cálculos da OMS, uma cifra quatro vezes superior à de ocorrências do mesmo tipo nos anos 80. O trânsito é hoje a principal *causa mortis* de adolescentes no mundo, ceifando mais vidas do que outros tipos de violência, relacionados a agressividade contra si mesmo ou contra outros.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores

No próximo mês, o Brasil estará comemorando 40 anos da produção do primeiro carro no País. Não é nosso propósito, de forma alguma, desmerecer, com este pronunciamento, a contribuição que esse segmento industrial deu ao desenvolvimento da Nação ao longo desses 40 anos. Nossa intenção é, isto sim, colocar na devida perspectiva o papel até hoje desempenhado pela indústria automobilística e, além disso, avaliar o papel que ela poderá desempenhar a partir de agora, considerando as mudanças pelas quais o Brasil e o mundo vêm passando e haverão de passar, forçosamente, nos anos que se avizinham.

Nesse sentido, gostaríamos, neste momento, de trazer ao conhecimento do Plenário alguns dados referentes à atividade da indústria automobilística no País ao longo dos últimos 15 anos.

Tomemos, em primeiro lugar, os números referentes à produção de automóveis e de máquinas agrícolas.

No segmento de automóveis, que inclui carros, ônibus e caminhões, a produção, em milhares de unidades, foi a seguinte, ano a ano:

1983 – 896,5
1984 – 864,7
1985 – 966,7
1986 – 1.056,3
1987 – 920,1
1988 – 1.068,8
1989 – 1.013,3
1990 – 914,5
1991 – 960,2
1992 – 1.073,9
1993 – 1.391,4
1994 – 1.581,4
1995 – 1.629,0
1996 – 1.804,3
1997 (até o mês de junho) – 1.025,8

Esses números nos mostram níveis de produção praticamente estagnados até o ano de 1992, e o vigoroso crescimento a partir de 1993, como reflexo dos acordos celebrados nas câmaras setoriais em março de 92, fevereiro de 93 e fevereiro de 95, os quais reduziram tributos e aumentaram as margens de lucros empresariais, não ocorrendo, no entanto, a esperada redução nos preços dos veículos, mas servindo referidos acordos para motivar o mercado interno. A produção de mais de 1 milhão de unidades no primeiro semestre do corrente ano indica que a indústria deveria atingir sua meta de quase 2 milhões de unidades até dezembro. Até o ano 2000, o País poderá estar produzindo 2 milhões e meio de automóveis anualmente, o que o colocaria em quarto ou até em terceiro lugar no *ranking* mundial dos maiores fabricantes. A frota nacional em circulação deveria passar dos atuais 18 milhões para 20 milhões já em 1999. A pergunta que mais uma vez somos forçados a fazer é: Onde estão as vias para acomodar tantos carros, ônibus e caminhões?

Vejamos agora os números referentes à produção de máquinas agrícolas, também aqui expressos em milhares de unidades.

1983 – 30,0
1984 – 55,6
1985 – 56,2
1986 – 69,0
1987 – 62,7
1988 – 51,5
1989 – 43,7
1990 – 33,1
1991 – 22,2
1992 – 22,1
1993 – 32,2
1994 – 51,3
1995 – 28,3
1996 – 22,2
1997 (até o mês de maio) – 11,3

Essa série numérica evidencia de maneira muito clara as incertezas vividas pelo setor agrícola nacional ao longo dos últimos anos. Observe-se que no ano de 1992 a produção de máquinas agrícolas desceu a seu patamar mais baixo, tendo saído das fábricas 22,1 mil unidades, **menos de um terço** da melhor marca histórica, atingida em 1986, de 69 mil unidades. No ano de 1993, observa-se moderada recuperação, com a produção de mais de 32 mil unidades, tendência que se fortaleceria em 94, quando chegaram a ser produzidas 51,3 mil unidades. Lamentavelmente, porém, a produção voltou a declinar em 95 e no ano passado, quando, mais uma vez, baixou ao patamar de 22 mil unidades. As 11 mil unidades produzidas nos cinco primeiros meses do corrente ano não autorizam previsão de melhoria do quadro.

Passemos agora aos dados referentes ao número de empregos diretos oferecidos pela indústria automobilística nos últimos 15 anos, expressos em milhares de pessoas.

1983 - 119,1
 1984 - 130,1
 1985 - 145,8
 1986 - 157,7
 1987 - 141,4
 1988 - 138,7
 1989 - 143,6
 1990 - 138,4
 1991 - 124,9
 1992 - 119,3
 1993 - 120,6
 1994 - 122,1
 1995 - 121,5
 1996 - 114,0

1997 (média considerados os cinco primeiros meses do ano) - 113,7

Temos evidenciado, de maneira cristalina, nessa série numérica, o processo de automatização das linhas de montagem da indústria automobilística. Atente-se que o vertiginoso aumento na produção de autoveículos a partir de 1993 não representou qualquer incremento no número de postos de trabalho oferecidos. Ao contrário, os números referentes ao ano passado e a este ano são os mais baixos de toda a série, inobstante as produções recordes de 1,8 milhão e 2 milhões de unidades, respectivamente. É interessante observar que a produção de pouco mais de 1,1 milhão de unidades em 1986, entre autoveículos e máquinas agrícolas, absorveu o trabalho de quase 160 mil pessoas. Já no ano passado, a produção de mais de 1,8 milhão de unidades empregou apenas 114 mil pessoas.

Esse fenômeno aparece de maneira ainda mais visível quando nos debruçamos sobre o número de autoveículos produzidos em proporção a cada empregado, ano a ano. Em 1981, para cada empregado na indústria eram produzidos 7,5 autoveículos por ano. Em 1988, esse número já era de 9,5. Em 1993, chegava a 13. E em 1995, **para cada**

empregado foram produzidos 15,6 veículos, mais do dobro que 15 anos antes! Na indústria de máquinas agrícolas automotrizes a evolução foi muito semelhante. Enquanto em 1983 produzia-se 1,7 máquina por cada empregado, em 1994 já eram 3,4 máquinas por empregado, exatamente o dobro! Como se pode ver, depositar nesse ramo industrial a esperança de redução do desemprego não parece muito sensato.

Tentemos avaliar, agora, a contribuição da indústria automobilística brasileira para o esforço de exportação. Vamos aos números, em milhares de dólares, englobando as exportações de autoveículos e de máquinas agrícolas.

1983 - 1.490,2
 1984 - 1.751,4
 1985 - 1.873,1
 1986 - 1.682,7
 1987 - 2.756,4
 1988 - 3.191,5
 1989 - 3.174,8
 1990 - 2.409,7
 1991 - 2.172,9
 1992 - 3.375,9
 1993 - 2.965,1
 1994 - 3.138,8
 1995 - 2.864,1
 1996 - 3.070,5
 1997 (até o mês de maio) - 1.402,1

Esses números mostram o acentuado crescimento das exportações brasileiras de autoveículos no período de 83 a 88 e o declínio nos anos de 90 e 91. Em 1992 foi atingida a melhor marca histórica, com quase 3,4 milhões de dólares exportados. Nos anos seguintes as exportações mantiveram-se sempre próximas ao patamar de 3 milhões de dólares.

No entanto, falar de exportações isoladamente significa muito pouco. O que importa de fato é avaliar a balança comercial do setor. E, nesse particular, os dados revelam que a importação de automóveis tem sido uma das maiores responsáveis pelo déficit da balança comercial brasileira no período mais recente. Em 1996, as importações de veículos superaram as exportações em 818 milhões de dólares, e o resultado deste ano será ainda pior, pois apenas no primeiro semestre o saldo negat. atingiu 622 milhões de dólares. Em número de veículos, as importações realizadas no primeiro semestre por montadoras com fábrica no Brasil foram 80% superiores às feitas em igual período do ano passado. O incremento do déficit tem proporção ainda mais assustadora no segmento de autopeças: o déficit pulou de 48 milhões de dólares em 96 para 262 milhões de dólares nos seis primeiros meses de 97.

Essa situação é consequência de o regime automotivo garantir incentivos fiscais para as montadoras que se estão instalando e para aquelas já instaladas no País, como, por exemplo, a redução de até 90% das alíquotas de importação para insumos e peças. Dessa forma, além do aquecimento da demanda doméstica por veículos, também estão contribuindo para o aumento do déficit as empresas que estão chegando ao País, as quais estão importando e investindo nas instalações de seus parques industriais.

Por derradeiro, vejamos os números relativos aos investimentos realizados pela indústria automobilística no País, referindo-se ao ano de 1995, neste caso, os últimos dados precisos disponíveis. Os números estão expressos em milhões de dólares e englobam autoveículos e máquinas agrícolas automotrizes.

1983 – 406,6
 1984 – 311,4
 1985 – 517,3
 1986 – 576,3
 1987 – 656,3
 1988 – 637,1
 1989 – 670,2
 1990 – 995,0
 1991 – 937,9
 1992 – 944,7
 1993 – 967,1
 1994 – 1.310,7
 1995 – 1.799,6

Essa série nos revela o expressivo aumento dos investimentos realizados pela indústria automobilística no País a partir do ano de 1990, quando o incremento foi próximo a 50% em comparação com o ano anterior. Novos degraus foram galgados nos anos de 94 e 95, quando, por mais duas vezes, os volumes de investimentos sofreram acréscimos superiores a 30%. Dessa forma, os investimentos realizados em 1995 foram 2,7 vezes superiores aos efetuados em 1989.

Informações divulgadas pela imprensa dão conta de que o volume de investimentos continua em ascensão. Estima-se que a média anual para esta segunda metade da década de 90 deverá situar-se em torno de 3,6 bilhões de dólares por ano, montante três vezes superior à média da primeira metade da década e sete vezes superior à média de investimento na década de 80. É importante aqui ressaltar, porém, a impossibilidade de se determinar qual parcela desses montantes corresponde a importações de bens de capital e outros itens – o que contribui para o desequilíbrio de nossa balança comercial –, bem como ao reingresso de lucros e dividendos anteriormente remetidos ao exterior.

Que o volume de investimentos é expressivo não se pode negar, o que cabe questionar é a efetiva contribuição que esses

investimentos trarão a solução dos graves problemas nacionais, como o desemprego e a desigualdade regional.

No que se refere à questão do emprego, já tivemos oportunidade de verificar, com abundância de dados, que as montadoras produzem cada vez mais veículos empregando cada vez menos pessoas.

No que concerne ao problema da desigualdade regional, as perspectivas não são mais alvissareiras. Até agora foram habilitadas ao regime automotivo para as Regiões Sul e Sudeste 141 empresas, incluindo montadoras, fabricantes de autopeças e indústrias de máquinas rodoviárias e agrícolas. Já o programa voltado para os Estados do Centro-Oeste, Norte e Nordeste atraiu... 25 empresas! Do montante de investimentos estimado em cerca de 20 bilhões de dólares para o conjunto do País, caberá às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste uma parcela de... 2,75 bilhões de reais! Para o meu Estado do Tocantins, especificamente, estão previstos investimentos da ordem de 31,8 milhões de reais. Para o conjunto da Região Norte, as inversões deverão ser de 45,3 milhões de reais. Com certeza, não se pode dizer que tenhamos ficado com a parte do leão.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Voltamos a afirmar que não desconhecemos a contribuição que a indústria automotiva deu ao desenvolvimento nacional ao longo dos últimos 40 anos. O que desejamos ressaltar, apenas, e que o desmedido investimento de recursos públicos para incentivar o fortalecimento desse ramo da indústria não se justifica.

Isso porque, de um lado, é flagrante a necessidade de dotar o País de uma matriz de transportes mais equilibrada, com uma ênfase muito maior aos transportes metro-ferroviário, marítimo e fluvial, o que representara significativa economia de recursos e redução do tão falado custo-Brasil; de outro lado, sob o ponto de vista do desenvolvimento harmônico da Nação, urge estimular a atividade econômica que é a verdadeira vocação deste País, a atividade econômica cujo robustecimento implicará a redução das desigualdades regionais, a interiorização do desenvolvimento e o alívio das pressões sociais nas grandes metrópoles do Sul e do Sudeste. Refiro-me, evidentemente, à atividade agrícola.

Já está na hora do Brasil parar de avocar para si uma realidade que não é a sua, mas de outros países, e tratar de se concentrar na sua verdadeira vocação. Quantos empregos poderiam ser gerados no campo

com os recursos que os Governos Estaduais estão colocando à disposição das montadoras?

Este País tem vocação para ser o celeiro do mundo. A agropecuária respondeu, em 1996, por 12% do PIB nacional. Dos 47,7 bilhões de dólares que exportamos o ano passado, mais de 37% resultaram da venda de produtos agropecuários. Este ano, a contribuição do campo ao esforço de exportação será ainda maior. Isso, apesar das barreiras injustificáveis que são impostas aos nossos produtos, tal como ocorre com o açúcar, os citricos e as carnes bovinas e suínas. Se envidássemos os necessários esforços diplomáticos para derrubar essas barreiras, não teríamos mais problemas de déficit na balança comercial.

E já que estamos falando de agricultura e de diversificação da matriz de transportes, não podemos deixar de referir um dos mais importantes projetos deste País, a Ferrovia Norte-Sul. Por que não priorizar a continuidade dessa obra fundamental, que, ao cruzar o território nacional de ponta a ponta, favorecerá o escoamento de nossas safras, com custo reduzido, assim contribuindo para o barateamento dos preços internos dos alimentos e para a maior competitividade de nossas exportações agropecuárias?

No que se refere ao transporte fluvial, merece prioridade a Hidrovia Araguaia-Tocantins, ligando Belém do Para a Aruanã, em Goiás, obra que depende da construção das eclusas da Hidrelétrica de Tucuruí. E, ainda tendo em vista a importância de facilitar o escoamento de nossa produção agrícola e aumentar sua competitividade no mercado externo, e da maior relevância a ligação de nossa malha rodoviária com os portos chilenos e peruanos do Pacífico, mediante a construção da BR 174, integrada à 364.

Outra obra que não pode cair no esquecimento é a Usina de Lageado, em Palmas, Tocantins, empreendimento indispensável para o adequado suprimento de energia elétrica aquela região do País.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

Precisamos valorizar as inigualáveis extensões de terras agricultáveis de que dispomos. Priorizando projetos agroindustriais, estaremos contribuindo para a geração de muitos empregos e para a fixação da população no campo e nas pequenas e médias cidades. Isso tornará a vida melhor lá, e também nas grandes metrópoles.

Por outro lado, se estamos de fato preocupados com a questão do desemprego, um setor que não pode, de maneira alguma, deixar de

merecer nossa atenção é o da construção imobiliária, tradicionalmente um dos que mais absorve mão-de-obra, particularmente a de menor qualificação. Urge que o Governo Federal encontre uma solução para a crise por que passa a maior construtora do País e uma das maiores do mundo, a Encol. Embora atravessasse dificuldades, a Encol, diferentemente das instituições financeiras que recentemente receberam socorro do Governo, **tem patrimônio líquido positivo**, o que permite encontrar uma solução que não represente ônus para os cofres públicos. Trata-se de uma empresa que, **sozinha**, empregava, até poucos meses atrás, **20 mil pessoas**, correspondendo a **quase 20%** dos empregos oferecidos pelo **conjunto da indústria automobilística do País**. Se queremos estimular a geração de empregos, quem merece mais incentivos, a indústria automobilística ou a de construção civil?

Afora a importância individual da empresa como grande empregadora, a situação da Encol merece atenção governamental por outros motivos. Tendo em vista sua liderança no setor, sua eventual quebra teria gravíssimos reflexos sobre a credibilidade do segmento como um todo. Hoje, a Encol tem 700 empreendimentos paralisados e mais de 40 mil mutuários aflitos. Caso esse enorme grupo de pequenos poupadores restasse irreparavelmente lesado, é de duvidar que alguém ainda se arriscasse a comprar imóveis na planta. Afinal, se a empresa líder do setor não for capaz de honrar seus compromissos, o que se poderá esperar das demais? Uma tal crise de credibilidade afundaria de vez o setor da construção civil, com gravíssimas sequelas sociais nas áreas do emprego e da habitação.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Progresso, desenvolvimento devem continuar sendo obsessões nacionais. Mas não podemos nos fixar nos padrões de atividade econômica que convêm a outras nações, e não a nós. Para o Brasil, não basta aumentar a produção. Precisamos, desesperadamente, de atividades produtivas que absorvam mão-de-obra. Não nos é conveniente incharmos ainda mais nossos grandes centros urbanos. Precisamos interiorizar o processo de desenvolvimento. Não interessa, nem aos Estados ricos nem aos Estados pobres, o alargamento do fosso que os separa. Somos uma Nação, e interessa a esta Nação reduzir a desigualdade regional.

Vamos apostar no campo. Vamos priorizar a agricultura. Esse é o caminho seguro para o resgate da dívida social, para a integração e a harmonia do homem e das regiões brasileiras.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Rocha, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, por permuta com o Senador José Alves.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a **Gazeta Mercantil** da última terça-feira, 5 de agosto, estampa em sua página A-8 a seguinte manchete:

"Escassez levará São Paulo a cobrar pelo uso da Água"

E como subtítulo:

"Aprovado pelo Conselho Regional de Recursos Hídricos, anteprojeto que fixa regras para cobrança será discutido hoje na Assembléia."

Portanto, na Assembléia Legislativa de São Paulo.

Todos sabem, Sr. Presidente, da grande preocupação que tenho tido em abordar da tribuna deste Senado, com o apoio de tantos eminentes Senadores, o problema de água.

Desde o ano passado, venho chamando a atenção para esse tema. Lembro que fui o Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no ano de 1996, do Projeto de Lei que acabou transformando-se na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e, logo após, dei à publicidade um livro sobre essa matéria.

Portanto, esta matéria, publicada em um jornal que todos sabemos ser dedicado à área econômica, é da maior importância. Ela faz com que nos debruçemos sobre uma realidade, porque tece comentários sobre a questão e registra uma pesquisa realizada pela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, da Universidade de São Paulo -, e também pelo Consórcio Nacional de Engenheiros Construtores – CNEC -, que é a empresa especializada em recursos hídricos.

Ora, essa pesquisa foi encomendada pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo, exatamente para averiguar a receptividade dos consumidores e planejar a cobrança.

Verifiquem V. Ex^{as}, Srs. Senadores, estes dados: oitenta por cento dos consumidores consultados concordaram em pagar a conta, desde que se aplicassem os recursos em melhoria dos mananciais

e da qualidade da água a ser fornecida à população. É sobre isso que gostaria de fazer alguns comentários.

Lembram V. Ex^{as} que, ano passado, enderecei requerimentos de informação ao Ministério das Minas e Energia e da Ciência e Tecnologia. Esses requerimentos tomaram os nºs 213 e 214 e foram respondidos pelos respectivos Ministérios.

A resposta, Sr. Presidente, traz os dados da cobrança e aplicação dos recursos da Compensação Financeira pelo Resultado da Exploração de Recursos Hídricos, oriundos da aplicação da Lei nº 7.990/91 e dos **royalties** de Itaipu.

Chamo a atenção, porque é ciência exata, são números.

Para 1997 está previsto um valor total, segundo o Ministério das Minas e Energia, de R\$421.261.656,15. Essa soma é referente a quê? A dois pontos. Primeiro, à compensação financeira. Depois a **royalties** de Itaipu. Na compensação financeira temos R\$238.997.457,45. Veja, Sr. Presidente, são R\$239 milhões colocados em números redondos.

Quanto aos **royalties** de Itaipu, temos R\$182.264.198,70. É claro que os números são sempre frios. Numa manifestação, num discurso, numa palestra, numa exposição, todas as vezes que se colocam números, fica difícil explicar, para os que nos ouvem, o que se quer dizer.

Mas vamos decompor isso. Os valores estabelecidos para o Ministério da Ciência e Tecnologia montam a 2%; para o Ministério das Minas e Energia, a 3,4%; e para o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Amazônia Legal, a 4,6%, num total de 10%, que efetivamente são aplicados em recursos hídricos.

Pergunta-se: e os restantes 90%? Para onde vão esses 90%, que dão o valor de R\$378.775.491,45? São gastos, pulverizados, por todos os Estados e Municípios beneficiados, a seu critério, sem nenhum compromisso e/ou obrigação de se aplicar em recursos hídricos. E o que é mais grave: ou mesmo em educação ambiental. Isso, infelizmente, é o que acontece todos os anos, e a cada ano, desde 1991.

Por isso, Sr. Presidente, acho justa, muito justa, a cobrança que nós, Senadores, que nós, Congressistas, estabelecemos na Lei nº 9.433, de janeiro de 1997, resultado de um longo trabalho, de discursos, de apartes, de contribuições. Isso é justo porque funciona inclusive como instrumento pedagógico.

O Sr. Ramez Tebet – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Ouço V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a se referiu aos Senadores desta Casa que alertam para um assunto de tanta importância, que V. Ex^a, mais uma vez, traz à tribuna. Eu queria dizer que, dentre esses Senadores, naturalmente V. Ex^a é o capitão do time.

O SR. BERNARDO CABRAL – Muito obrigado.

O Sr. Ramez Tebet – V. Ex^a, sem dúvida nenhuma, é aquele, dentre nós, que mais tem se ocupado de tão relevante assunto. O assunto lhe é familiar. V. Ex^a é autor de uma obra que está nas universidades, inclusive na Universidade Federal do Estado do Mato Grosso do Sul. V. Ex^a me cedeu alguns exemplares de uma importante obra, talvez a mais importante do gênero no Brasil, se não for a única, que é a Água, Direito Administrativo. Lembro-me aqui até de uma advertência que V. Ex^a fazia, em certa ocasião, dessa tribuna, alertando que, na virada do século, o país rico será aquele que dispuser de água potável e não de petróleo. Petróleo não se bebe.

O SR. BERNARDO CABRAL – Muito bem.

O Sr. Ramez Tebet - Água é que é vida. E V. Ex^a falou em educação ambiental, falou e está falando em qualidade de vida. É assunto de tamanha importância e parabenizo V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a, realmente, acompanha de perto a preocupação que tenho manifestado, porque V. Ex^a se inclui também nela. É claro, nós fazemos parte de uma região que, hoje, é o segundo nome em **marketing** no mundo, que se chama Amazônia, que detém um quinto da água doce no mundo. E observe que nós nos descuidamos dos nossos mananciais, enquanto os países da África e os países vizinhos estão brigando não para ocupar território, mas por um filete de água, que passa por um antes de chegar a outro; mortes acontecem a toda hora. E V. Ex^a faz bem em alertar a Nação que, repetindo aquilo que um dia eu disse, petróleo não se bebe.

A riqueza do século XXI, sem dúvida alguma, nós podemos afirmar juntos, Senador Ramez Tebet, será água, água e água. No começo deste século dizia-se que o grande negócio mundial era, primeiro, o petróleo; segundo, o petróleo, e, terceiro, o petróleo. Nós, então, podemos afirmar, sem medo de errar, que, no século XXI – observe bem isto, Sr. Presidente, V. Ex^a, que é médico, sabe que a água é funda-

mental para a vida, e a única coisa que dignifica a vida é a liberdade -, a água será o tema.

Ouçó novamente V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet – Já por gentileza, por extrema gentileza de V. Ex^a, porque, em verdade, eu só queria acrescentar que sou parceiro, até certo ponto, de V. Ex^a na defesa intransigente que V. Ex^a faz desse assunto, da necessidade de investir para proteger esse manancial extraordinário que o nosso País tem e, mais precisamente, a região de V. Ex^a. Quando relatei o discutido Projeto Sivam, uma das minhas movitações ao dar parecer favorável para se obter financiamento para proteção da Amazônia foi que, dentre as riquezas dessa região, sem dúvida alguma, talvez essa seja a maior riqueza da Região Amazônica, uma das coisas que cumpre ao Brasil preservar.

O SR. BERNARDO CABRAL – Diz bem V. Ex^a. Acompanho a sua afirmativa, porque quem já viajou pelo Oriente, sobretudo pelo Oriente Médio, verifica a fortuna imensa que determinados países gastam para dessalinizar a água. E quando pretendem retirar o sal da água para torná-la potável, milhões e milhões de dólares são despendidos. Enquanto nós, aqui, deveríamos, sobretudo o Governo Federal, olhar para essa região. E a frase está sempre atualizada: em termos de Amazônia, é melhor integrar, para não ter de entregar, como já alguns arreganhos estrangeiros fazem. Os alienígenas estão sempre voltados, ora de uma modalidade, ora de outra – aqui não convém discutir isso, porque queremos nos ater apenas ao problema água.

Quero mais uma vez, Sr. Presidente, alertar a Nação e os usuários dos recursos hídricos sobre a sustentação, sobre o suporte, sobre a destinação que cada Estado e cada Município vem dando aos recursos de compensação financeira e aos **royalties** de Itaipu, que, ainda há pouco, eu assinalava com profunda preocupação.

Vou concluir, Sr. Presidente, e quero fazê-lo com um último alerta, um alerta que espero encontre eco não só no Senado, na Câmara dos Deputados, mas País afora: faz-se urgente a regulamentação da Lei nº 9.433 – aquela que citei, de 08 de janeiro de 1997 -, para que possamos ter a instalação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e, com isso, a criação das agências de água e a confirmação ou não dos vetos do Presidente da República a essa matéria.

Faço esse alerta, Sr. Presidente, porque nasci num Estado que a natureza protegeu com um ma-

nancial de água. Exatamente por ter ali nascido, por ver a exuberância de que a minha região dispõe, não posso fazer vista grossa, descuidar-me da seca que grassa pelo Nordeste, pelos outros Estados que não foram aquinhoados por esta fada que é a natureza.

Por isso mesmo, a minha responsabilidade se amplia, na medida em que, havendo um excesso, de um lado, possamos contribuir para que a pobreza não seja tão gritante. E, nesse aspecto, tenho certeza de que V. Ex^a, Presidente dos trabalhos, estará conosco na mesma luta, na mesma marcha, para chegarmos a um denominador comum, que é a vitória do nosso povo.

Encaminho os documentos a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. BERNARDO CABRAL EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores,

A **Gazeta Mercantil**, da última terça-feira 5 de agosto, estampa em sua página A-8 a seguinte manchete:

"Escassez Levará São Paulo a cobrar pelo uso da água".

Subtítulo:

"Aprovado pelo Conselho Regional de Recursos Hídricos Anteprojeto que fixa regras para cobrança será discutido hoje na Assembléia".

A matéria tece comentários sobre a questão e registra uma pesquisa realizada pela FIPE e a empresa CNEC, encomendada pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo, para averiguar a receptividade dos consumidores e planejar a cobrança.

80% (oitenta por cento) dos consumidores consultados concordaram em pagar a conta, desde que se aplicasse os recursos em melhoria dos mananciais e da qualidade da água a ser fornecida à população.

É sobre isto que gostaria de fazer algumas considerações.

Recebi como resposta aos Requerimentos de Informações nº 213 e nº 214, respondidos pelos Exmos Ministros de Minas e Energias e da Ciência e Tecnologia, os dados da cobrança e da aplicação dos recursos da Compensação Financeira pelo Resultado da Exploração de Recursos Hídricos, oriundos da aplicação da Lei nº 7.990, de 28-12-91 e dos **Royalties** de Itaipu.

Estão previstos para 1997 um valor total segundo o Ministério de Minas e Energia, de R\$421.261.655,15

(quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), referente a:

1) Compensação Financeira – R\$238.997.457,45 – (duzentos e trinta e oito milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

2) **Royalties** de Itaipu – R\$182.264.198,70 – (cento e oitenta e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos)

Com exceção dos valores estabelecidos para o Ministério da Ciência e tecnologia, 2% (dois por cento), Ministério de Minas e Energia, 3,4% (três vírgula quatro por cento) e Ministérios do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Amazônia Legal, 4,6% (quatro vírgula seis por cento), num total de 10% (dez por cento), que efetivamente são aplicados, em recursos hídricos, os restantes 90% (noventa por cento), num valor de R\$378.775.491,45 (trezentos e setenta e oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) são gastos, pulverizados, por todos os Estados e Municípios beneficiados, a seu critério, sem nenhum compromisso e/ou obrigação de se aplicar em Recursos hídricos. Ou mesmo em Educação Ambiental.

É isto todos os anos e a cada ano, desde 1991!

Justa, muito justa a cobrança prevista na nossa Lei nº 9.433, de 8-1-97.

Inclusive como instrumento pedagógico!

Mas acho que é preciso alertar a Nação e aos usuários dos Recursos Hídricos sobre a destinação que cada Estado e cada Município vem dando aos Recursos da Compensação Financeira e aos **Royalties** de Itaipu.

E um último alerta!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores!

Faz-se urgente a regulamentação da Lei nº 9.433, de 8-1-97, com a instalação do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos, a criação das Agências de Água e a confirmação ou não dos vetos do Exm^o Sr. Presidente da República.

Muito obrigado!

Gazeta Mercantil – terça-feira, 5 de agosto de 1997

**ESCASSEZ LEVARÁ SP A COBRAR
PELO USO DA ÁGUA**

Regina Scharf
de São Paulo

Aprovado pelo Conselho Regional de Recursos Hídricos, anteprojeto que fixa regras para cobrança será discutido hoje na Assembléia

A água pode deixar de ser um bem gratuito no Estado de São Paulo. Apesar de a cobrança estar prevista no Código de Águas, da década de 30, e reafirmada por diversas leis estaduais e federais, desde então, a questão nunca foi devidamente regulamentada. Até hoje, o consumidor só pagava pelo tratamento e o transporte de água, jamais pelo uso do recurso em si. Isto está começando a mudar. Uma audiência pública convocada para hoje, às 14 horas, na Assembléia Legislativa de São Paulo, irá discutir um anteprojeto que estabelece regras para a cobrança.

Trata-se de uma proposta conjunta das secretarias estaduais de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Saneamento e Obras de São Paulo, já aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH). "A cobrança só não foi implementada antes porque só agora a escassez é um fato", comenta Hugo Marques da Rosa, secretário estadual de Recursos Hídricos. "Está claro que em breve a falta d'água limitará o desenvolvimento sustentável em várias regiões."

Rosa afirma que, até o ano 2010, a demanda por água será superior à oferta na Baixada Santista e nas bacias do Piracicaba e do Alto Tietê, que concentram a maior parte da população do Estado. O secretário diz que tem conversado com os setores campeões do consumo de água, como as concessionárias de serviços públicos, responsáveis pelo sistema de tratamento de água, e as federações de agricultores e industriais paulistas. "Eles têm de entender que este custo vai existir de qualquer maneira, em algum momento. Se não for agora, com a cobrança, será depois, quando tiverem de buscar uma água de qualidade inferior, cada vez mais longe".

O secretário calcula que as contas residenciais terão um acréscimo de até 8%, mas o aumento será gradual. Quanto às indústrias, a cobrança não deverá exceder 1% do faturamento, ficando, na média, em 0,36% do seu valor. "Não queremos inviabilizar o trabalho de nenhuma empresa", conclui.

"A água é um bem público apropriado para uso particular", raciocina Stela Goldenstein, secretária-adjunta da SMA e uma das articuladoras da proposta. "Nada mais justo do que pagar uma retribuição social pelo uso dela". Na sua opinião, não se trata de um novo imposto, mas de um instrumento de planejamento que impõe a racionalização do consumo da água. "Ele beneficia quem usa bem e penaliza quem usa mal".

O que as duas secretarias propõem, em resumo, é que todos os que captam – seja de lençóis freáticos, seja de curso d'água – paguem. O cálculo

do valor cobrado será feito a partir do volume captado, do efetivamente consumido e daquele que é devolvido ao rio (isso vale para o efluente industrial ou para a água do banho, por exemplo). Ele também levará em conta o local e a época onde a água foi captada (se for na estação seca, é mais caro), sua qualidade e o uso que lhe será dado.

O preço da água poderá variar de região para região. Cada um dos comitês de bacias hidrográficas, compostos por representantes de governos estaduais e municipais e da sociedade civil, definirá as próprias regras. Eles poderão, inclusive, decidir por não cobrar nada. Hoje, existem 19 comitês implantados. O vigésimo será instalado na próxima quinta-feira, em São José dos Dourados, no Noroeste do Estado. Eles também serão os responsáveis pela aplicação dos recursos vindos da cobrança da água. Esse dinheiro poderá patrocinar novas estações de tratamento de esgotos, a despoluição dos rios ou o combate ao desperdício doméstico ou na irrigação, por exemplo. Parte dos fundos também poderá financiar sistemas de tratamento de efluentes industriais ou a abertura de poços artesianos. A proposta das duas secretarias prevê que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos dê as regras básicas da cobrança, que servirão de orientação para os comitês.

Há algumas divergências entre os proponentes da minuta quanto ao destino dos recursos. Enquanto a SMA e boa parte da SRH propõem que os recursos arrecadados permaneçam na sua bacia de origem, o Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE), ligado à SRH, sugere que parte do dinheiro arrecadado forme um fundo estadual que patrocinaria obras nas regiões com mais problemas. Os opositores desta idéia argumentam que o que se aprova em São Paulo acaba inspirando a legislação federal. Em resumo: o tiro acabaria saindo pela culatra, e os recursos arrecadados em São Paulo poderiam desembocar em Alagoas. "Decidimos encaminhar as duas propostas para discussão, embora a possibilidade de ver o dinheiro arrecadado em São Paulo distribuído em outros estados nos preocupe", afirma Hugo Marques da Rosa.

Dado seu grau de polêmica, o anteprojeto deverá passar por duas dúzias de debates e seminários regionais até o fim de setembro. Depois, as críticas e sugestões recolhidas serão analisadas pelo CERH, que pretende entregar até o fim de outubro sua versão final ao governador de São Paulo, Mário Covas, que deverá enviar a proposta à Assembléia Legislativa, onde as negociações prometem ser lentas e complexas.

PAULISTAS TOPAM PAGAR MAIS

Os paulistas aceitam pagar uma conta de água mais salgada, desde que este dinheiro seja bem investido. Esta é uma das conclusões de uma pesquisa inédita feita pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) da Universidade de São Paulo e o Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores (CNEC), empresa especializada em recursos hídricos. O estudo foi encomendado pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), para averiguar a receptividade dos consumidores e planejar a cobrança.

Os resultados são impressionantes. "Cerca de 80% dos consumidores consultados concordaram em pagar pela água", diz Luiz Fernando Carneseca, diretor do DAEE. Os entrevistados da bacia do Alto Tietê, que abastece a cidade de São Paulo, aceitariam pagar até R\$4,40 a mais sobre uma fatura mensal média de R\$15. Na bacia do Piracicaba, eles são até mais generosos: concordam com um aumento similar, apesar de pagar apenas R\$9,10 por mês.

As pessoas ouvidas na Baixada Santista, por sua vez, aceitariam um aumento de até R\$2,60 para uma fatura média de R\$14,80.

Com base no levantamento do consórcio Fipe - CNEC e numa meta de investir R\$300 milhões anuais, nos próximos 25 anos, para botar os rios e o abastecimento do Estado em ordem, os técnicos do DAEE elaboraram um esboço de modelo de cobrança. Nele, uma cidade com 100 mil habitantes, que consome 900 mil metros cúbicos de água mensais, pagaria R\$82 mil, se não tivesse nenhum tratamento de esgotos, e R\$20 mil, se removesse 80% da carga poluente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - V. Ex^a será atendido.

J SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda, como Líder.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço inclusive desculpas a todos os Srs. Senadores que estão inscritos na sessão de hoje, e são muitos, por esta intervenção, mas é para uma rápida comunicação que me parece fundamental.

O jornal **O Globo**, em um editorial de primeira página, intitulado "Bom Senso e Boa-Fé", dá uma direção, na minha opinião, firme e segura sobre um debate que é da maior importância e que foi divulga-

do por iniciativa do Ministro dos Esportes, Edison Arantes do Nascimento. Ele diz:

"A discussão entre Pelé e Havelange lembra passes altos sobre a área quando os zagueiros são altos e os atacantes franzinos: uma hipérbole atrás da outra, mas nada de prático acontece.

A situação é simples. Pelé apresentou um projeto cuja índole é a moralização do futebol, em todos os níveis e todos os aspectos. Se alguns desses itens realmente criam problemas insolúveis, como os citados pelo Presidente da Fifa, remove-se a causa dos impasses e toca-se o projeto.

Para isso, o melhor conselheiro, com sua longa experiência, é o próprio Havelange. É o que se espera dele: contribuição positiva, e não o ataque indiscriminado de quem não leu e detestou.

Ninguém de bom senso quer ver o Brasil fora da Fifa. E ninguém de boa-fé considera intocável a estrutura desmoralizada e corrompida do futebol.

A linha do bom senso e da boa-fé marcará o terreno nessa discussão. Havelange, como todos os brasileiros ligados ao esporte, terá de mostrar de que lado do campo prefere ficar."

Com esta comunicação, quero dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que já escolhi o meu time. Creio que se deve ser claro: não dá para tapar o sol com a peneira.

O Brasil é um País que, naturalmente, tem uma índole esportiva. Os brasileiros, inclusive e principalmente os mais pobres, muitas vezes os mais mal-alimentados, têm uma capacidade natural, que lhes foi dada por Deus, de jogar bola, de ter uma característica esportiva nata. Ora, isso é um dom, um dom da nossa raça, formada pela miscigenação dos povos no processo de colonização. E nós, brasileiros, que temos esse dom e essa graça da prática do esporte; nós, brasileiros, que temos tido resultados fantásticos em nível internacional em todos os esportes que praticamos, ainda que sem apoio oficial, ainda que sem uma política de esporte realmente de conteúdo, não podemos esquecer que, infelizmente, tanto em relação ao futebol como em outros esportes, o corpo dirigente tem deixado muito a desejar.

Infelizmente, são conhecidos os casos de corrupção, os casos de malversação dos recursos do

esporte e o caso em que o cartolismo tradicional atrapalha o desempenho dos nossos atletas.

O Ministro dos Esportes, Pelé, o cidadão brasileiro mais conhecido no mundo inteiro, que, através da sua carreira esportiva, elevou o nome do Brasil no cenário internacional de forma alegre, boa; um homem que é conhecido onde quer que vá, em todos os continentes, que vende uma imagem positiva do nosso povo e que, como cidadão, como ser humano, como homem e, agora, como homem público, também tem tido uma postura absolutamente correta, vem a público dizer que é preciso mudar. Estou do lado da mudança.

Quero dizer, como Líder do Governo no Congresso Nacional, que tenho certeza de que o Congresso Nacional, os mais variados partidos políticos, independentemente de serem a favor ou contra o Governo, não vão se furtar a discutir o projeto. Como diz o jornal **O Globo**, discutir com bom senso, com equilíbrio. Não há nenhum tipo de pressão ou ameaça que vá nos intimidar a fazê-lo.

Por outro lado, não há nenhuma precipitação que vá levar-nos a decisões insensatas. Vamos discutir com tranqüilidade, vamos aprimorar o projeto oferecido pelo Ministro Pelé naquilo que ele tiver que ser aprimorado. Vamos discutir, vamos ouvir todas as partes, vamos ouvir os atletas, as torcidas organizadas, os dirigentes esportivos, a CBF, os clubes, as empresas, os patrocinadores e os anunciantes. Vamos ouvir, enfim, todos os segmentos da sociedade, mas vamos discutir o projeto, sim, com ponderação, com equilíbrio, com sensatez, com base nas possibilidades legais, no plano nacional e na legislação esportiva internacional. Não vamos, é claro – porque isso não é prática do Congresso Nacional – colocar o País em uma situação ruim no cenário esportivo internacional, mas não vamos também tapar o sol com a peneira e fazer de conta que não existe nenhum problema no cenário esportivo brasileiro e, mais especificamente, no futebol, porque há!

Parafraseando a figura de **O Globo**, penso que o Pelé pegou uma bola que estava na defesa, saiu driblando os times adversários, atravessou o meio de campo, foi à linha de fundo e está cruzando a bola para a área. E a área é o Congresso Nacional, a área é a nossa Casa, que deve discutir o projeto e votá-lo.

Quero avisar que já estou correndo para a área, pronto para cabecear essa bola. Penso que todo o Brasil não pode ficar de braços cruzados quando uma situação dessas é levantada. Porém, ninguém quer ficar em posição de impedimento, ninguém quer atravessar as regras do jogo. Penso que

devemos discutir a matéria com sensatez, com equilíbrio, mas também com coragem e determinação, porque, não tenho dúvida, Sr. Presidente, no dia em que conseguirmos, através de uma legislação firme, segura, sensata, equilibrada, estruturar a legislação esportiva e melhorar a organização do esporte, ninguém vai segurar o Brasil, porque temos grandes atletas, temos uma disposição nata para a prática do esporte. E, aí, não tenho dúvida, vai aumentar o número de resultados positivos do Brasil nos campeonatos mundiais. Mais do que isso: o esporte vai contribuir mais para a diminuição das desigualdades sociais brasileiras.

Era essa a comunicação que, como Líder do Governo no Congresso, eu gostaria de fazer desta tribuna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

Opinião

BOM SENSO E BOA-FÉ

A discussão entre Pelé e Havelange lembra passes altos sobre a área quando os zagueiros são altos e os atacantes franzinos: uma hipérbole atrás da outra, mas nada de prático acontece.

A situação é simples. Pelé apresentou um projeto cuja índole é a moralização do futebol, em todos os níveis e todos os aspectos. Se alguns desses itens realmente criam problemas insolúveis, como os citados pelo presidente da Fifa, remove-se a causa dos impasses e toca-se o projeto.

Para isso, o melhor conselheiro, com sua longa experiência, é o próprio Havelange. É o que se espera dele: contribuição positiva e não o ataque indiscriminado de quem não leu e detestou.

Ninguém de bom senso quer ver o Brasil fora da Fifa. E ninguém de boa-fé considera intocável a estrutura desmoralizada e corrompida do futebol.

A linha do bom senso e da boa-fé marcará o terreno nesta discussão. Havelange, como todos os brasileiros ligados ao esporte, terá de mostrar de que lado do campo prefere ficar.

Pelé: projeto vai estar no Congresso em 15 dias

O ministro-chefe da Casa Civil, Clóvis Carvalho, afirmou ontem que o projeto de Pelé para moralizar o futebol será enviado ao Congresso em pouco tempo e desmentiu que pretenda engavetar a proposta. O presidente Fernando Henrique divulgou um comunicado em que também dá total apoio à iniciativa. Pelé afirmou que em 15 dias a proposta estará no Congresso. O secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, criticou um dos pontos do projeto e disse ser contrário a qualquer tipo de incentivo fiscal aos clubes de futebol. Páginas 40 a 42.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido nos termos do regimento.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a V. Ex^a, por 5 minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna para externar preocupação com a votação da legislação eleitoral que tramita hoje na Câmara dos Deputados. Temos acompanhado pela imprensa as **démarches** no tocante a essa nova legislação. Será uma legislação extremamente específica, porque tratará, pela primeira vez, de uma eleição em que os atuais mandatários do Poder Executivo estarão no cargo.

Por ser polêmico, esse tema tende a alongar-se na Câmara dos Deputados mediante a realização de muitos debates. Conseqüentemente, mais uma vez, preocupa-me a situação de que essa matéria extremamente importante para o País e para o Congresso Nacional chegue a essa Casa na véspera do vencimento do prazo, dia 2 de outubro, para a sua aprovação. Mais uma vez, talvez essa Casa, premiada pelo tempo, tenha que fazer um debate que não seria o esperado pela sociedade e por todos nós.

Registro que, em relação a essa legislação eleitoral, eu, como Senador, não abrirei mão de emendar e de inserir nela as salvaguardas que considero importantes, para que tenhamos uma eleição justa, séria e em igualdade de condições com os atuais detentores dos poderes no Executivo. Portanto, é da maior importância que os partidos políticos e as lideranças desta Casa comecem a discutir uma fórmula que efetivamente coloque o Senado em uma condição de contribuição efetiva para essa legislação eleitoral.

Na eleição de 1996, entramos pela madrugada votando, na véspera, a legislação eleitoral. Vamos ter novamente, já no mês de agosto, esse processo, que não está avançando da forma como deveria avançar na Câmara dos Deputados. Mais uma vez, esse tempo será postergado exatamente em cima da contribuição que o Senado tem a dar.

Como Vice-Líder do PFL, vou propor, na primeira reunião da Executiva do PFL, que o Partido participe dessa discussão juntamente com a Câmara dos Deputados. Sugiro que o Partido apresente, através de seus Deputados, proposições de seus Senadores, para que essas propostas já sejam discutidas na Câmara dos Deputados. Dessa forma, como isso está ocorrendo – há previsão de ocorrer -, sem dúvida nenhuma, as nossas proposições serão prejudicadas.

Não podemos abrir mão de oferecer nossas contribuições e ver o Senado discutir, criar mecanis-

mos, em detalhes, que façam com que essa legislação eleitoral caminhe na direção que a sociedade brasileira espera.

Quero deixar este alerta ao meu e aos demais Partidos: é importante que nos mobilizemos para que tenhamos condição de criar uma discussão conjunta com a Câmara dos Deputados. Dessa forma, quando chegar aqui, às vésperas da data de aprovação, o projeto terá sido exaustivamente discutido, pelo menos de forma informal, pelas duas Casas. Portanto, quero deixar aqui esse alerta, porque me preocupa a situação em que a legislação eleitoral para 1998 vai chegar: às vésperas da sua necessidade de aprovação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador José Alves, por permuta com o Senador Bernardo Cabral.

O SR. JOSÉ ALVES (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, considerando as estatísticas freqüentemente divulgadas por órgãos das Nações Unidas sobre a miséria no mundo, não tenho dúvida de que somente o apoio institucional à agricultura poderá contribuir de forma efetiva para minorar o espectro da fome, que dizima anualmente milhões de pessoas, deixando, aos que sobrevivem a essa dura prova, as seqüelas da desnutrição, como as enfermidades, o rebaixamento do nível de inteligência, a infelicidade e a violência.

Quem refletir sobre o milagre da revolução verde, ocorrida a partir da década de 60, que salvou vários países de iminente catástrofe social, decorrente dos efeitos perversos da fome, poderá aquilatar o potencial de soluções da agricultura, em termos de produção de alimentos, gerando empregos, habitação e melhoria de condições de vida.

São argumentos extraordinariamente convincentes para a promoção da importância econômica da agricultura os exemplos da Índia, da China e, mais recentemente, Israel, que vem plantando oásis de produtividade em pleno deserto, e aqui no Brasil temos o exemplo de Petrolina/Juazeiro, que há muitos anos produz uvas na caatinga, onde eram mais freqüentes os frutos do cacto e do mandacaru, estigmatizados como símbolo das secas.

A afronta e o desrespeito à propriedade privada, com a conseqüente escalada da violência provocada pelas invasões, com o uso da força e em desobediência às leis, estavam à beira da generalização de conflitos de sérias proporções em vários recantos do País, revelando a ausência de uma política agrícola compatível com as metas governamentais de reforma agrária.

Medidas recentes como o ITR, o rito sumário e novos critérios para o uso e exploração da terra, aprovadas pelo Congresso, estabelecem regras mais claras para que a reforma fundiária ocorra dentro de parâmetros legais, mas não resolvem a situação de instabilidade e insegurança para os investimentos particulares no campo, também indispensáveis à atividade agrícola e ao aumento da produção, que é justamente a âncora verde, uma das principais colunas de sustentação do plano de estabilização econômica do Governo.

Algumas dessas medidas, entretanto, em vez de tranquilizar, até assustam, tanto o pequeno quanto o grande proprietário, que já vinham enfrentando as dificuldades da falta de crédito, juros altos, endividamento do setor e o elevado aumento de custo dos insumos, em contraste com a queda vertiginosa de preço da produção no mercado. Resulta daí um arrocho sem precedentes na atividade econômica daqueles que vivem da atividade rural, cujo patrimônio particular também se depreciou no mercado pela queda no preço das terras.

Recentemente foi divulgado o resultado de pesquisa realizada pelo Incra, cujos dados traçam um perfil dos assentamentos oficiais, quase 1.700, e sua população, composta de cerca de 200 mil famílias, das quais 70% são originárias da própria zona rural, 30% vieram da zona urbana, 43% são constituídas por pessoas analfabetas ou semi-alfabetizadas, 40% não têm nenhum tipo de assistência técnica, e de todo esse pessoal apenas 54% se dedicam realmente à atividade agrícola, dela tirando o seu sustento, e com renda familiar variando de R\$174,00 no Nordeste a R\$457,00 no Sudeste. É preocupante que 40% das famílias assentadas terminam por abandonar o campo.

A revisão fundiária em nosso País é um problema secular que estava a exigir uma solução inadiável. O Brasil, campeão mundial de concentração de renda, é também um expoente em concentração de terra, latifúndios imensos absolutamente improdutivos, desabitados, vigiados apenas nos cartórios como reserva de valor especulativo, realidade que se espera mudar com a vigência do novo ITR.

É indispensável, porém, que a política e o programa da reforma agrária resolvam o problema de quem precisa de um pedaço de terra para plantar, abrigar e sustentar sua família, mas sem desestabilizar nem desestruturar os que já vivem do trabalho no campo, especialmente os milhares de pequenos proprietários rurais, que se dedicam à agricultura familiar e os pequenos empresários rurais que ali vêm

investindo os seus recursos e o seu patrimônio nessa difícil e arriscada atividade econômica que põe a comida na mesa dos brasileiros, principalmente daqueles que moram nas cidades, que não sobrevivem sem o campo, onde a mão-de-obra está ficando cada vez mais difícil, desatenta e motivada pela folia do movimento.

Os assentamentos não vão aumentar a produção agrícola do País, que precisa da estabilidade dos preços e da exportação dos excedentes, pois, tendo essa pesquisa do Incra revelado a baixa produtividade desses trabalhadores assentados, não vai ser ampliando esses assentamentos que se vai aumentar a produção nacional, só possível através do apoio à persistência dos que já investem no campo e do aperfeiçoamento de processos técnicos mais avançados da agricultura moderna, principalmente mecanizada e irrigada, e que tornam a atividade mais lucrativa, sendo mais difícil para os assentados assimilarem esses fatores de modernização devido ao baixo grau de escolaridade e capacidade gerencial.

A agricultura irrigada, que já vinha sendo utilizada pelos chineses há milênios, com artifícios e experimentos de simplicidade e eficácia, teve um impulso fantástico com a evolução da tecnologia e o desenvolvimento das pesquisas agrícolas. Atualmente, em todo o mundo, 15% das áreas cultivadas já são servidas por sistemas de irrigação. Na América Latina, esse percentual cai para 8% e, no Brasil, desce para 3,9% das terras cultivadas.

A irrigação é a maneira mais viável de se aumentar a produção agrícola regional, que dispõe de solo de excelente qualidade, composição e fertilidade, ao qual só falta a frequência das chuvas, isto é, o insumo hídrico, e isto sem necessidade de aumento substancial de grandes áreas, que seriam necessárias pelo processo de cultivo convencional.

Basta dizer que um hectare irrigado de feijão, por exemplo, com produtividade média de 1.800kg/ha, produz em 90 dias o correspondente a 9 anos de plantio convencional em área correspondente, ou ainda, um hectare irrigado de feijão produz o equivalente a 18 hectares, pelo plantio usual.

Com relação à geração de empregos, um dos maiores desafios deste século, basta dizer que a cada R\$5 mil investidos um novo emprego é criado, ao contrário da indústria, cujo custo médio de geração de emprego é 20 vezes maior.

Dos perímetros irrigados pela Codevasf, distribuídos em 7.580 lotes que beneficiariam cerca de oito mil famílias, apenas 526 são destinados à irrigação empresarial, num total de irrigáveis 196 hectares,

sendo o restante ocupado por assentamentos de colonos, em atividades de subsistência, onde a irrigação incipiente convive com a cultura do sequeiro, especialmente o arroz, de alto risco e baixa produtividade. Por essa razão, sempre a dependerem do assistencialismo governamental, não se emancipam. Dos 19 perímetros em operação pela Codevasf, cinco não conseguem se auto-sustentar, a exemplo da maior parte dos assentamentos já feitos pelo Incra nos objetivos da reforma agrária.

É de se estranhar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que justamente agora que os órgãos do Governo Federal, relacionados com a agricultura, em função da experiência já consolidada no Brasil e no mundo, passaram a admitir a adoção do modelo misto, de parceria de colonos experientes e iniciativa privada, o Governo de Sergipe tenha se sensibilizado a assinar protocolo de intenções para assentamento de sem-terra na área do Projeto de Irrigação Jacaré-Curituba, com quatro mil hectares, destinado à fruticultura irrigada e com R\$12 milhões consignados no Orçamento da União, projeto de tecnologia avançada, já licitado e com previsão de gerar 12 mil empregos, além de renda e riqueza, e retorno dos investimentos já realizados pelo Estado.

É um projeto de extrema importância para a economia sergipana na área de irrigação; se comprometido com fins de reforma agrária, seria um verdadeiro desperdício, porque não se faz assentamento de sem-terra, com objetivo assistencial, em perímetros de irrigação, pois é uma agricultura mais especializada e mais dispendiosa, que requer tecnologia, conhecimento, vocação e investimento pessoal de risco.

Em função das novas medidas adotadas para a reforma agrária, onde ficou estabelecido que áreas invadidas, como foi o caso desse projeto, não serão vistoriadas nem incluídas no programa, a minha esperança é de que o empreendimento seja retomado no sentido de sua execução original.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entregar esse projeto de irrigação para a reforma agrária seria jogar fora uma grande oportunidade econômica para o nosso Estado e para a nossa Região.

Equívocos dessa natureza revelam o lado vulnerável do plano de estabilização econômica do Governo, que lamentavelmente não tem contemplado a área social com a prioridade que ela merece e necessita, resultando nesse quadro dramático de desemprego, abandono do campo, caos na saúde pública, entre outros graves problemas que estão afligindo o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para fazer um registro.

Dias atrás, o Presidente da República esteve em Santa Cruz de la Sierra para presidir a cerimônia de inauguração das obras de construção do gasoduto Brasil-Bolívia, uma obra importantíssima, que ligará aquela cidade boliviana, através de uma longa tubulação, numa extensão de 3.200Km, a Porto Alegre, o que modificará substancialmente a matriz energética do Sudeste, com o grande aumento da participação do gás no consumo de combustíveis.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, eu passava em Manaus o recesso branco de final de julho e começo de agosto, e tive o desprazer de viver dez dias de racionamento de energia elétrica. A Eletro-norte, lá, faz cortes diários, em sistema de rodízio de duas horas por dia, em pleno período de estiagem, quando Manaus, quase sobre a linha do Equador, atinge temperaturas de 35°C. A população da capital do meu Estado, portanto, está sendo submetida a esse suplício, que não é apenas um desconforto físico, mas implica também a perda de bens materiais, com a queima de aparelhos eletrodomésticos, em virtude de variações da corrente. Sem falar, Sr. Presidente, que Manaus abriga um dos grandes parques industriais do País, o maior no setor eletrônico. Pode-se imaginar o prejuízo que estão sofrendo, também, as indústrias lá instaladas.

O que isso tem a ver, perguntarão os Srs. Senadores, com o gasoduto Brasil-Bolívia?

A relação, Sr. Presidente, decorre do fato de que, desde o início dos anos 80, a Petrobrás descobriu expressivos jazimentos de petróleo e gás no meu Estado. O petróleo vem sendo explorado e refinado na refinaria de Manaus; entretanto, o gás continua quase sem aproveitamento, em sua maior parte reinjetado nos poços.

São decorridos 11 anos desde 1986, quando foi descoberto o campo de Urucu. Uma reserva estimada em 50 bilhões de m de gás, a segunda maior do País, que poderia ser aproveitada – e vai ser aproveitada, certamente, daqui a dois ou três anos, não sei – na produção de energia elétrica. Mais da metade do parque gerador de Manaus é constituído de usinas térmicas, que consomem diesel e **fuel oil** em grande parte importados.

Veja, portanto, Sr. Presidente, a incoerência dos nossos governos, decorrente, talvez, da falta de planejamento da qual falávamos há pouco, eu e o Senador João Rocha. O Brasil vai investir cerca de US\$2 bilhões na construção do gasoduto Brasil-Bolívia, importando gás estrangeiro, despendendo divisas, com o agravamento, portanto, do déficit da balança comercial. Enquanto isso, o parque gerador de Manaus queima derivados de petróleo importados, que também despendem divisas, e um recurso natural extraordinário, como é o gás, continua no subsolo sem aproveitamento, porque a Eletronorte e a Petrobrás, por falta de recursos financeiros, ou por não considerarem prioritário o abastecimento de Manaus, até hoje não montaram a usina térmica com utilização do gás natural. Existem estudos das duas empresas, Sr. Presidente. Não se trata de especulação. Os estudos estão lá. O projeto é viável. O gás terá de ser criogenizado, liquefeito portanto, transportado até Manaus, lá vaporizado e queimado nas caldeiras da usina térmica prevista para Manaus. Trata-se de um investimento da ordem de US\$800 milhões. As duas empresas estatais simplesmente – repito –, ou por não considerarem prioritárias, ou por não disporem de recursos, vêm adiando esses projetos. Isso é absolutamente inadmissível, Sr. Presidente.

Pretendo, para não ficar apenas no protesto verbal e inconseqüente, convocar, à Comissão de Infra-Estrutura, o Ministro das Minas e Energia para, juntamente com os Presidentes da Petrobrás e da Eletrobrás, comparecerem a essa Comissão para darem explicações sobre essa lamentável falta de planejamento, pois, como V. Ex^{as} sabem, quando se trata de energia elétrica, a oferta tem que correr na frente da demanda, uma vez que exige investimentos de longa maturação – entre o início das obras até a inauguração decorrem quatro a cinco anos – e a Eletronorte há dez anos não faz investimentos em minha terra. De forma que essas autoridades terão que vir aqui para explicar as razões da crise atual, e o que pretendem fazer no futuro para evitar que essa situação se repita com graves danos para a economia do meu Estado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as grandes obras são construídas através dos tempos e quase sempre refletem os sonhos de homens que enxergaram o futuro, que tiveram visão.

Recordo-me, Sr. Presidente, que o conjunto hidrelétrico de Urubupungá, formado pelas Usinas de Jupiá e Ilha Solteira, que hoje fornece 3,6 milhões de quilowatts de energia elétrica para todo este País, já era obra prevista e sonhada por Euclides da Cunha, mas teve seu início de construção só em 1960.

Digo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como intróito a um assunto de transcendental importância, que trago hoje, mais uma vez, aos Anais do Senado da República.

A Nação brasileira ainda não se apercebeu da importância da construção de ferrovias neste País, da necessidade que temos de, realmente, incrementar o transporte ferroviário no Brasil, que está relegado, abandonado.

A Rede Ferroviária Federal, por exemplo, está sendo privatizada em situação precária, pois está praticamente sucateada.

Pois bem, dentro desse quadro, não poderia deixar de trazer à consideração desta Casa, de mostrar ao Senado da República e de deixar registrado nos Anais que a Ferronorte, essa ferrovia que teve a visão de eminentes empresários deste País, essa ferrovia que, quando eu era Titular da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, a Sudeco, já fazíamos estudo sobre a importância da ligação da Amazônia e da Região Centro-Oeste ao Sul do País, mostrando o quanto isso representava para a agricultura e para a economia brasileira.

Essa ferrovia, iniciada em 1992 pelo arrojo de empresários do Grupo Itamarati, estava com suas obras paralisadas, mas agora se reiniciarão.

Sr. Presidente, recebi honroso convite para acompanhar a comitiva do Presidente da República, amanhã, com destino a Aparecida do Tabuado, cidade do meu Estado, Mato Grosso do Sul, depois a Santa Fé do Sul e a Rubinéia, na outra margem do Rio Paraná. A visita é para que possamos presenciar o reinício das obras da ligação ferroviária de Santa Fé do Sul a Cuiabá. É claro que ela contará com a presença do Excelentíssimo Presidente da República, pela grandeza da obra e pela importância do seu reinício, aliás, tão esperado, principalmente pela Região Centro-Oeste. Estarão presentes os Governadores de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e de São Paulo, além de diversos Parlamentares.

Por falar nisso, e para não cometer injustiça, Sr. Presidente, tivemos um companheiro de Cuiabá que, com toda certeza, ainda traz no peito a emoção de ter capitaneado aqui no Congresso Nacional uma luta para a construção dessa ferrovia, que sairá de Cuiabá até o Porto de Paranaguá e no de Sepetiba.

Isso trará uma economia extraordinária, barateando o frete e o transporte de produtos agrícolas, portanto, garantindo maior competitividade aos produtos nacionais. Refiro-me, naturalmente, ao Sr. Vicente Emílio Vuolo, ex-Senador, para lhe fazer justiça. Espero abraçá-lo, amanhã, quando, sem dúvida nenhuma, estaremos nos rejubilando por aquele importante acontecimento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, destaco, aqui, a importância dessa obra, pois, logo que assumi o mandato de Senador da República, parece-me que em junho de 1995, eu já ocupava a tribuna desta Casa para fazer um alerta a respeito da importância da construção da Ferronorte. Dizia que esta Casa, naturalmente, poderia se surpreender com as dimensões e com a abrangência da malha viária a ser implantada pela Ferronorte. Dizia que ela, naquela ocasião, estava em plena construção e as obras, depois, tiveram que ser paralisadas. E, a completar-se, dizia que, com a construção de troncos e ramais que ligarão o porto de Santos ao Centro-Oeste e à Amazônia, impondo no mapa brasileiro novas linhas nas legendas de infra-estrutura econômica, conectando Porto Velho e Rondônia a Santarém, no Pará, e interligando, na mesma trama ferroviária, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

Trata-se de uma extensão que alcança cinco mil quilômetros de trilhos com um traçado de fixação elástica, curvas com raios mínimos de 6,5, bitola de 1,6 metro, bitola larga, dormentes de concreto e rampa máxima de 0,50% no sentido da exportação.

É bem verdade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que essa Ferronorte é uma empresa controlada pela iniciativa particular e permito-me até dizer que é uma feliz conjugação de esforços entre a iniciativa privada e o Poder Público, uma parceria indispensável. O grupo privado é o detentor da concessão para construção e exploração comercial dessa ferrovia que vai atravessar o Centro-Oeste e a Amazônia Legal, que foi iniciada, volto a repetir, em agosto de 1992, e com um trecho agora em construção de cerca de 500 quilômetros, ligando Mato Grosso Sul entre Aparecida do Taboado, divisa com o Estado de São Paulo e Alto Taquari, já no Estado de Mato Grosso.

É importante deixar ressaltado isso aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque trata-se da construção de uma ferrovia. Estamos partindo para a era de investimentos.

Ainda ontem, ouvi aqui o discurso do Senador Carlos Bezerra, um dos representantes do Estado

de Mato Grosso, também eufórico, louvando o reinício dessas obras que estavam paralisadas. Chegamos a temer pelo abandono dessa obra.

Não foi à-toa e não sem propósito que, desde que assumimos, em 1995, estamos defendendo a construção dessa ferrovia e de uma ponte rodoferroviária, de quase três mil metros de extensão sobre o rio Paraná.

Quero dizer que há pouco menos de um mês — isso sozinho —, estive naquele local e fiquei deslumbrado com a construção dessa ponte rodoferroviária, que vai unir o Estado de São Paulo ao Estado de Mato Grosso do Sul. Ela está praticamente com 85% das suas obras em construção. Lutamos, desde 1995, para que o Orçamento da União contemplasse recursos, como vem contemplando, para a conclusão dessa ponte rodoferroviária.

Assim, deixo isso aqui registrado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, cumprimentando e dizendo que o Presidente da República verá amanhã talvez a maior obra de engenharia que está sendo construída neste País, que é a ponte rodoferroviária que acabo de me referir. Tenho certeza de que o Presidente da República vai ficar surpreso. Sua Excelência não conhece — acho que ainda não viu com os seus próprios olhos —, vai ver amanhã pela vez primeira e vai, sem dúvida nenhuma, continuar ajudando a construção dessa importante obra a que nos referimos.

Aliás, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos, sim, que ocupar esta tribuna, registrar nos Anais desta Casa os investimentos que acontecem neste País, principalmente nas regiões mais necessitadas, principalmente aqueles que objetivam a Região Centro-Oeste do Brasil. Agora mesmo, por exemplo, ouvimos o ilustre representante do Estado da Amazônia, o Senador Jefferson Péres, clamando aqui por mais energia no seu Estado, o Estado do Amazonas. E aí recordo-me que, no dia 25 último, estive na cidade de Corumbá, Mato Grosso do Sul, o Presidente da República, que ao atravessar a fronteira de Mato Grosso do Sul com a Bolívia assinou, com o Presidente da Bolívia, um contrato para a construção das obras do gasoduto Bolívia/Brasil, que tem uma extensão de 3.150 quilômetros, dos quais quase 2.600 quilômetros em território brasileiro. Os tubos vão percorrer cerca de seis Estados brasileiros, passando por 112 Municípios. E lá no meu Estado de Mato Grosso do Sul essas obras são importantes para o nosso desenvolvimento, tanto a Ferronorte como o gasoduto Brasil/Bolívia. Por quê? Porque precisamos de obras no nosso Estado, pre-

cisamos industrializar este País, mais especificamente o Estado que represento e ao qual quero me referir, que tem deficiência também de energia.

Esse gasoduto, positivamente, vai resolver em definitivo, esperamos, a carência de energia que existe no nosso Estado. A energia farta, a malha viária, os trilhos, ferrovias, a Bacia Paraná/Tietê, no vizinho Estado de São Paulo, a Bacia Paraná/Paraguai, a ser construída com os Portos de Corumbá e Porto Murtinho, sem dúvida nenhuma, isso tudo constitui a motivação, o eixo que dá esperança para que Mato Grosso do Sul e o Centro-Oeste possam, realmente, se desenvolver tal qual os seus filhos esperam.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço este registro a cerca desses acontecimentos, dizendo que esse gasoduto Brasil/Bolívia, que vai passar por lá, trará grande desenvolvimento.

Hoje, falou-se, nesta Casa, em incentivos. Pois bem, está aí uma grande oportunidade. O que é que Mato Grosso do Sul quer? Quer ser apenas o corredor de transporte desse gás? Não! Nós precisamos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da construção de termoelétricas. Em Corumbá, a construção de uma termoelétrica já foi iniciada, mas precisamos de preço diferenciado para Corumbá poder competir, para as indústrias poderem se instalar em Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul, se instalarem no interior do Brasil, diminuindo, assim, os desequilíbrios regionais que existem no Território brasileiro. Tudo isso nos enche de júbilo e de contentamento.

Tudo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vale a pena ser registrado, como vale a pena ser registrado, lembro-me agora, outro investimento que está previsto para o Pantanal e para o qual torço para que seja implementado o mais rapidamente possível, porque o Pantanal, patrimônio da humanidade, não pode esperar mais.

O Presidente da República, junto com o Ministro do Meio Ambiente, assinou, lá em Corumbá, em visita a que acabo de me referir, a federalização do Pantanal, obedecendo ao projeto que foi elaborado, respectivamente, em conjunto pelos Estado de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, com investimentos da ordem de US\$ 400 milhões. Isso abre perspectivas e horizontes, sem dúvida nenhuma, para o progresso, para o desenvolvimento, para a geração de emprego, para a melhoria da qualidade de vida e por esses investimentos e por esses projetos temos que lutar. E temos que lutar de forma adequada, temos

que lutar para que esse desenvolvimento seja um desenvolvimento com respeito ao meio ambiente. Porque, se me referi aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, à Bacia Paraná/Paraguai, que tem adversários sob alegação de que isso pode prejudicar o meio ambiente, quero dizer que nos perfilhamos na corrente daqueles que querem a embarcação adaptada ao rio, e não fazer com que o rio se adapte às embarcações. Por conseguinte, queremos e defendemos essa hidrovia. E defendemos essa hidrovia, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque temos a plena convicção de que aquilo que vai ser feito no rio Paraguai haverá de ser feito apenas para pequenas correções. Devemos fazer nas embarcações, adaptando-as ao leito do rio, adaptando-as à natureza, para que os nossos produtos possam chegar a outros Continentes.

O Sr. Lauro Campos – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET – Concedo aparte ao meu ilustre amigo e Senador pelo Distrito Federal, Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos – Quero congratular-me com V. Ex^a, nobre Senador Ramez Tebet, por mais essa demonstração de entusiasmo. O seu discurso talvez pudesse ser intitulado de "oração à esperança". Realmente, o que me chama a atenção em seu pronunciamento e este entusiasmo juvenil com que aguarda o lançamento de mais um plano do Governo, que, como os demais que têm sido anunciados, consiste essencialmente ou em reinício de obras ou em lançamento de pedras fundamentais. E só tenho a lamentar que uma indústria de pedras fundamentais não tenha sido ainda criada pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, a fim de que Sua Excelência continue a sua campanha pré-eleitoral, colocando pedras fundamentais, lançando esperanças, e esquecido de que agora ele não está tomando posse, ele já está no derradeiro ano do seu Governo. De modo que só tenho a lamentar que essas manifestações do Governo sempre foram no sentido de retardar todo o processo de investimento, com pavor do aumento da demanda e com a elevação da inflação, e que agora o Governo tome coragem para lançar pedras fundamentais. Então, parabênizo V. Ex^a pela esperança, pelo entusiasmo com que colabora nesse processo. Muito obrigado.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador Lauro Campos, V. Ex^a é coerente com o posicionamento que

mantém nessa Casa e ferrenho adversário do Governo. V. Ex^a mantém-se coerente, no entanto, reconhece que é justo que no meu peito pulse esperança.

Digo a V. Ex^a que as obras que menciono aqui não se tratam de pedras fundamentais. O gasoduto Brasil/Bolívia, meu caro Senador, é sonho secular desse País. Estive lá com o Presidente Sarney, quando eu era Superintendente da Sudeco. Estive lá nas tratativas que se faziam e que agora foram concretizadas no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não pode ser pedra fundamental a assinatura de um contrato firmado entre os Presidentes de dois países, entre os Presidentes do Brasil e da Bolívia. Acredito na seriedade, e nisso ninguém põe dúvida, nem mesmo V. Ex^a. Torço para que os tubos do gasoduto sejam imediatamente construídos. Os contratos com as firmas construtoras, meu caro Senador Lauro Campos, foram firmados naquela oportunidade, no dia 25 de julho último, na cidade de Corumbá. Portanto, isso é real. Temos que acreditar nisso, temos que acreditar no empreendimento, temos que acreditar no desenvolvimento deste País.

Nessa obra a que me refiro, há trilhos que já estão nos chãos do meu Estado, nos chãos de Aparecida do Tabuado. Esses trilhos já estão estendidos, estavam apenas paralisados por falta de recursos do próprio grupo encarregado da concessão, por falta, também, de recursos da parte que o Governo Federal tinha que cumprir, precisamente o Estado de São Paulo também na construção desta ponte a que me refiro.

Disse no meu pronunciamento e volto a repetir, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso vai ver amanhã a maior obra de engenharia que está sendo construída neste País; obra imprescindível. É justo que se tenha esperança, e eu tenho. E é com essa esperança que tenho que lutar por esses investimentos, tenho que incentivá-los, que pedir ao Governo Federal que realmente olhe para o Centro-Oeste, que olhe e volte a sua atenção, como está voltando, por exemplo, para que essa ferrovia termine o mais rapidamente possível, para que ela possa realmente ir se desenvolvendo e nós brasileiros, e os nossos filhos, possamos contemplar o transporte da produção agrícola, dos nossos produtos, das nossas mercadorias em direção aos portos do Brasil, alimentando os brasileiros com alimentos mais baratos. Haverá redução no custo de frete por tonelada, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da

ordem de R\$23. Isso é de suma importância para a competitividade, isso é de grande relevância para o barateamento dos alimentos no Brasil.

É por essa razão que ocupo esta tribuna, na mais absoluta certeza de que para essas obras até o meu querido amigo, Senador Lauro Campos, oferece o seu aplauso, como patriota que é.

Vou, amanhã, com o Presidente da República, Sr. Presidente e Sr^{as} e Srs. Senadores, e vou assim, com esta alma juvenil, com que a generosidade do Senador Lauro Campos me distinguiu, cheio de esperança, sim, torcendo para que essas obras se concretizem o mais rápido possível, porque isso é de interesse não de Mato Grosso do Sul, nem de Mato Grosso, nem do Centro-Oeste, mas de todo o Brasil.

Encerro essa parte, Sr. Presidente, mas não quero deixar esta tribuna sem antes me referir ao tema abordado pelo Senador Romero Jucá, que falou em nome da Liderança. S. Ex^a lembrou a importância de uma Legislação Eleitoral que está tramitando na Câmara Federal e falou do seu receio, com justa razão, de que o Senado da República não encontre tempo suficiente para discutir um assunto desta importância, para apresentar as emendas que esta Casa, na qualidade de Casa Revisora, tem necessidade, às vezes, de oferecer ao projeto.

Quero dizer ao Senador Romero Jucá que quando me referi ao tema abordado por V. Ex^a, apoiando-o, foi porque mais do que ninguém nesta Casa senti o peso ao ser Relator da Legislação que regulamentou as eleições municipais. Lembro que o projeto havia chegado aqui tão em cima da hora que chegamos a pensar que deveríamos deixar que o Poder Judiciário regulamentasse as eleições. E aquela relatoria foi um desafio para mim; foram noites e noites, Senador Romero Jucá, de estudo, com centenas e centenas de emendas. Mas felizmente conseguimos desempenhar a nossa tarefa a contento e as eleições municipais foram realizadas por quem deve fazer as leis: o Poder Legislativo; só excepcionalmente é que essa tarefa fica a cargo do Poder Judiciário.

De sorte, Senador Romero Jucá, que quando V. Ex^a levantou o assunto o fez muito bem. Fui cumprimentá-lo e disse que, antes do meu pronunciamento, eu talvez fizesse referência a sua fala. Na verdade, eu queria só prestar esse depoimento e reforçar as palavras de V. Ex^a, que, com muita prudência, com muita cautela, e entendendo, como enten-

de, as elevadas funções do Senado como Casa Revisora, houve por bem nos alertar.

O Sr. Romero Jucá – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET – Concedo o aparte a V. Ex^a, pedindo permissão à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Espero que seja breve.

O Sr. Romero Jucá – Asseguro à Presidência que serei breve no meu aparte. Quero apenas registrar, mais uma vez, a importância de o Senador Ramez Tebet ter levantado este tema. S. Ex^a tem autoridade para tratar desta questão, uma vez que foi o Relator da Legislação Eleitoral de 1996. E quero aqui testemunhar o excelente trabalho que S. Ex^a fez, em nível emergencial, devido à premência do tempo que esta Casa teve para discutir. A legislação para as eleições de 1998 terá que possuir muito mais sistemáticas de controle, porque o Executivo vai disputar a eleição no cargo e, portanto, com todos os pré-requisitos de abuso do poder econômico e de utilização de máquina pública. Conseqüentemente, haverá uma dificuldade operacional muito maior, quer por parte da Justiça Eleitoral, para fiscalizar o pleito, quer por parte do Ministério Público Eleitoral, para ser o juiz do pleito, quer por parte dos Partidos políticos dos candidatos, para também acompanhar esse pleito de forma muito forte. Portanto, quero novamente, aqui, registrar a premência deste tema. Temos acompanhado o debate na Câmara, temos visto que é amplo – inclusive dentro da própria base do Governo, há facções que defendem posições completamente distintas, quer no número que o Presidente vai utilizar na campanha, quer no horário, quer no processo de inauguração, enfim, há uma gama de assuntos polêmicos que serão debatidos na Câmara e que demandarão muito tempo para, então, vir ao Senado. Então, particularmente, vou sugerir ao Presidente do PFL, ao Líder do PFL no Senado, que reúnam os Senadores do PFL, que reúnam os Deputados da Comissão Eleitoral da Câmara dos Deputados, para que possamos começar a contribuir de forma mais rápida para essa legislação, e, talvez, numa discussão conjunta – Senado e Câmara -, esse processo possa tramitar com maior celeridade na Câmara dos Deputados. Volto a dizer: não podemos abrir mão de dar nossa contribuição, até porque representamos os Estados, temos uma responsabilidade grande nessa Legislação Eleitoral como Senadores da Repúbli-

ca. E eu, da minha parte, não vou me furtar a apresentar emendas que entendo deva apresentar, para buscar uma legislação séria que respalde a vontade popular no dia 3 de outubro de 1998. Portanto, quero parabenizar o Senador Ramez Tebet, que, com muita propriedade, com muita autoridade e com muita competência, voltou a levantar este tema nesta manhã.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, antes de encerrar o meu pronunciamento, quero fazer publicamente um convite ao Senador Romero Jucá, em nome do Senado da República.

Realmente, esse é o dilema do Senado como Casa Revisora. Via de regra, as leis, principalmente aquelas originárias do Poder Executivo, são encaminhadas à apreciação da Câmara dos Deputados, e o Senado fica nesse dilema, com o qual parece que vamos nos defrontar outra vez.

Qual a solução para essa questão? Alguns dizem que a iniciativa deve ser alternada. Penso que essa não é uma solução. Se a alternarmos, o problema passa a ser da Câmara dos Deputados. Penso que o problema é referente ao tempo. Talvez, seja o caso de providenciar uma legislação que limite no tempo o trabalho do Congresso Nacional. A legislação deve dizer que uma matéria cuja apreciação deve ser feita num certo prazo – como esta referente à Legislação Eleitoral -, tem que chegar ao Senado até determinado dia. Dessa forma, haverá tempo de darmos a parcela de contribuição que nos cumpre, principalmente porque, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, somos Casa Revisora.

Agradeço ao Sr. Presidente pela gentileza de ter-me concedido mais alguns minutos além do tempo regimental.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à eminente Senadora Benedita da Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de iniciar este momento, em que o difícil acesso a esta tribuna finalmente é obtido por um modesto Senador

que não ocupa os horários destinados aos Líderes, destinados aos Senadores de primeira categoria, de primeira classe, com uma leitura que, há muitos dias, gostaria de ter feito.

Trata-se de uma transcrição da revista **The Economist**, que foi divulgada também por grande parte da imprensa do mundo inteiro, de mais um pedido de desculpa, semelhante àquele que, há não muito tempo, fez o Imperador do Japão em relação aos crimes praticados pelo exército japonês contra os povos derrotados na Segunda Guerra Mundial.

As desculpas da Grã-Bretanha, por intermédio da voz de seu jovem Primeiro-Ministro Blair, recém-eleito pela consciência que se rebelou contra o neoliberalismo inglês, mostram que este novo Governo da Inglaterra pelo menos tem consciência da necessidade de retificar os erros acumulados pelo Império Britânico ao longo de seus séculos de liberalismo destruidor, conquistador e desrespeitador da humanidade.

Depois do liberalismo inglês, veio o pior: a fase do capitalismo keynesiano, bélico, destruidor. E, finalmente, para coroar o neoliberalismo da Sr^a Thatcher, o neoliberalismo que avassala o mundo, que desrespeita os empregados, que desrespeita os direitos adquiridos e que realmente traz uma globalização funesta para a humanidade.

Disse o Primeiro-Ministro Tony Blair, da Inglaterra:

"Eu, Primeiro-Ministro da Grã-Bretanha, pelo presente, desculpo-me pelo que meu país, ou os responsáveis por ele, ou por partes dele, fizeram em Ulster em 1972; no Egito, em 1956 – esqueceu-se de desculpar-se também pelo que fizeram no Egito em 1873 -; na Índia, em 1947; em Dresden, em 1945; em Munique, em 1938; na Irlanda, nos anos 20; na África do Sul, na primeira década do século 20; e em grande parte do resto da África, antes e depois; na China, na década de 1840 – ele se refere às duas guerras do ópio, com as quais a Inglaterra destruiu a cultura chinesa -; na Escócia, em 1746; na França, em 1356; em Northumberland, em 1808; e em Gales, na década de 620. Gostaria de me desculpar pela nossa participação no comércio de ópio, de escravos, no aquecimento do globo, na disputa pela África e no buraco negro de Calcutá, nas guerras da Nova Zelândia e na lamentável sorte de Joana D'Arc.

Gostaria que outras inúmeras ofensas como estas fossem consideradas e gostaria de ouvir algumas palavras de contrição do Presidente Jacques Chirac sobre William, o Conquistador; de Romano Prodi sobre a invasão romana; dos primeiros-ministros da Noruega e da Dinamarca sobre aqueles infames **Vikings**."

Se o ilustre Presidente dos Estados Unidos imitasse esse ato de contrição, esse ato de reconhecimento dos crimes hediondos praticados contra a humanidade pelos países dominantes, imperialistas, se os Estados Unidos fizessem isto, os 20 minutos que me são dedicados seriam muito curtos para que eles pedissem desculpa por todos os crimes que praticam, praticaram e vêm praticando contra os seus vizinhos e contra o resto do mundo.

Felizmente, o Sr. Bill Clinton ainda continua com a sua fantástica Lei Helms-Burton, continua com o mandonismo globalizante do FMI e do Banco Mundial, continua realizando aquilo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso já havia prognosticado, já havia previsto: que, com a entrada do capital estrangeiro no Brasil, principalmente nos anos 50, estava se constituindo aqui uma aliança entre os capitalistas estrangeiros, principalmente norte-americanos, e os empresários brasileiros, que ficavam subordinados, como fabricantes de peças, partes e componentes, às grandes indústrias transplantadas para o Brasil, e a cuja reedição tenebrosa assistimos hoje.

Dizia Sua Excelência, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, através da aliança desse poderio econômico – comerciantes, industriais, banqueiros, políticos e as Forças Armadas -, organizava-se no Brasil um antiestado nacional, um antiestado nacional que tem mais interesse em proteger o capital estrangeiro do que em proteger os interesses pátrios.

Portanto, não há surpresa alguma que o Eximbank tenha emprestado ao Projeto Sivam, ao qual se fez referência aqui e no qual estão acentuadas as marcas do processo de dominação em relação aos quais não houve ainda pedido de desculpa, R\$1,340 bilhão para que o Brasil implantasse a fiscalização e o controle aéreo e de informações na Amazônia. Este empréstimo, por incrível que pareça, só seria feito na medida em que o Brasil comprasse de um fornecedor norte-americano, a Raytheon. Imaginem, Srs. Senadores, irmos à Caixa Econômica pedir dinheiro para construir a nossa casa e o seu Presidente, a sua direção afir-

marem que nos emprestam o dinheiro desde de construamos a casa com a construtora "x": que o empréstimo só será dado se usarmos os serviços da construtora "x"! A construtora "x", obviamente, tem ligações íntimas, como a Raytheon tem, com o Governo Norte-Americano, fornecedora que é de armas, de equipamentos bélicos para o Governo dos Estados Unidos.

Portanto, fomos obrigados a aceitar o assalto prévio aos nossos recursos, manietarem a nossa capacidade de decisão. E afirmam que isso é liberalismo, que estamos aí submetidos ao sistema da livre escolha, da livre iniciativa, quando não podemos sequer escolher de quem comprar. Que liberdade é esta?

Portanto, se fôssemos, desde a Lei Helms-Burton até o **big stick**, até as políticas de dominação praticadas pelos Estados Unidos sob as mais variadas formas, ler a relação das desculpas que nos devem, realmente o nosso tempo se extinguiria antes que o rol completo dos crimes pudesse ser enumerado.

O Primeiro-Ministro da Inglaterra reconhece que muitas desculpas não foram pedidas, inclusive pela atuação da Inglaterra que nos fez entrar na Guerra do Paraguai, cujo parque industrial foi arrasado, juntamente com a população com idade superior a dez anos.

Pois bem, aqui no Senado, Casa Revisora, pequena é a nossa competência e mínima é também a nossa capacidade decisória. O Senador Josaphat Marinho, na campanha para o Senado, tal como eu, propôs aquilo que eu havia proposto na minha campanha: a extinção do Senado Federal, uma Casa meramente carimbatória, que realmente não vale o que custa à Nação.

Por aqui passa tudo. E ontem passou por aqui também, como não poderia deixar de ser, o Sr. Gustavo Franco. Passou como tudo o mais passa. Tivemos cinco minutos para argüir o esparto Presidente do Banco Central, com a sua capacidade de tergiversar, que utilizou o recurso de dizer: "não me lembro disso"; "não lembro se fiz isso". Ele foi assaltado pela mesma amnésia que atingiu o Senhor Presidente da República, que uma vez pediu que esquecêssemos tudo o que escreveu.

Eu aconselharia esse Governo a convocar uma reunião ministerial e incluir nela, obviamente, uma das suas figuras principais, o Sr. Gustavo Franco, que não tem estatura para ser Presidente do Banco Central. Não tem estatura! Na reunião

deveria ser feita a leitura de um livro de Jacoby, **A Amnésia Social**. É deste livro que esse Governo precisa para parar de esquecer e parar de projetar as suas culpas sobre o Congresso Nacional e o Judiciário.

Diz Sua Excelência e repete **ad nauseam** que nós aqui somos preguiçosos e que as medidas necessárias para que o real se imponha, contudo, pela sua grandeza e eficiência, demoram demais a ser aprovadas, perturbando o Plano Real. Se o Plano Real exige, para a sua ação, para a sua implantação, para o seu bom sucesso, que essas medidas reformistas sejam aprovadas, como é que eles dizem que o Plano Real está dando certo, se essas medidas, segundo eles, não foram aprovadas? Ou o Plano Real não está dando certo, ou essas medidas não são necessárias para que o Plano Real dê certo.

De modo que existe uma **contradition interni**, uma **contradition in adjecto**; existe uma parte do raciocínio que briga e refuta a outra parte.

O que vimos ontem foi um espetáculo de recordação do passado. Pretendíamos assistir não àquilo que o Sr. Gustavo Franco mostrou, a partir do momento em que sua sabedoria veio colaborar com o Ministro Fernando Henrique Cardoso, com outros Ministros e com outras direções do Banco Central. Gostaríamos de ter não uma visão para trás, mas uma visão perspectiva, para frente, a fim de que pudéssemos nos tranquilizar a respeito dos desastres e das nuvens negras que o Banco Central faz com que se cristalizem perigosamente no chamado outrora "céu de brigadeiro".

Realmente, uma das perguntas que fiz a S. Ex^a foi a respeito de sua luta para implantar uma taxa de câmbio no Brasil que fizesse com que R\$0,50 valesse US\$1. Quando todo mundo se pronuncia, dizendo que é preciso uma desvalorização do Real, em cerca de 20% ou 30%, S. Ex^a, o teimoso Presidente do Banco Central, há cerca de seis meses, em São Paulo, afirmou e reafirmou seu ponto de vista, de que deveríamos, com R\$1, comprar US\$2.

Imaginem os brasileiros importando tudo o que o mundo lhes oferece e podendo comprar US\$2 por R\$1! Nenhum brasileiro sairia mais da DisneyWorld! As vias habitadas pelo mundo, pelos estrangeiros compradores de bugigangas, estariam ainda mais abarrotadas de brasileiros do que se encontram hoje – em Nova Iorque, os brasileiros já superaram os japoneses em sua capacidade de compra.

Então, diante dessa situação, S. Ex^a se esqueceu de tudo o mais; esqueceu-se de que essa taxa de câmbio comprometeu as exportações brasileiras; tornou impossível que as exportações brasileiras realmente pudessem se equiparar à avalanche de mercadorias que entraram no Brasil, aproveitando essa taxa de câmbio sobrevalorizada, que foi mantida a duras penas pela teimosia de Sua excelência.

Foi essa taxa de câmbio que permitiu a um grande número de indústrias nacionais - não apenas nacionais, mas também de indústrias estrangeiras - vir para cá antes dessa segunda onda de globalização. Na primeira, vieram para cá e foram recebidas de braços abertos as grandes indústrias estrangeiras de carros, de geladeiras, de televisores e tudo o mais.

Dessa forma, a partir daquele momento, não se poderia falar mais que o Brasil era xenófobo; pelo contrário, foi um dos países que mais estimulou, que mais deu incentivo, doações, juros favorecidos e taxas de câmbio, garantindo o retorno dos lucros ao capital estrangeiro, que, de acordo com o **The Economist**, já estava preparado e pronto para vir para o Brasil sem qualquer estímulo.

Pois bem, foi esta a geração que se aliou a alguns fornecedores brasileiros de partes, peças e componentes, e que agora está sendo destruída. Não há proteção nem para estrangeiros anteriormente nacionalizados, internados, hospedados na economia brasileira, nem para brasileiros que tentaram se industrializar para fornecer partes, peças, componentes ou para fazer calçados, para fazer porcelanas. Tudo foi destruído por essa taxa cambial insana, imposta pelo Presidente do Banco Central. Imagine se ele tivesse conseguido uma taxa de câmbio de R\$0,50 por dólar!

Referiu-se S. Ex^a, em outra passagem de sua fala, ao Big Mac, aquele sanduíche que parece ser o prato mais imaginativo que a culinária norte-americana conseguiu inventar, conseguiu descobrir. Pois bem, ele se lembrou, naquele momento - a sua memória o socorreu -, de que antes do Plano Real, o Big Mac, esse produto globalizado que existe na China, no Japão, na Rússia e em todos os países do mundo, custava, no Brasil, mais barato do que nos Estados Unidos. Hoje, no Brasil, o Big Mac custa R\$3,30 - esse número ele não forneceu, mas é isso - e aproximadamente U\$0,50 nos Estados Unidos.

Os americanos ganham, em média, US\$24 mil, ou seja, seis vezes mais do que o brasileiro. No entanto, no Brasil, o sanduíche em questão custa seis

vezes mais do que nos Estados Unidos, ou seja, o acesso do brasileiro a um Big Mac é 36 vezes maior que o de um americano àquele sanduíche.

Porém, o Big Mac é só um produto emblemático, porque tudo o mais é assim! Quando esse Plano foi baixado na Argentina, Buenos Aires se transformou na capital de custo mais elevado do mundo depois de Tóquio. Hoje, no Brasil, São Paulo e outras Capitais também estão disputando com Tóquio o custo de vida mais elevado do mundo. Só que em Tóquio a renda **per capita** é de US\$33 mil por ano. Trinta e três mil dólares por ano. Aqui, a renda - depois de quantas maquiagens? - deve ter-se aproximado dos US\$4 mil por ano. Portanto, temos que pagar preços de Primeiro Mundo, inacessíveis, mas temos que ter renda, salário de Terceiro Mundo. Com salário de Terceiro Mundo não podemos comprar as mercadorias que têm preço de Terceiro Mundo.

Portanto, se não há demanda suficiente, se a demanda não tem força, é óbvio que a inflação não sobe. A âncora principal da inflação é a fome e a miséria do povo brasileiro, tal como aconteceu na Argentina de Menem, tal como ia acontecer no Equador de Bucaram, El Louco, que, ao ameaçar um Plano como esse, foi colocado para fora da Presidência da República, expulso do seu País; e no Peru, El Chino, que agora se descobriu que é japonês de origem, e que também impôs um sacrifício semelhante a seu País. Há uma perversidade específica da área de câmbio deste país, não apenas as dificuldades de exportarmos, mas a facilidade, a abertura para importarmos de tudo. E agora, em época de reeleição, essa fábrica funcionando, de pedras fundamentais. Queira Deus que essas pedras fundamentais não estejam iniciando obras que vão somar-se às duas mil e duzentas obras inacabadas que o Tribunal de Contas já detectou no Brasil, e que uma comissão do Senado também apurou. Duas mil e duzentas obras inacabadas, e vem aí uma fábrica de pedras fundamentais para fundamentar a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, para construir sobre essas pedras fundamentais de fancaria as bases de sua reeleição, de sua recandidatura à reeleição. Portanto, o que estamos assistindo de específico nessa perversidade cambial é ao seguinte: para que o Brasil pudesse concorrer com a China na globalização do mundo, dada a fluidez e a transparência do mercado mundial, o brasileiro só poderia ganhar aquilo que ganha um chinês. Do contrário, trabalhando em um mesmo equipamento, no mesmo nível tecnológico, não poderíamos concorrer com a China, a não ser que o custo pri-

mário, o custo da mão-de-obra no Brasil fosse igual ao da China. Lá, paga-se, no máximo, US\$1 por dia ao trabalhador. Assim, devemos pagar menos de R\$1 para atrair esse capital para o Brasil. Menos de R\$1, e dizem que existem o custo Brasil. Custo Brasil coisa nenhuma! Existe miséria brasileira, pobreza brasileira, redução do custo primário brasileiro. É isso que existe.

Não se tem coragem para mexer no câmbio, e não podem mesmo fazê-lo, porque, se desvalorizarem em 30% o câmbio, a nossa dívida externa sobe 30% em termos de custos, de Real. Se desvalorizarmos, portanto, em 30% nosso câmbio, os preços, todos dolarizados, sobem no dia seguinte 30%, e ninguém sabe se no dia depois, no **day after**, haverá a possibilidade de segurar o processo inflacionário que decorrerá dessa desvalorização. Fala-se que deverá ser mais de 30%.

Portanto, não podemos fazer isso. Para conseguirmos reduzir os preços das mercadorias brasileiras exportadas, inventamos um tal de custo Brasil e arrochamos mais o arrocho salarial. Temos ainda que reduzir cada vez mais os salários pagos, desarticulando sindicatos, atrasando o pagamento de funcionários, desvalorizando os ganhos de trabalhadores em 41% da inflação, sem qualquer reposição salarial. Esse é o custo Brasil. Dizem que existe. E é preciso reduzir os salários, porque a taxa de câmbio é intocável. Se a taxa de câmbio fosse desvalorizada, não seria preciso reduzir o custo. As mercadorias brasileiras poderiam ser exportadas a preço mais baixo. No entanto, não podem e não querem mexer nas taxas de câmbio. Reduzem, então, o preço das mercadorias brasileiras, através da Lei Kandir, uma lei burra, uma lei burríssima.

Publiquei um artigo na **Folha de S.Paulo**, mediante o qual eu disse que a Lei Kandir é como muitas pessoas afirmam ser o casamento: uma instituição em que todos perdem e ninguém nada ganha. O marido perde, a mulher perde e ninguém nada ganha. Essa é a Lei Kandir. Os Estados perdem, a União perde, todos perdem. Obviamente, as mercadorias, ao serem exportadas, continuam com os preços anteriores, porque as isenções tributárias foram embolsadas nas diversas fases do processo produtivo até as exportações.

A Lei Kandir também não funcionando, a única solução que a eles restaram é a de arrochar mais os salários, os mais baixos relativamente do mundo, no País campeão da má distribuição de renda. Temos que reduzir o custo de nossas mer-

cadórias exportáveis, através do arrocho salarial. Solução covarde!

O Sr. Gustavo Franco, que não tem estatura para ser Presidente do Banco Central, não respondeu a essa minha colocação, e não responderá. Em São Paulo, quando ele repetiu o absurdo da possibilidade de se colocar uma taxa de câmbio com R\$0,50 equivalente a um dólar, os empresários que estavam lá reunidos ficaram estarecidos. A imprensa toda noticiou; ele repetiu isso pelo menos dez vezes. No entanto, ontem, disse que não se lembrava daquilo. É de estarrecer.

Portanto, estamos colocando, sim, um mentiroso na Presidência do Banco Central. A palavra é mentirosos!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Senador Lauro Campos, gostaria de alertar V. Ex^a de que temos vários oradores inscritos e de que o seu tempo já está ultrapassado.

O SR. LAURO CAMPOS – Parece-me que essa palavra forte é adequada para pôr um ponto final no meu pronunciamento. Agradeço a generosidade de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tivemos a mesma tolerância, também, com outros Senadores. Apenas gostaria de alertar para que V. Ex^a concluísse o seu pronunciamento, muito brilhante por sinal.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a V. Ex^a por 20 minutos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, não quero que se encerre esta semana sem que eu faça uma pequena observação, que se resumirá num testemunho sobre o desempenho, a história, a vida da Polícia Militar de Minas Gerais e também, por extensão, da Polícia Civil do meu Estado.

Não me manifestei sobre o assunto no momento da crise para evitar que as minhas palavras pudessem ser interpretadas num sentido que não fosse rigorosamente construtivo. Não posso deixar, porém, que se passe o tempo sem que transmita, desta tribuna, o meu testemunho sobre o caráter, a história da Polícia Militar de Minas Gerais por mais de 200 anos.

É, sem qualquer dúvida, uma instituição impregnada do sentimento de Minas e tem dos minei-

ros uma permanente manifestação de compreensão e de apoio às suas decisões, que se identificam, quase sempre, com os interesses de Minas e com o idealismo do nosso Estado.

À frente do Governo de Minas – antes e depois também –, mantive contato permanente com os componentes da Polícia Militar do meu Estado, do mais simples ao mais graduado, sempre compreendendo que o seu contingente, até então de 26 mil homens, sempre se conduzia com muito cuidado, sem se afastar, em praticamente todas as suas manifestações, do pensamento, das aspirações e da própria história do nosso Estado.

Sempre tivemos, por parte da Polícia Militar e também da Polícia Civil, um comportamento merecedor da nossa compreensão e do nosso estímulo. Elas mesmas, Polícia Militar e Polícia Civil, quando cometiam atos que não se ajustavam ao sentimento de Minas, tinham a iniciativa de registrar o seu desconforto.

No meu Governo, foi uma instituição, e o exerci já num regime de liberdade e de completa restituição constitucional. Sempre recebeu de nossa parte convivência e estímulo; sempre houve um respeito mútuo e, por isso mesmo, não tive, em momento algum, preocupação com o seu comportamento e com o seu destino.

Os tempos são outros.

A Polícia Militar de Minas Gerais, por mais de 200 anos, jamais registrou um fato de natureza mais ampla e de repercussão nacional que não partisse exatamente da sua formação, da sua credibilidade, no pressuposto do respeito que sempre mereceu de todos os mineiros.

Ainda hoje, onde quer que me encontre com qualquer policial de Minas Gerais, nas 853 cidades que compõem o vasto território mineiro, recebo sempre um abraço, um cumprimento, uma manifestação de carinho. Há um convívio confortador e um gesto de compreensão, de estima e de respeito entre o Governador de então, o ex-Governador de hoje e todo o contingente da Polícia Militar de Minas Gerais.

Naquele tempo, é verdade, Sr. Presidente, éramos felizes e não sabíamos. Hoje, isso é dito por todos os mineiros, mas os tempos se modificaram e a história da Polícia Militar de Minas Gerais não poderia ficar indiferente ou neutra diante das transformações políticas, econômicas, sociais e culturais por que passa o Brasil e, particularmente, o meu Estado de Minas Gerais.

Na nossa convivência na terra mineira, o amor à liberdade é fundamental, o respeito à formação é indispensável à dimensão do desempenho da polícia mineira e, por isso mesmo, sempre procuramos, no Palácio da Liberdade, não apenas homenagear os que prestaram serviços à história de Minas Gerais, enquanto participavam dos quadros da Polícia Militar, mas também manifestar a nossa convicção de que, em verdade, constituíamos, no nosso Estado, o contingente policial militar mais instruído, competente e preparado para o exercício da segurança pública no permanente convívio com o povo mineiro.

Nesta hora, portanto, quero transmitir a todo o povo de Minas Gerais a minha manifestação de apoio ao idealismo da Polícia Militar de Minas Gerais, a convicção de que ela jamais maculou a história do Estado. E seus momentos de rebeldia ou de inconformidade devem ser compreendidos como decorrentes de uma situação econômica ou, mais precisamente, salarial, que não se ajusta, definitivamente, ao padrão mínimo de dignidade da família mineira.

Manifestei ao Governador Eduardo Azeredo a minha compreensão diante do seu comportamento, sempre caracterizado pela paciência na busca de uma solução que evitasse um trauma maior na relação entre Governo e Polícia Militar de Minas Gerais. Entretanto, também não deixei de comparecer ao sepultamento do policial militar que faleceu durante os acontecimentos de Belo Horizonte. Ali, pelo silêncio da minha presença, ficou caracterizada a minha manifestação de compreensão diante dos acontecimentos e de respeito a todo o quadro da Polícia Militar de Minas Gerais.

Nas organizações existentes em Minas Gerais, as de caráter particular, em clubes ou outras instituições privadas há sempre a presença de um policial em trajes civis, prestando serviço de segurança exatamente para complementar os seus salários. Muitos são taxistas, e quase todos não dispõem de residência própria. Seria preciso – como é – que o Governo adotasse uma política de construção de casa popular, adequada à família de cada policial de Minas Gerais.

Ora, Sr. Presidente, o efetivo da Polícia Militar de Minas Gerais é, hoje, de 42 mil homens, assim divididos: 25 mil cabos e soldados; 6 mil sargentos; 11 mil oficiais e dentre os oficiais, 27 são coronéis, incluindo o da arma da Saúde.

Forma de Seleção: para ser soldado tem que ter cursado o 1º grau. Para tornar-se sargento, a exigência principal é o curso completo do 2º grau.

Do ponto de vista quantitativo, como disse, o efetivo é de 42 mil homens, considerando-se o policiamento ostensivo na capital e no interior do Estado.

A maior dificuldade diz respeito à falta de equipamentos, como viaturas, comunicações, informatização e armamento.

Enquanto os infratores da lei utilizam um moderno fuzil AR-15, o soldado que vai enfrentá-los carrega um revólver 38.

Os vigilantes das empresas que prestam serviço de segurança são bem mais equipados do que os policiais militares. Eles têm minúsculos rádios de comunicação, que cabem na palma da mão, enquanto os rádios da polícia pesam dois quilos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quanto à hierarquia salarial, não há uma grande relação entre a base e o topo da pirâmide. Um coronel, com 30 anos de serviço, ganha um salário bruto de R\$3.600,00, enquanto um soldado percebe um soldo de R\$650,00, valor adotado a partir deste mês, a nível bruto, depois do movimento grevista de Belo Horizonte.

A principal reivindicação dos policiais militares mineiros é a valorização profissional do policial, através da adoção de uma política salarial condigna e de meios adequados para que eles possam exercer suas atividades de policiamento ostensivo na capital e no interior.

Concluindo, Sr. Presidente, manifesto a V. Ex^a que estou acompanhando atentamente todos os debates, encontros e reuniões que se realizam em Brasília no estudo da situação provocada pelas manifestações e movimentos dos policiais em todo o Brasil.

Deixo aqui a relação para ser transcrita nos Anais do Senado, reservando-me, para o momento próprio, a manifestação do meu ponto de vista sobre as eventuais modificações ou alterações que venham a ocorrer na organização policial do País com relação à segurança, especialmente no Estado de Minas Gerais.

Desde logo, quero dizer que os Militares de Minas Gerais estão inconformados diante dos salários que recebem. Eles têm razão e têm o apoio do Senado da República.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. FRANCELINO PEREIRA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

REESTRUTURAÇÃO DAS POLÍCIAS MILITARES PROPOSTA EM DISCUSSÃO

1) – De iniciativa do Poder Executivo, uma Proposta de Emenda à Constituição, com os seguintes itens:

1.1 – Exclusão do art. 144 da Constituição que define as atribuições das polícias Federal, Rodoviária, Ferroviária, a Polícia Militar e a polícia civil dos Estados. Haveria, assim, uma desconstitucionalização, para permitir maior flexibilidade nas mudanças que se fizerem necessárias.

1.2 – Modificação do art. 125 que outorga aos Estados com mais de 20 mil policiais militares o direito de constituir a Justiça Militar estadual. A intenção é acabar com esse foro privilegiado, para que os policiais militares sejam tratados como os funcionários civis.

1.3 – Alteração no art. 37 para proibir que os servidores da área de segurança se organizem em sindicatos e façam greves.

1.4 – Transferência dos corpos de bombeiros para os Municípios, retirando-os do controle do Estado, através da respectiva Polícia Militar.

1.5 – Concessão, nos Estados, do direito de delegar aos Municípios, através de convênios, a competência de exercerem o policiamento ostensivo.

Neste caso, a Polícia Militar poderia ser substituída por Guardas Municipais.

1.6 – No âmbito do Ministério da Justiça seria criada a Secretaria Nacional de Segurança Pública, para acompanhar e controlar as polícias militares. A atual Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública seria extinta.

1.7 – Remoção dos obstáculos para o acesso de praças à carreira de oficial da Polícia militar.

1.8 – Transferência das corregedorias e das ouvidorias de polícia para as Secretarias de Justiça.

2) – De iniciativa do Congresso:

Foi criada e instalada na Câmara dos Deputados a Comissão de Segurança, composta de 31 parlamentares. Essa Comissão deverá centralizar, na Câmara, todas as iniciativas geradas no Congresso ou fora dele, relativas à questão da segurança, com enfoque na crise das polícias militares.

3) – De iniciativa dos Governadores:

3.1 – O Governador de São Paulo, Mário Covas, tem a proposta mais radical: ele propõe, pura e simplesmente, a desmilitarização da Polícia Militar, e que o policiamento ostensivo fique também a cargo da polícia civil.

3.2 – O Governador do Ceará, Tasso Jereissati, propõe um comando único para a Polícia Militar e a Polícia Civil, através da criação de uma espécie de Supersecretaria de Segurança. O Governador do Ceará sugere também que a União crie um fundo para modernizar o setor de segurança dos Estados, financiado pelo Bndes e destinado, prioritariamente, à modernização do equipamento das polícias militares.

3.3 – O Governador de Minas, Eduardo Azeredo, concorda com um maior entrosamento entre as duas polícias, mas discorda do comando único. Azeredo propõe também uma redução nos espaços da hierarquia salarial nas polícias militares.

3.4 – O Governador de Pernambuco, Miguel Arrais, rejeita todas as propostas em discussão, originárias do Poder Executivo e defende seja mantida a autonomia dos Estados para a definição, em seus territórios, da política de segurança pública.

3.5 – O Governador do Rio de Janeiro, Marcello Alencar é contra a desmilitarização e considera essencial que os Estados tenham plena autonomia para organizar a segurança pública. Marcello também é contra a transferência da Justiça Militar para a

comum, dos julgamentos de crimes comuns praticados por policiais militares.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

A SR^a MARINA SILVA (Bloco/PT-AC. Para comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, procurarei ser rigorosa no tempo, até porque há oradores inscritos. Só lancei mão desse mecanismo porque tenho que viajar daqui a pouco.

Mas, em função dos acontecimentos que temos ligados ao processo de votação, na Câmara e no Senado, da lei que institui um subsídio para a borracha natural do Brasil, faço questão de fazer esse registro, porque tivemos o processo de aprovação no Congresso Nacional, em que, dentro do Senado República algumas emendas apresentadas pelos Senadores Jefferson Péres, José Serra, Gerson Camata, Sérgio Machado e Jonas Pinheiro, que considero tenham sido muito importantes, ao lado de uma emenda por mim apresentada, foram aprovadas por unanimidade. Entretanto, lamentavelmente, todas essas emendas não foram consideradas no processo de votação na Câmara dos Deputados. Mas, mesmo assim, registro que a iniciativa do Governo Federal, atendendo ao pedido dos seringueiros da Amazônia em apresentar ao Congresso uma proposta de subsídio para a borracha nacional, é altamente positiva. Positiva no sentido de que poderemos ter, a partir dessa iniciativa, uma ação que possibilite aos seringueiros da Amazônia uma renda de, pelo menos, um salário mínimo, coisa que não ocorre hoje. Para que isso aconteça, para que se efetive, lá nos altos rios, nas colocações, nos seringais da Amazônia, é fundamental que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tome algumas medidas que ainda não estão presentes no projeto. Aproveito a oportunidade para pontuar essas medidas. Uma delas seria a criação de uma estrutura que possibilite à borracha da Amazônia um custo de produção que seja rentável para os seringueiros. E quando digo rentável, refiro-me a pelo menos um salário mínimo, porque enquanto que em um seringal de cultivo é possível produzir, em condições técnicas mais adequadas, um volume de produção maior, na medida em que um seringueiro pode cortar até mil árvores, em um seringal nativo só se consegue, no maior esforço, cortar apenas 150 árvores, isso se for um bom seringueiro; enquanto que se tem uma borracha produzida e automaticamente

e colocada no caminhão, chegando à indústria de pneumáticos com facilidade, nos seringais nativos a pessoa terá a borracha transportada do mais longínquo rio até chegar nas empresas de pneumáticos. Tudo isso faz com que o nosso custo de produção seja superior aos seringais de cultivo. Só que há um aspecto: se do ponto de vista econômico o nosso processo produtivo não tem como ter a mesma eficiência dos seringais de cultivo, do ponto de vista ambiental é exatamente a borracha da Amazônia que tem um apelo forte. Enquanto aqueles que são produtores de borracha, por iniciativa própria, por vontade própria, decidiram ter uma atividade empresarial, na Amazônia essa atividade foi imposta por questões históricas, por questões econômicas e por questões mesmo naturais, porque era o único produto rentável à época da sua ocupação.

Em não sendo substituído o processo produtivo por um outro que fosse capaz de incorporar os amplos contingentes de população, que viviam da atividade da exploração da borracha e da castanha, o Governo tem que dar a resposta, porque senão vamos ter as populações tradicionais, que sempre foram aliadas à preservação da Amazônia, tendo que atuar em outras áreas danosas ao meio ambiente.

A minha justificativa, Sr. Presidente, é de que nesse momento, o Governo Federal, o Presidente da República, que assumiu o compromisso com os seringueiros de buscar uma resposta para os seringais nativos, que Sua Excelência converse, discuta com os seringueiros, com seus técnicos, juntamente com sua comissão – os representantes do Governo – a respeito do processo de regulamentação da lei aprovada no Congresso Nacional, quais as medidas de compensação para a borracha dos seringais da Amazônia.

Na terça-feira será sancionada essa lei aprovada pelo Congresso Nacional, e é de fundamental importância que, no momento da sanção presidencial, já se crie a comissão de regulamentação que trabalhará no sentido de que esses oito anos de apoio do Governo, com o subsídio de R\$90, sejam acompanhados também de ações que nos levem a um processo de diversificação da nossa produção, de uma utilização dos vários recursos que temos na Amazônia, para que possamos sair da dependência da borracha-castanha, castanha-borracha.

Esse é um produto importante para nossa economia, mas não atende, sob o ponto de vista das nossas necessidades, a todas as demandas que hoje temos em relação aos problemas sociais que a Amazônia está enfrentando.

Gostaria de enfatizar que falei com o Ministro da Casa Civil, Dr. Clóvis Carvalho, coloquei a S. Ex^a a sugestão de que deveria compor essa comissão. Espero que haja sensibilidade, por parte do Governo; refiro-me àqueles que estão negociando a política de preço para a borracha, no sentido de que o Ministério do Meio Ambiente, a Casa Civil e a área econômica do Governo se sentem com as pessoas que representam os produtores de borracha nativa para que sejam criadas medidas de compensação, que foram acertadas no processo de negociação lá na Câmara dos Deputados.

Na Câmara dos Deputados, as pessoas que diziam representar o Governo assumiram o compromisso de que, se os seringueiros não estavam sendo atendidos em suas reivindicações dentro do projeto, como era a nossa expectativa, esse atendimento seria feito depois, através de uma comissão de regulamentação e de encaminhamento das ações que deveriam ser levadas a cabo pelo Governo, no sentido da diversificação e do escoamento de nossa produção e da incorporação dos seringueiros a uma nova fase de produção de borracha, onde buscaríamos sair da dependência de apenas dois produtos em termos de sobrevivência das populações que ainda vivem nos seringais da Amazônia. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO (PFL-PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde 1995, quando aqui chegamos, já abordamos muitas vezes, neste Plenário, e também na Comissão de Infra-estrutura, o assunto que, mais uma vez, trazemos a esta Casa como representante do povo do Estado do Piauí, por se tratar de um problema que vem afetando a economia de todas as regiões e Municípios do meu Estado, do extremo norte ao extremo sul, mas, também, a sua população. Refiro-me à condição da malha rodoviária federal no Estado do Piauí – e tenho ouvido, aqui, de diversos Srs. Senadores de outros Estados reclamação no mesmo sentido. Nós temos conhecimento de que a situação da malha rodoviária federal em todo o Brasil é, realmente, deficiente. Nós debatemos com o então Ministro dos Transportes, Sr. Odacir Klein, na Comissão de Infra-estrutura, sobre esta situação, quando S. Ex^a mostrou que o que recebia de recursos para a conservação de estradas representava, segundo S. Ex^a, apenas cerca de 10% das necessidades para que se pudesse manter a malha rodoviária em condições adequadas. Mas, particularmente, no Piauí, a situação é de extrema

gravidade. Por isso mesmo, já fui obrigado a trazer este assunto aqui muitas vezes, por iniciativa própria ou a pedido de deputados estaduais, prefeitos municipais, vereadores, associações comunitárias, entidades de classe e da Bancada Federal, enfim, todos reclamam – nós que aqui estamos representando o Piauí, especialmente nesta Casa, que representa os Estados brasileiros – dessa total desatenção para com o nosso Piauí.

Essas reclamações redundaram em que a própria Assembléia Legislativa do Estado, há pouco tempo, formalizasse um comissão – composta de deputados estaduais de todos os partidos, como o PFL, PMDB, PPB e PT -, que veio a Brasília. Essa comissão se juntou à Bancada Federal do meu Estado, com representantes da Associação Piauiense de Municípios, e fomos ao Presidente da República mostrar a Sua Excelência a gravidade da situação.

Na oportunidade, também entreguei ao Senhor Presidente da República – como já havia mostrado aqui neste plenário – um levantamento da Confederação Nacional dos Transportes sobre a situação das rodovias brasileiras, onde foram selecionados os dez piores trechos de rodovias federais no Brasil, dos quais quatro cortam o Estado do Piauí. Só isso mostra a gravidade da situação.

Sua Excelência disse-nos já ter conhecimento do problema. Encaminhou-nos ao Secretário Executivo do Ministério dos Transportes, Sr. José Luiz Portella, pelo fato de estar, à época, havendo mudança do titular daquele Ministério.

Posteriormente, juntamente com o Senador Hugo Napoleão, após a posse do Ministro Eliseu Padilha, fomos ao Ministro mostrar a situação. S. Ex^a disse-nos, inclusive, que tinha consciência e já estava sabendo que a pior situação de malha rodoviária federal no Brasil era a do Piauí, seguida do Estado de Alagoas. Por isso, o Senhor Presidente da República havia pedido que S. Ex^a fosse ao Piauí, na sua primeira viagem, para dar início a operação tapa-buracos, lançada pelo Presidente para todo o Brasil.

Naturalmente que essa operação vai servir em poucos trechos que ainda restam de estradas federais, que cabe esse tipo de operação, sendo um tipo de restauração bem mais simples onde as estradas estão apenas com uma capa asfáltica, aqui e ali, danificadas; mas não se aplica realmente àquilo que precisa ser feito no Estado do Piauí.

O Ministro foi ao Estado, anteriormente destinou apenas R\$1,9 milhões para a tal operação tapa-buracos; depois, passou para R\$5,6 milhões, com

mais R\$2 milhões, aproximadamente, para sinalização. Enfim, recursos na faixa de R\$ 9 milhões, altamente insuficientes para resolver ou amenizar a situação das estradas federais no Estado do Piauí.

Quero, portanto, nesta manhã de hoje, aqui no Senado Federal, fazer, mais uma vez, um apelo dramático ao Presidente da República, não apenas a Sua Excelência, mas também ao Ministro dos Transportes, para que revejam e, realmente, possam determinar aquilo que fomos pedir, que é uma situação emergencial para o Piauí.

Sr. Presidente, vou pedir inclusive que faça constar do meu pronunciamento um ofício do Diretor do 18º Distrito Rodoviário Federal do DNER dirigido à Assembléia Legislativa, exatamente para instruir esta comissão de Deputados que veio a Brasília, onde mostra os principais trechos que precisam de imediata recuperação. Isso representa, para que V. Ex^a tenha uma idéia 1.198Km que precisam de imediata restauração nas estradas do Piauí, para uma malha ferroviária total de 2.200 km, ou seja, mais de 50% estão necessitando imediata restauração. E numa avaliação do próprio DNER são necessários cerca de R\$98,5 milhões para este programa e o Ministro chegou lá com cerca de R\$7 milhões.

Recebi também do Ministro Eliseu Padilha um ofício onde relaciona os lotes a serem recuperados através do programa de restauração a ser financiado pelo Banco Mundial e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento. Nós sabemos que o Governo Federal já negociou um empréstimo para restauração de estradas federais com essas duas entidades internacionais de crédito, mas sabemos também que esses recursos vão ser aplicados em dois anos e meio ou três anos. O Piauí será contemplado com cerca de R\$53 milhões, portanto, seriam também insuficientes para atender a recuperação imediata daquilo que o próprio DNER considera como de alta relevância.

É um patrimônio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de mais de meio bilhão de reais, que o Governo Federal também perde; é um patrimônio que está sendo deteriorado por falta de conservação. Se essas estradas tivessem tido a conservação necessária ao longo do tempo, hoje, talvez, não estivéssemos aqui fazendo este pronunciamento; não tivéssemos ido ao Presidente da República, nem o Governo Federal estaria tendo que alocar esse volume de recursos para refazer essas estradas. Rodovias asfaltadas, quando têm realmente uma conservação adequada, têm uma vida útil muito mais longa e, naturalmente, fazendo uma economia para o Poder Públi-

co. É isso, a meu ver, o que deve ser feito. Mas isso já não se aplica mais no caso do Piauí, onde praticamente mais da metade de suas rodovias federais estão acabadas; nem mesmo com a operação tapa-buraco vai melhorar a situação.

Estou aqui falando, mais uma vez, porque isso vem criando problema de todo tipo, isolando a Capital de cidades importantes, como a segunda cidade do Estado, Parnaíba. Teresina, Capital do Piauí, é a única Capital do Nordeste que não fica no litoral, fica no interior. A cidade mais importante que fica no litoral é a segunda cidade do Estado, a Cidade de Parnaíba, onde também o trecho precisa de recuperação. A saída para o Ceará, precisa de recuperação. A ligação para Floriano, importante Cidade do Médio Parnaíba, também precisa de recuperação. A saída para Picos, que é uma das rodovias mais importantes, que depois vai nos ligar a Pernambuco – importante do ponto de vista de relacionamento comercial do Estado do Piauí com outros Estados – precisa de total e completa recuperação, sem falar na BR-135, que liga o Piauí a Brasília, ao sul do País, através de Barreiras, na Bahia, que se encontra em grande parte danificada.

De modo, Sr. Presidente, que eu pediria a V. Ex^a que fizesse esses dois documentos constarem do meu pronunciamento.

E faço um apelo veemente, mais uma vez, para que o Piauí conserve pelo menos aquilo que já tinha, aquilo que obteve com muito sacrifício no passado. Porque verifiquei aqui o Senador Ramez Tebet falando de obras que estão sendo anunciadas, merecidas no seu Estado, obras que vão beneficiar outros Estados do Brasil. Sem dúvida alguma, quero aplaudir o Presidente por isso, mas o nosso Estado está com a sua economia emperrada, porque as estradas federais não circulam. São empresas de ônibus já ameaçando tirar os seus ônibus das linhas regulares de transporte de passageiros, o frete de empresas transportadoras já aumenta, quando se trata de levar cargas para o Piauí, enfim, a situação é dramática e requer um tratamento especial. Porque lá o Governo Federal, repito, está perdendo um grande patrimônio, exatamente por não ter tido o cuidado de conservá-lo. Essa situação está atrasando o crescimento e o progresso de um Estado que é credor, é credor, sim, de um melhor tratamento por parte do Poder Público Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. FREITAS NETO EM SEU PRONUN-
CIAMENTO.**

AVISO-CIRCULAR Nº 001/GM/MT

Brasília, 02 de julho de 1997.

Senhor Senador,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar a relação em anexo, contendo trechos danificados de rodovias federais, que cruzam o seu Estado de origem, os quais estão incluídos no programa de restauração de rodovias, resultado da Avaliação Econômica feita, pelo Ministério dos Transportes, por intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.

A avaliação citada foi elaborada com a utilização de modelo matemático, de projeto e manutenção de rodovias, que priorizou, inclusive entre eles, os trechos rodoviários federais a serem restaurados.

No quadro em mãos de Vossa Excelência, referente ao seu Estado, são indicados o km inicial e o km final de cada trecho, os custos individuais da intervenção em cada segmento homogêneo componente do trecho e a extensão a ser restaurada.

Informo, com satisfação, que os recursos para todo o programa de restauração estão assegurados pelo Banco Mundial e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e as licitações já estão em andamento.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA
Ministro de Estado dos Transportes

A Sua Excelência o Senhor
Senador **FREITAS NETO**
Senado Federal
Brasília - DF

LOTES A SEREM RECUPERADOS

- PIAUÍ -

UF	BR	DO KM	AO KM	CUSTO
PI	135	268,1	357,7	7.956.850,00
PI	135	369,2	420,9	4.833.950,00
PI	135	555,2	611,0	5.217.300,00
PI	222	0,0	76,0	5.722.080,00
PI	226	193,2	195,2	155.000,00
PI	230	111,1	154,0	2.074.820,00
PI	230	199,2	200,6	130.900,00
PI	230	199,2	200,6	130.900,00
PI	230	240,3	248,3	748.000,00
PI	316	2,0	41,2	1.764.000,00
PI	316	58,6	83,3	1.111.500,00
PI	316	389,1	423,2	3.819.200,00
PI	343	0,0	3,4	153.000,00
PI	343	13,5	15,4	201.400,00
PI	343	11,5	15,4	175.500,00
PI	343	142,8	143,6	74.800,00
PI	343	142,8	144,9	102.850,00
PI	343	182,8	217,3	1.555.000,00
PI	343	215,8	220,3	251.000,00
PI	343	262,9	312,5	2.232.000,00
PI	407	371,2	554,4	14.692.640,00
TOTAL				53.102.690,00

Ofício N° 071/97/CD/18° DRF/DNER

Teresina, 05 de junho de 1.997.

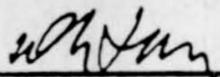
Do: Eng° Wilton Luis Neiva de Moura Santos - Chefe do 18° DRF/DNER**Endereço:** Av. João XXIII, 1316 - Bairro dos Noivos - Teresina - PI**Ao:** Deputado Estadual Moisés Reis**Assunto:** Faz informações

Senhor Deputado,

Em atenção ao Ofício datado de 05 de junho de 1997, estamos informando abaixo os trechos das Rodovias Federais no Estado do Piauí que necessitam de Restauração com máxima urgência.

- BR - 222/PI - Km 51,00 - Km 75,3, extensão - 24,3 Km, valor: R\$ 2.000.000,00
- BR - 343/PI - Piripiri - Altos, extensão - 127,0 Km, valor R\$ 10.000.000,00
- BR - 343/PI - Estaca Zero - Floriano, extensão 162,0 Km, valor R\$ 13.000.000,00
- BR - 316/PI - Teresina - Inhumas, extensão 244,0 Km, valor R\$ 19.000.000,00
- BR - 230/PI - Divisa PI/CE - Entr. BR 316 (A), extensão 53,2 Km, valor R\$ 4.500.000,00
- BR - 230/PI - Gaturiano - Floriano, extensão - 161,7 Km, valor R\$ 12.000.000,00
- BR - 407/PI - Picos - Div. PI/PE, extensão - 193,6 Km, valor R\$ 19.000.000,00
- BR - 135/PI - Redenção do Gurguéia - Div. PI/BA, extensão 235,0 Km, valor R\$ 19.000.000,00

Atenciosamente,



Eng° Wilton Luis Neiva de Moura Santos
Chefe do 18° DRF

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a, eminente Senador Freitas Neto, será atendido nos termos do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dever de Senador do Estado de Roraima para, em primeiro lugar, registrar o excelente trabalho realizado pela Polícia Federal e pela Receita Federal, que culminou com o desvendar do assassinato do Superintendente em exercício da Receita Federal no meu Estado, o auditor fiscal Nestor Mendonça Leal, que, em fevereiro, na sua casa, foi assassinado com quatro tiros, de forma brutal e irresponsável.

Durante o período das investigações viemos aqui ao plenário dizer que era extremamente importante que esse crime fosse apurado, porque temos que combater a violência e, principalmente, combater a impunidade: e que a impunidade poderia gerar, assim como esse, outros fatos lamentáveis.

Os mandantes foram presos, os pistoleiros também estão à disposição da Polícia Federal, mas o mais grave é que um dos responsáveis pelo assassinato do auditor Nestor Leal é um assessor do Deputado Estadual, conhecido, no Estado de Roraima, como Chico Doido, do PPB de Roraima, aliado do Governador do Estado.

E mais grave ainda é que o fato só foi descoberto, o crime só foi levado a público quando o próprio Deputado Estadual denunciou o seu assessor por conta de uma briga existente, segundo os jornais de Roraima, entre o assessor e o pistoleiro do crime. E essa briga – pasmem V. Ex^{as} – foi porque o pistoleiro tinha emprestado dinheiro ao Deputado e o Deputado não queria pagar a dívida. O pistoleiro, então, ameaçou de morte o Deputado Estadual; e ele, com medo, entregou à Justiça esse pistoleiro como autor da morte do Superintendente da Receita Federal.

Sr. Presidente, ficam algumas questões no ar. A primeira delas é sobre a situação desse Deputado Estadual quanto a esse crime. Em segundo lugar, já que o Deputado Estadual somente agora, depois de cinco meses, denunciou o pistoleiro pelo assassinato, será que ele não havia tomado conhecimento do autor do crime anteriormente? Será que tomou conhecimento do autor desse crime logo depois do ocorrido e se calou? São perguntas importantes que devem ser respondidas pela Polícia Federal, pela Justiça Federal e também pela Assembléia Legislativa do meu Estado.

Apelo aqui ao Presidente da Assembléia Legislativa de Roraima, ao Presidente da Comissão de Ética Parlamentar da Assembléia Legislativa de Roraima para que investiguem essa situação sem culpabilizar de antemão o Deputado, mas, sem dúvida nenhuma, que investiguem essa situação para que não parem dúvidas sobre a atuação de membros do Poder Legislativo estadual nessa situação. Em qualquer fato, não podemos apoiar, abaixar a cabeça para qualquer ato de violência cometido quer por pistoleiros quer por membros do Poder Legislativo.

Fica, portanto, o meu apelo à Assembléia Legislativa de Roraima e a minha colocação à Polícia e à Justiça Federal para que elucidem esse caso, porque temos que ir às últimas conseqüências para punir todos os responsáveis pela violência que enlutou a Receita Federal, a família do Nestor Leal e também o Estado de Roraima.

Como disse, registro também o trabalho sério do Diretor Geral da Receita Federal, Everardo Maciel, também da Polícia Federal, do Dr. Chelotti, que destacou um delegado especial da Polícia Federal para este caso, porque este crime não poderia ficar enlutando o Estado de Roraima e no rol de outro crime insolúvel da forma como já existem vários no meu Estado.

Portanto, fica aqui a nossa preocupação, mas fica também o alento de que crimes como esse, em Roraima e em outros Estados da Federação, sejam coibidos, sejam punidos, sejam seriamente investigados, para que, cada vez mais, tenhamos punidos os responsáveis por fatos violentos como esse, que enlutam a política e que enlutam a sociedade e a administração pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – De acordo com o art. 17, § 1º, concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Carlos Patrocínio, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, em seu pronunciamento, por ocasião da cerimônia de lançamento do Pronaf, rotativo do Banco do Brasil e de assinatura do protocolo do Ministério da Agricultura e do Abastecimento para o desenvolvimento do sistema unificado de atenção à saúde animal e vegetal, disse o Presidente Fernando Henrique Cardoso que:

"E nós não temos mais, moralmente, a condição de manter um país que tem tanta desigualdade. Nós não temos mais por que aceitar que haja miséria no Brasil. Nós já so-

mos um país suficientemente rico para que tomemos as medidas necessárias para que haja uma maior igualdade. Igualdade não se faz com discurso. Faz-se tomando decisões concretas que levem à transformação da sociedade.

Quero registrar que estou de pleno acordo com a afirmação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando diz que o Brasil é uma Nação suficientemente desenvolvida para que não haja mais miséria. É um País que não pode suportar mais tanta desigualdade, mas é preciso ir além de discursos. Ir além disso significa fazer mais, com respeito a esse objetivo, do que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem realizado.

É fato concreto que houve avanços em algumas áreas, mas não suficientes. Sim, combater a inflação e estabilizar a moeda é muito importante, e estamos de acordo que se deva realizar o esforço necessário para a contenção dos preços para que não se volte a ter inflação no Brasil. É preciso, inclusive, continuar o esforço a fim de que a inflação fique próxima a zero.

É importante, também, que haja iniciativas como a do crédito popular, a do crédito rotativo, a do Pronaf, a concessão de crédito em pequena monta para a agricultura familiar, para que pequenos agricultores que tenham uma ou duas pessoas trabalhando junto com a família possam obter créditos a taxas de juros relativamente baixas como nesse programa rotativo, uma das proposições que o Grito da Terra, que o MST têm propugnado, e é importante que isso seja realizado em larga escala. Mas isso não é suficiente. É preciso também que se realize a reforma agrária em velocidade maior do que a que vem sendo imprimida pelo Governo.

Ontem, conversei com o Presidente do Incra, Milton Seligman, ex-Ministro da Justiça, e comentei com ele que vinha registrando da tribuna do Senado os passos realizados em direção à reforma agrária. E disse que, segundo o levantamento realizado no assentamentos pela Universidade de Brasília junto ao próprio Incra, constatou-se que das 80 mil famílias a serem assentadas, conforme previsão do Governo para 1997, de 1º de janeiro a 30 de junho, somente 12.503 até agora o foram. Então, concluímos que o Governo está andando com lentidão para realizar os assentamentos, inclusive fazendo referência à sua meta, modesta, de 80 mil famílias assentadas neste ano. O próprio Presidente do Incra disse que vai haver uma aceleração neste segundo semestre, mas que aquele número é verdadeiro: durante o pri-

meiro semestre, foram assentadas somente 12.503 famílias.

Que medidas, além de discursos, seriam possíveis de serem tomadas para conseguir a erradicação da miséria, para, efetivamente, diminuir a desigualdade, como proposto pelo próprio Presidente ontem? A instituição de um programa de garantia de renda mínima. A aprovação pelo Congresso daquilo que o Senado já aprovou, inclusive o Presidente Fernando Henrique, em 16 de dezembro de 91. E Sua Excelência sabe perfeitamente que isso é factível, mesmo que iniciando gradualmente. E sei que também tem consciência – e, se lá, do Palácio do Planalto, esteja a nos ouvir aqui – de que falta agilização de sua vontade política para ir além dos seus discursos, de suas palavras, que, neste caso, fazem sentido mas não correspondem à sua ação efetiva.

Então, alerta mais uma vez: para que tenhamos um Brasil sem miséria e sem tanta desigualdade, um Brasil que saia da condição de campeão ou vice-campeão mundial da desigualdade, faz-se necessário aprovar e implementar o Programa de Garantia de Renda Mínima.

Sr. Presidente, gostaria, também, de registrar a importância da iniciativa do Ministro Edson Arantes do Nascimento, Pelé, com respeito à proposição de procurar organizar melhor o futebol brasileiro.

Os maiores conhecedores de legislação do desporto brasileiro, do futebol brasileiro e, inclusive, da regulamentação da Fifa, como os cronistas esportivos Armando Nogueira, da **Rede Bandeirantes**, e Roberto Benevides, de **O Estado de S.Paulo**, informam que a proposição de Pelé, em verdade, não vai de encontro a qualquer regulamento da Fifa. Estranhamos a atitude de João Havelange.

Gostaria, Sr. Presidente, de pedir que seja transcrito nos Anais do Senado o artigo "Fora da lei", de autoria do jornalista Roberto Benevides e que foi publicado hoje no jornal **O Estado de S.Paulo**. Nesse artigo, o jornalista diz:

"É descabido o tom enfático com que o presidente da Fifa, João Havelange, tem repetidamente anunciado a desfiliação da CBF se o Congresso Nacional aprovar o anteprojeto preparado pelo Ministério dos Esportes de uma nova lei de regulamentação das atividades futebolísticas no Brasil. Havelange não leu o anteprojeto, que está sendo cuidadosamente analisado pelos juristas da Casa Civil da Presidência da República, e não tem poderes para tirar o Brasil do mapa mundi do futebol. Como bem perceberam alguns

parlamentares, Havelange está apenas chantageando deputados e senadores com uma vã ameaça."

Sr. Presidente, nesse artigo de Roberto Benevides, está explicitado o conteúdo comparativo da proposição de Pelé com o regulamento da Fifa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

GOL DE LETRA

FORA DA LEI

O Estado de S. Paulo

Roberto Benevides

É descabido o tom enfático com que o presidente da Fifa, João Havelange, tem respectivamente anunciado a desfiliação da CBF se o Congresso Nacional aprovar o anteprojeto preparado pelo Ministério dos Esportes de uma nova lei de regulamentação das atividades futebolísticas no Brasil. Havelange não leu o anteprojeto, que está sendo cuidadosamente analisado pelos juristas da Casa Civil da Presidência da República, e não tem poderes para tirar o Brasil do mapa mundi do futebol. Como bem perceberam alguns parlamentares, Havelange está apenas chantageando deputados e senadores com uma vã ameaça.

Como não conhece o anteprojeto, o presidente da Fifa declarou guerra a assombrações. Não haverá, ao contrário do que muita gente tem dito, intromissão da lei na escolha e escalafão dos árbitros de futebol, que continuarão sendo da competência da CBF e das federações. A Lei Pelé autoriza apenas que árbitros e auxiliares se organizem em associações para prestar serviços às federações e à CBF, desonerando tais entidades de encargos trabalhistas – como querem dirigentes preocupados com o alto custo que adviria da inevitável profissionalização da arbitragem.

Outro fantasma que vem sendo guerreado por Havelange é o da mudança da estrutura dos tribunais de justiça esportiva. A única coisa que o anteprojeto do ministro Pelé muda na Lei Zico, em vigor deste 1993, é o número do artigo. O artigo 34 do anteprojeto tem a mesmíssima redação do artigo 38 da Lei Zico, determinando que os tribunais sejam compostos por, no mínimo, sete membros e, no máximo, onze – com um representante da CBF, um dos clubes, um dos jogadores, um dos árbitros e três advogados indicados pela OAB. É verdade que a Lei Zico não vem sendo respeitada, mas não tem cabimento que a Fifa reclame agora de uma determinação legal que vigora há quatro anos.

A permissão da organização dos clubes em ligas é outro preceito da Lei Zico que só agora provocou a reação furiosa de Havelange. Estranha fúria, pois os estatutos da Fifa reconhecem explicitamente as ligas como entidades legítimas do futebol. Por que os clubes brasileiros não teriam então o direito de se organizar em ligas para promover seus próprios campeonatos como fazem, com sucesso, os europeus, os americanos do Norte e do Sul?

Está igualmente claro nos estatutos da Fifa que o Presidente, por mais imperial que seja o seu estilo, não tem poderes para desfiliar nenhuma associação nacional. Basta que Havelange releia o artigo 59 dos estatutos da entidade que preside para constatar: "a exclusão de uma associação nacional só poderá ser decidida pelo Congresso". E mais "Para que tal decisão seja váli-

da o Congresso deverá reunir a maioria absoluta das associações nacionais filiadas à Fifa". E mais ainda: "A decisão deve ser aprovada por três quartos dos votantes". Para desfiliar a CBF, Havelange precisará, pois, do apoio da maioria das Federações Nacionais. Se tivesse tal apoio ele seria candidato a mais uma reeleição.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Romeu Tuma, Francelino Pereira, Valmir Campelo, Lúcio Alcântara, Joel de Hollanda e Benedita da Silva enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi do governador do meu Estado, Mário Covas, convite para a III Bienal Internacional de Arquitetura, que entre os dias 9 e 30 de novembro estará acontecendo no pavilhão da Fundação Bienal de São Paulo, no Parque do Ibirapuera, em São Paulo. Trata-se de um evento da maior importância, reunindo arquitetos e urbanistas do Brasil e do mundo, em função do grande destaque que a arquitetura e o urbanismo vêm merecendo neste século.

Num breve histórico, a criação da Fundação Bienal de São Paulo originou-se da necessidade de organizar bienais de arte em um só órgão. Idealizada nos moldes da famosa Bienal de Veneza, a I Bienal Internacional de São Paulo, ainda vinculada ao Museu de Arte de São Paulo, foi implementada pelo industrial Francisco Matarazzo Sobrinho em 1951, e vinculada ao Museu de Arte de São Paulo.

Dado ao enorme sucesso que essas mostras obtiveram, de um projeto de Oscar Niemeyer em concreto e vidro nasceu o Pavilhão Ciccilo Matarazzo, imenso prédio com mais de 33 mil metros quadrados, localizado no Parque do Ibirapuera que abriga desde então as exposições. Em 1962, já um sucesso consolidado no Brasil e no exterior, a Bienal desligou-se do MAM e transformou-se em Fundação, com a missão de promover as artes plásticas no Brasil através de exposições e estreitar laços entre as instituições culturais do exterior e a produção artística nacional.

Desde 26 de fevereiro deste ano a Diretoria Executiva da Fundação é composta por: Júlio Landmann, presidente; Jens Olesen, vice-presidente; Gilberto Chateaubriand, diretor; René Parrini, diretor; Paulo Fernando de Araújo, diretor superintendente; Altino Barros, diretor de marketing; Marcos Weins-

tock, diretor adjunto; Zazi Aranha da Costa, diretora adjunta; Paulo Herkenhoff, curador geral.

A principal meta desse importante evento é destacar a importância da arquitetura como expressão de cultura e como instrumento para a resolução de problemas coletivos, buscando melhorar a qualidade de vida da população de grandes cidades neste final de século.

Paralelamente, inúmeras exposições e programas com temas correlatos completam a programação das atividades da Bienal, que traz ainda painéis específicos para estudantes de nível secundário e palestras de interesse geral. Várias empresas estarão presentes, como a Rede Globo mostrando maquetes de cenários e estúdios; a Editora Abril, trazendo uma exposição sobre a moradia brasileira; a Rede Manchete, com projeto sobre o Distrito Federal.

Tendo como objetivo estreitar os laços entre sociedade e arquitetos, a Bienal permitirá posicionar a produção brasileira no âmbito da arquitetura internacional como evento de ampla penetração no meio técnico, propiciando forte impacto no público em geral.

Os temas expostos e a relevância das exposições organizadas para esta Bienal trarão a público tópicos como projetos de vanguarda, discussão dos problemas urbanos e ambientais, inovações tecnológicas para o ambiente construído, além de reafirmar a importância da Arquitetura como fato cultural fundamental para a vida contemporânea e a relevância do Urbanismo como chave para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já está em pleno vigor a nova legislação que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.

A Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, teve sua vigência efetivamente iniciada 45 dias após a sua publicação, ou seja, a 16 de março do corrente ano.

Sua regulamentação foi aprovada pelo Decreto nº 2.267, de 30 de junho de 1997, cujas disposições tiveram vigência imediata com a sua publicação.

Vale dizer, o novo sistema já está valendo em todo o País.

A regulamentação, Sr. Presidente, define um conjunto de normas administrativas e de controle, com o propósito de garantir plena organização e eficácia à nova legislação que incorpora, como sabemos, a moderna tese da doação presumida.

Ou seja, se o indivíduo não manifestar a sua condição de não-doador, explicitamente em sua identidade, será, para todos os efeitos legais, considerado doador.

Caberá ao Sistema Nacional de Transplantes – SNT – instituído pelo decreto, desenvolver o processo de captação e distribuição de tecidos, órgãos e partes retirados do corpo humano para fins de transplante.

Compõem o SNT, além do Ministério da Saúde e das Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os estabelecimentos hospitalares autorizados e a rede de serviços auxiliares necessários à realização dos transplantes.

O Ministério da Saúde será o gestor da lista única nacional de receptores, com as indicações necessárias à busca, em todo o território nacional, de tecidos, órgãos e partes compatíveis com as condições orgânicas.

Também o ministério terá a incumbência de autorizar estabelecimentos de saúde e equipes especializadas a promover retiradas, transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos e partes.

Para viabilizar o novo sistema, foram criadas as Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos – CNCDO.

Dentre outras atribuições, elas coordenarão as atividades de transplantes no âmbito estadual e promoverão a inscrição de potenciais receptores, comunicando ao órgão central do SNT as inscrições que efetuar para fins de organizar a lista nacional.

Outra importante função dessas centrais é providenciar o transporte de órgãos retirados, ao estabelecimento de saúde autorizado em que se encontrar o receptor ideal, justamente para garantir que o órgão doado será ofertado à pessoa mais necessitada e em melhores condições de recebê-lo.

Além disso, Sr. Presidente, a retirada de tecidos, órgãos e partes e o seu transplante ou enxerto só poderão ser realizados por equipes especializadas e em estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, prévia e expressamente autorizados pelo Ministério da Saúde.

Essa autorização, contudo, é temporária, devendo ser renovada a cada dois anos, desde que a instituição demonstre que está realmente aparelhada para a realização da atividade.

Somente serão autorizados os estabelecimentos que contarem com serviços e instalações adequados à execução da retirada. Esses estabelecimentos terão de dispor de pessoal qualificado e con-

dições necessárias de ambientação e de infra-estrutura operacional.

O decreto detalha a regulamentação da disposição de órgãos, tecidos e partes após a morte e do corpo vivo.

O art. 14 dispõe que "a retirada de tecidos, órgãos e partes, após a morte, poderá ser efetuada, independentemente de consentimento expresso da família, se, em vida, o falecido a isso não tiver manifestado sua objeção".

Quanto à disposição do corpo vivo, diz o decreto que "qualquer pessoa capaz, nos termos da lei civil, pode dispor de tecidos, órgãos e partes de seu corpo para serem retirados, em vida, para fins de transplantes ou terapêuticos".

Há, contudo, certas condições, e uma delas restringe a doação a órgãos duplos ou partes de órgãos, tecidos ou partes, cuja retirada não cause ao doador comprometimento de suas funções vitais e aptidões físicas ou mentais e nem lhe provoque deformação.

Tal doação poderá ser revogada pelo doador a qualquer momento, antes de iniciado o procedimento de retirada do tecido, órgão ou parte por ele especificado.

Há, igualmente, detalhada regulamentação envolvendo a retirada de tecidos, órgãos e partes no corpo de pessoas com morte encefálica, cujo diagnóstico obrigatoriamente será feito por dois médicos, no mínimo, um dos quais especialista em neurologia.

No ato de comprovação da morte encefálica será admitida a presença de médico de confiança da família do falecido.

Dispõe ainda o decreto que, enquanto não for estabelecida a estrutura regimental do Ministério da Saúde, a sua Secretaria de Assistência à Saúde exercerá as funções de órgão central do Sistema Nacional de Transplantes.

Desde o dia 30 de junho passado, tecidos, órgãos ou partes não poderão ser transplantados em receptor não indicado pelas Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos.

Porém, até que elas sejam criadas, as Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal assumirão a competência e as atribuições das Centrais até o dia 30 de junho de 1998.

Sr. Presidente,

Não poderia ser melhor a receptividade da opinião pública à nova legislação sobre transplantes de órgãos.

Em Belo Horizonte, Capital do meu Estado, Minas Gerais, uma pesquisa do jornal **O Tempo** reve-

lou que 58,4% da população da Capital mineira é doadora automática de órgãos, e apenas 16,8% das pessoas ouvidas manifestaram sua condição de não doadores.

Pelo menos 70% dos entrevistados disseram que doariam seus órgãos a qualquer pessoa necessitada, e apenas 14,5% disseram que só fariam a doação a parentes. E 89% consideraram importante a doação de órgãos.

E o mais significativo: foi na faixa etária dos 16 aos 24 anos que os pesquisadores captaram o maior índice de adesão à fórmula da doação presumida, revelando o elevado instinto de solidariedade da juventude mineira.

São poucos os que expressam dúvidas ou desconhecimento da nova legislação, o que não diminui a importância da campanha nacional de esclarecimento que o Ministério da Saúde está promovendo através dos meios de comunicação, com a participação de conhecidas estrelas da televisão.

A maturidade demonstrada pelos mineiros certamente é a mesma dos brasileiros dos demais recantos deste imenso País.

Ela é segura indicação de que prevalecerá o sentimento de solidariedade, o que, por si só, é garantia do êxito desse importante empreendimento humanitário.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a recente onda de descontentamento que atingiu as Polícias Civil e Militar de diversos Estados da Federação mostrou claramente a necessidade de uma ampla reforma do aparelho policial brasileiro.

As reivindicações dos policiais, de um modo geral, dizem respeito ao estabelecimento de um piso salarial digno e à melhoria das condições de trabalho.

A situação, como é de conhecimento público, é grave e explosiva, bastando recordar os recentes distúrbios de Belo Horizonte, Maceió e Fortaleza, quando foi preciso recorrer ao Exército para manter a ordem.

Para começar a discussão em torno das rebeliões das Polícias Civil e Militar, bem como de uma possível reforma do aparelho policial brasileiro, é preciso ter em mente que as questões de segurança em nosso País encontram-se em banho-maria há mais de 13 anos, mais precisamente desde o fim do assim chamado regime de exceção.

Nesse longo período, agravaram-se os antigos e crônicos problemas das corporações policiais, aí incluídos a baixa remuneração, a ausência de um

programa realmente sério e eficaz de formação e aperfeiçoamento do pessoal e a sempre crescente e pouco divulgada violência policial.

As discussões dos problemas de segurança pública entre nós, notadamente a partir de 1985, sempre esbarraram no trauma da repressão política, com o regime civil receando que as propostas de reforma pudessem ser confundidas com revanchismo.

A indisfarçada indecisão dos governos que se sucederam de lá para cá acabou por gerar o atual estado de coisas, onde o Estado tem mantido uma corporação que efetivamente não controla e que, no caso das recentes rebeliões, tem se colocado acima da própria Constituição.

Herdeiro desse estado de coisas, o Governo Fernando Henrique Cardoso demonstrou coragem e equilíbrio no enfrentamento da crise policial. Não hesitou em chamar o Exército, quando a ordem pública esteve ameaçada em diversos pontos do País, apoiando os governadores e resguardando a integridade das instituições.

Agindo com segurança e energia, o Governo tem conseguido contornar a contendo a explosiva onda de rebeliões que assustou o País nas últimas semanas, chamando para si, ao mesmo tempo, a responsabilidade de reformular o aparelho policial como um todo.

Nesse sentido, por determinação do Presidente da República, estão sendo gestadas no seio do próprio Executivo algumas propostas destinadas a mudar o atual perfil das Polícias Civil e Militar, adequando-as para os reais objetivos que originalmente presidiram a sua criação, isto é, garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos que custeiam a sua folha de pagamento.

O Ministro da Justiça entrega hoje ao Presidente da República anteprojeto com propostas destinadas a melhorar a atuação das polícias em todo o País. Dentre essas proposições, sobressaem-se as seguintes :

- criação de uma Secretaria de Modernização, subordinada ao Ministério da Justiça, cuja missão seria controlar a segurança privada; administrar a concessão de porte de armas; implantar um sistema nacional de informações sobre crimes; propor a modernização das polícias estaduais e dirigir a Polícia Federal. A Secretaria de Modernização contará, também, com um Comitê de Acompanhamento, que realizará periodicamente a avaliação de desempenho dos policiais;

- criação de Ouvidorias e Corregedorias em todos os estados, totalmente desvinculadas das Polí-

cias Civil e Militar, além de Conselhos estaduais e municipais de segurança, integrados por representantes da sociedade civil e do Poder Público;

- redução das distorções salariais, com o objetivo de diminuir o fosso existente hoje entre o piso e o teto salarial, notadamente na Polícia Militar.

Essas propostas, Sr. Presidente, juntamente com outras que se encontram detalhadas no anteprojeto, deverão ser encaminhadas ao Congresso Nacional sob a forma de projetos de lei e emendas constitucionais

De qualquer sorte, não restam dúvidas que todas essas proposições serão objeto de longas e acaloradas discussões, já que envolvem interesses de todos os Estados da Federação.

A par dessas análises, vou deter-me em algumas considerações acerca da situação da Polícia Federal, cujo quadro de dificuldades requer urgente atenção das autoridades.

Para começar, Sr. Presidente, é necessário reconhecer que a Polícia Federal está literalmente sucateada : as viaturas, já muito antigas, estão caindo aos pedaços e sem condições de uso. Faltam equipamentos para perícias, os laboratórios fotográficos e de testes diversos estão parados por falta de maquinário, material e pessoal especializado. Os armamentos são ultrapassados e funcionam mal, faltando, inclusive, munição.

O mais grave, no entanto, é que o efetivo da Polícia Federal, incluindo agentes, pessoal das áreas técnica, administrativa e delegados, está completamente defasado, a ponto de comprometer determinadas atividades por absoluta falta de pessoal.

A Polícia Federal, como Vossas Excelências bem o sabem, desenvolve atividades realmente indispensáveis para o bom funcionamento do País. Entre suas inúmeras obrigações, destacam-se, pela sua importância, o policiamento das fronteiras e dos aeroportos, a expedição de passaportes, o combate ao narcotráfico, a investigação dos chamados crimes do colarinho branco e um sem número de atividades típicas.

Não é concebível, portanto, que nossos agentes federais tenham que combater traficantes armados com metralhadoras israelenses último tipo, portando prosaicos e ultrapassados revólveres de 6 balas, cuja munição é racionada.

Da mesma forma, é impossível manter um bom policiamento de fronteiras e aeroportos sem rádios-transmissores, sem binóculos, sem micro-computadores, sem detectores de metais, sem telefones,

sem mesas de escritório e, até mesmo, sem acomodação adequada.

Considero gravíssimo, Senhoras e Senhores Senadores, o estado de sucateamento a que chegou a Polícia Federal.

Isto sem falar, naturalmente, do descontentamento do pessoal, cujos salários, considerando o risco das atividades desenvolvidas, estão muito aquém do que seria razoável.

A situação da Polícia Federal é grave e ameaça ganhar proporções ainda maiores, com greves e paralisação de serviços essenciais para a manutenção da ordem pública e a segurança da população.

O País corre um risco desnecessário !

Aliás, tornou-se recorrente, dentro do próprio Governo e na mídia em geral, atribuir à Polícia Federal a responsabilidade por tudo que de mal acontece no País. Se cai um avião, a Polícia Federal é culpada pela falta de fiscalização nos aeroportos. Se aumenta o tráfico de drogas, a Polícia Federal é culpada porque não consegue prender as quadrilhas de traficantes. Se há crime do colarinho branco, a Polícia Federal é culpada pela impunidade dos corruptos porque não consegue juntar provas suficientes. Enfim, a Polícia Federal é o bode expiatório de todos os problemas que nos afetam diariamente.

Mas como, Sr. Presidente, exigir da Polícia Federal serviços eficientes e de qualidade se não lhe damos os equipamentos, o pessoal especializado e os salários dignos, para que nossos agentes e delegados possam ter tranquilidade para cumprir suas missões perigosas e extremamente desgastantes ?

Precisamos reequipar, renovar e restabelecer os padrões de excelência da Polícia Federal !

Nesse sentido, dirijo-me, com muita esperança, ao Ministro da Justiça, Senador Íris Rezende, pedindo-lhe ações concretas com vistas ao restabelecimento daquele nível de excelência que, não faz tanto tempo assim, fez da nossa Polícia Federal um dos melhores aparelhos de segurança da América Latina.

Vamos evitar, através da ação preventiva, que episódios lamentáveis como os que envolveram as Polícias Civil e Militar atinjam também a nossa Polícia Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com esperança, devemos, ou deveríamos, comemorar hoje o Dia Nacional da Saúde, decretado que foi pelo Presidente da República o ano de 1997 como "O Ano da Saúde no Brasil". Recursos adicionais foram alocados para o setor com o recolhimento da CPMF, visando a dar

um alívio aos problemas básicos de saúde que enfrenta o povo brasileiro. Mas, apesar da arrecadação da CPMF, o Governo nunca investiu tão pouco na saúde. Neste ano, o Governo investirá menos recursos per capita na saúde do que em 1995. E fala-se, agora, em prorrogar a CPMF, diluindo a sua destinação. Podemos imaginar a angústia do Ministro Adib Jatene, que passou a sua gestão trabalhando junto ao Presidente da República e aos parlamentares, no sentido de encontrar uma solução para os graves problemas de recursos que enfrentava o setor da saúde no País.

O lançamento de um programa, no início do ano, traduziu, em linhas gerais, as diretrizes políticas a serem adotadas pelo Ministério da Saúde para a concretização do Plano do Governo. O programa tinha como meta a implementação de medidas vitais para a consolidação do SUS e para o desenvolvimento social. A revitalização do SUS é imprescindível para garantir a universalidade, a integralidade, a equidade e a descentralização na assistência médica, a fim de que todos os brasileiros sejam atendidos com segurança e tranquilidade.

A princípio, o Ministério da Saúde se propôs a ser o gestor nacional do Sistema, comprometendo-se a transferir, aos poucos, para os Estados e Municípios a responsabilidade pela saúde da população brasileira. O novo sistema gerencial teria como base o financiamento estável, a descentralização dos serviços, a reestruturação interna e a fiscalização permanente da aplicação de recursos.

Estabeleceu o Ministério ações e metas prioritárias a serem cumpridas nos anos de 1997/1998, divididas em três grandes frentes: prevenção com ênfase no atendimento básico; melhoria da qualidade dos serviços de saúde; e mutirão social pela saúde. Já estamos no segundo semestre do ano e esperamos, sinceramente, que o Ministério esteja executando o plano que soube tão bem elaborar.

Temos assistido, Sr. Presidente, a um agravamento geral da crise da saúde pública no País, com o sucateamento e a superlotação de hospitais públicos, incapazes de atender à demanda. Uma crise estrutural e profunda que atinge, sempre, os mais humildes, os que não podem pagar um plano de saúde. Lamentável, por exemplo, o fechamento do Hospital das Clínicas em Belo Horizonte, modelo de Hospital Universitário, que atendia gratuitamente a grande parte da população da capital e de todo o Estado de Minas Gerais.

Presenciamos sérios problemas de saúde pública agravados pela extensão de nosso território e

pelas peculiaridades de cada região. Com o êxodo rural, as características das doenças mudaram. Diminuíram as doenças infecciosas e parasitárias e aumentaram as crônico-degenerativas, especialmente as relacionadas com o coração.

Sabemos que o SUS não conta com os recursos de que deveria dispor de acordo com as normas constitucionais. Seus recursos advêm do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ano a ano. Em saúde gasta-se pouco e mal. Não há fiscalização.

A globalização, Sr. Presidente, vem atingindo os serviços de saúde, em que a cobertura estatal diminui, dando lugar ao setor privado. Em 1995, os países industrializados destinaram, em média, 10,4% do PIB aos cuidados da saúde, enquanto no Brasil o Governo considera excessivo os menos de 3% a eles destinados. Em diversos países, assistimos a uma disputa por pacientes estrangeiros. Cuba, por exemplo, une turismo e saúde, por meio dos serviços de sua empresa Servimed, atraindo, por preços módicos, pacientes de todo o mundo, especialmente para tratamento de diversas doenças dermatológicas.

O mesmo acontece nos Estados Unidos, em Dallas, Houston e Boston, com suas indústrias de saúde. Assis Moreira, na Gazeta Mercantil de 17 de junho passado, cita o Embaixador Rubens Ricúpero, que, na reunião da Unctad, agência da ONU que se ocupa do desenvolvimento por meio do comércio e do investimento, disse: "Essa reunião aborda um tema pioneiro, porque saúde é um negócio de trilhões de dólares, o que demonstra que saúde não se limita apenas a uma questão política ou social, mas que é também uma questão econômica e comercial, com um dos crescimentos mais rápidos da economia".

A Unctad acha que a globalização vai derrubar restrições em muitos países e abrir o mercado para empresas estrangeiras, provavelmente mediante apólices de seguros, públicas ou privadas.

Sobre o mesmo tema falou o Dr. José Aristodemio Pinotti, em artigo publicado em **O Globo** de 14 de julho, quando enumerou, referindo-se ao que está para se concretizar a um só tempo: "a privatização do sistema público de saúde, um substancial aumento do mercado e do lucro dos planos e seguradoras de saúde que se internacionalizarão e a desincumbência governamental de um setor que sempre incomodou o Governo e para o qual ele foi sempre incompetente, que é a saúde".

É verdade que temos alcançado alguns progressos no setor. A Unicef reconhece que o Brasil vem combatendo a desnutrição com programas di-

versos, mas não podemos negar que ela persiste como causa grave de incapacitação para milhares de brasileiros carentes de proteínas e calorias. O Brasil tem procurado suprir a deficiência de vitamina A em menores de dois anos, o que pode evitar a morte de milhares de crianças, a deficiência alimentar e até mesmo a fome, mas não é suficiente para a resolução total do problema.

Em 1994, por exemplo, 59% das crianças brasileiras em áreas de risco receberam suplementação, o que salvou 9 mil e 700 crianças. Mas, se o programa tivesse atingido uma superfície maior, outras 6 mil e 800 vidas poderiam ter sido salvas.

Outro setor em que o Brasil se vinha destacando era a erradicação de doenças por meio da vacinação em massa de sua população infantil. A poliomielite é um exemplo. Outras doenças, como o sarampo, que pode trazer seqüelas graves; a pneumonia, que constitui a principal causa isolada de morte de crianças em todo o mundo; a coqueluche, o tétano, a difteria, a tuberculose precisam ser amplamente cobertas pelos programas de imunização. Embora o Governo tenha prometido ampliar a cobertura dos atuais 70% para 95% das crianças menores de um ano, o que vemos nos postos de saúde, inclusive no Distrito Federal, é a falta de vacinas. Crianças sem vacinação, expostas a todos os riscos de contraírem doenças infecto-contagiosas por descaso total do poder público.

A região metropolitana de São Paulo, por exemplo, acusa a pior epidemia de sarampo dos últimos anos, conseqüência da escassez de vacinas na década de 80. Foram confirmados, no início de julho, 1.193 casos da doença. Cinco crianças morreram. É a rotina da ausência de vacinas no País.

O mero acesso à água limpa e a noção de princípios de educação sanitária, como uso de latrinas, lavagem das mãos antes da manipulação de alimentos, condições higiênicas para o preparo e a estocagem de produtos alimentícios, são itens que podem diminuir doenças entre a população. O Brasil, por exemplo, tem 70% de suas cidades com água potável e 30% com esgotos.

O mosquito **Aedes aegypti**, transmissor da dengue e da febre amarela vem sendo combatido, sem sucesso, pelas autoridades sanitárias. Embora tenham declinado os números de pessoas infectadas pela cólera (cerca de 5 mil casos confirmados e 96 óbitos em 1995) e pela malária, essas doenças ainda constituem preocupação para as autoridades sanitárias. Só no ano passado, registramos 170 mil novos casos de dengue, o maior índice do continente americano. E os de casos de leishmaniose, de leptos-

pirose? Todos em crescimento no País. São endemias e, até mesmo, epidemias, que voltam a assustar os brasileiros. E os casos de hepatite? Mais de 70% da população do Rio Branco, no Acre, está infectada com o vírus da hepatite. Falta vacina contra a hepatite B e faltam remédios indispensáveis ao tratamento das hepatites B e C. Casos de hepatite D (de Delta) com sintomas parecidos com o do vírus Ebola, já foram confirmados em vilarejos do Vale do Baco.

Em 1995, foram notificados cerca de 90 mil casos de tuberculose, o que só nos pode causar preocupação, uma vez que já estivemos bem perto do controle total dessa doença. O Governo promete executar ações estratégicas em 230 Municípios, onde se concentram 75% dos casos. A tuberculose, Sr. Presidente, é prova de miséria, de falta de higiene, o que nos compromete seriamente.

Em 1993, segundo dados fornecidos pelo Ministério da Saúde, mais de 4 mulheres brasileiras morreram, diariamente, em função de complicações de gravidez, parto e puerpério, o que nos deixa em situação deprimente em face de países civilizados. Constrangedor também é saber que o parto é maior causa de internação de meninas de 10 a 14 anos.

A prevenção de doenças no Brasil vem sendo feita especialmente mediante o Programa de Agentes Comunitários da Saúde PACS e o Programa Saúde da Família PSF, que utilizam pessoas da comunidade e equipes de médicos e paramédicos que se deslocam até as casas dos doentes e procuram tratá-los em suas residências, o encaminhamento para hospitais só sendo feito em casos que de fato requerem a internação. Em alguns Estados, como Ceará, Maranhão e Pernambuco, esses programas vêm obtendo êxito acima do esperado.

O Brasil, Sr. Presidente, precisa se conscientizar de que só estará colocado entre os países realmente civilizados, quando conseguir descentralizar, com seriedade, os serviços de saúde e dar atenção especial à prevenção de doenças.

Com dificuldade conseguimos aprovar o SUS, pelo qual precisamos lutar, para a manutenção de um mínimo de seriedade nos programas de saúde pública brasileira. É preciso, porém, estabelecer mecanismos novos de financiamento da saúde. Recursos de Seguridade Social e percentagem fixa dos orçamentos fiscais da União, dos Estados e dos Municípios precisam, com urgência, ser alocados definitivamente para a saúde. Só assim começaremos a ter condições de dar a todos os brasileiros um serviço de saúde digno, a que todos têm direito.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFLPE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem sido comum verem-se nos meios de comunicação, principalmente na imprensa, críticas a um alegado despreço do Governo pela área social. De fato, a prioridade conferida à estabilização da moeda política que tem se mostrado acertada não apenas para o simples controle da inflação, mas também para uma significativa redistribuição da renda nacional tem implicado o corte ou o adiamento da liberação de verbas para alguns programas que precisavam mesmo ser reavaliados. Isso não significa, porém, e de modo algum, que o Governo Federal tenha abandonado toda política social, fato que pode ser demonstrado pela enumeração de algumas das mais recentes realizações do Ministério da Saúde.

A primeira realização que eu gostaria de destacar neste pronunciamento é a Campanha Nacional de Multivacinação, programada para se realizar no dia 16 do corrente mês de agosto. Nessa data, serão oferecidas, de maneira seletiva, a vacina contra o sarampo, a DPT contra difteria, tétano e coqueluche, a vacina contra a poliomielite e a tríplice viral contra rubéola, sarampo e caxumba. Os pais e responsáveis por crianças estão convocados a comparecer aos postos de saúde, portando as carteiras de vacinação de seus filhos, para que os vacinadores possam verificar que doses é necessário aplicar a cada menino e menina.

Para a execução desse programa, de importância inavaliável para a saúde pública no presente e no futuro, a Fundação Nacional de Saúde já distribuiu, para todo o País, 30 milhões de doses de vacina contra a pólio, 6,3 milhões de doses de tríplice viral, 4,1 milhões de doses de DPT e 7,3 milhões de doses de vacina contra o sarampo. Nas regiões Norte e Centro-Oeste, face ao anúncio da ocorrência de casos de febre amarela na Bolívia, todas as crianças maiores de seis meses serão vacinadas contra a doença, para o que foram enviadas aos Estados fronteiriços Acre, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia 5,4 milhões de doses.

Em toda a campanha, mais de quinhentas mil pessoas estarão trabalhando nos mais de 130 mil postos de vacinação espalhados pelo País. A operação envolverá, ainda, 2.524 barcos, 35.894 automóveis e caminhões, e sete aeronaves. São números expressivos, compatíveis com a grandeza de nosso território e com o cuidado que nossas crianças merecem.

Uma outra realização que merece destaque é a implantação do Plano de Ação Emergencial para o Controle da Tuberculose, desenvolvido pela Fundação

Nacional de Saúde. Esse plano visa a superar o problema mais sério enfrentado pelo Programa Nacional de Controle da Tuberculose, que é a elevada taxa de abandono do tratamento, o que provoca a recidiva e o agravamento da saúde do paciente, que passa a precisar de medicamentos mais caros e em maior quantidade, onerando desnecessariamente o sistema público de saúde. De fato, as estatísticas nacionais mostram que cerca de 14 por cento dos doentes não completam o tratamento, que tem seis meses de duração, retornando depois com o quadro agravado.

O Plano Emergencial propõe que se cadastrem os pacientes por unidade de saúde, que passam a ser responsáveis pelo acompanhamento de seus doentes e pelo seu esclarecimento quanto à importância de se tomar a medicação durante os seis meses do tratamento recomendado. Além disso, o Plano Emergencial focaliza suas ações no Município, prevendo integrar as atividades de diagnóstico e tratamento nos centros municipais de saúde, e implantando, por outro lado, um sistema de informações que possibilite tanto o acompanhamento local quanto o repasse dos dados às secretarias estaduais de saúde e à FNS.

O Estado de São Paulo foi escolhido para ser o piloto da implantação desse projeto por ser a Unidade da Federação que detém o maior número absoluto de casos de tuberculose reportados cerca de 18 mil e por ter uma boa rede assistencial nos seus doze primeiros municípios enfocados pelo Plano. Até o final do ano, mais 33 municípios paulistas serão atingidos pelo programa. A previsão até dezembro é de que serão aplicados 17 milhões de reais na compra de medicamentos, no treinamento de pessoal e no apoio a laboratórios de diagnóstico. Mais tarde, o Plano será estendido para todo o País, atingindo os 230 municípios que concentram 75 por cento dos 90 mil casos da doença registrados.

Um outro ponto sobre o qual eu gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores é o da liberação, em 16 de julho, de recursos do SUS para pagamento, junto à rede credenciada, do reajuste de 25 por cento sobre o valor das internações hospitalares de maio passado, cuja quitação havia sido feita no dia 2 de julho. O total liberado quitação mais reajuste atingiu quase 260 milhões de reais.

Os valores de junho, que ultrapassaram os 275 milhões de reais, referentes a mais de um milhão de Autorizações de Internação Hospitalar, deverão ser liberados este mês. São 11,4 milhões de reais para os Estados da região Norte, referentes a 68 mil AIH, 67,1

milhões para a região Nordeste, referentes a 313 mil AIH, 127 milhões para a região Sudeste, referentes a 429 mil AIH, 51,3 milhões para a região Sul, referentes a 173 mil AIHs e 128,7 milhões para a região Centro-Oeste, referentes a 71,5 mil AIHs.

Somente em Pernambuco, o mês de junho viu serem expedidas 50.759 AIH 18.146 das quais no Recife, para o que deverão ser liberados 12,5 milhões de reais 6,4 milhões para os hospitais credenciados da capital.

Essas ações e esses dados mostram que o Governo, longe de estar desatento às necessidades da ação social em nosso País, está, de fato, realizando muito e inovando em programas de saúde pública. Até por uma questão de justiça, não podemos deixar esses fatos passarem sem registro.

Muito obrigado.

A SRª BENEDITA DA SILVA (BLOCO-PT-RJ)

– Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero manifestar minha profunda satisfação com relação à eleição do economista Celso Furtado, para ocupar a cadeira de número 11, na Academia Brasileira de Letras.

Celso Furtado, professor, intelectual, escritor, homem público, que mesmo exilado por tantos anos num país estrangeiro soube conquistar o espaço reservado aos que não se deixam abater pelos grandes desafios impostos, aos que entendem a batalha pelos ideais como o próprio combustível que move o mundo, aos que respondem com otimismo e força frente às dificuldades advindas.

Celso Furtado possui uma história impecável de uma vida e uma obra dedicadas inteiramente à luta pela democracia, pela liberdade, pela soberania brasileira, pela cultura e pela justiça social.

Quero cumprimentar aos membros da Academia por essa escolha que não poderia ter sido mais feliz: o nome de Celso Furtado para integrar a ACB. Quero parabenizar e enviar meu fraternal abraço a essa grande figura pública e humana, a esse grande cidadão brasileiro que, a partir de agora, merecidamente, passa a fazer parte do seleto grupo de imortais do nosso País.

Era o que tinha a dizer!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) –

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h42min.)

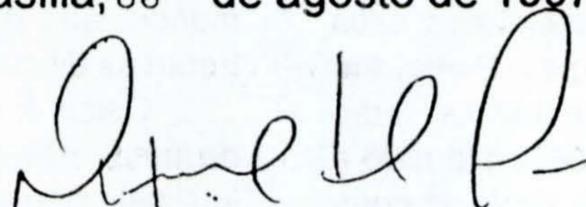
(OS Nº 14830/97)

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 2526 , de 1997.**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar, por ter sido designada para exercer outra função, **MARIA DAS NEVES DE SOUSA ROMUALDO**, matrícula **0848-SEEP**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC07**, de **ASSISTENTE DE DIRETOR**, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo terceiro turno, a partir de **06/08/97**.

Brasília, 08 de agosto de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

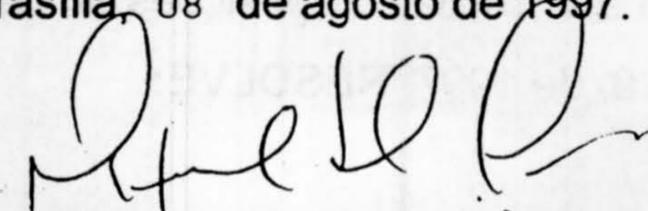
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 2527, de 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Designar MARIA DAS NEVES DE SOUSA ROMUALDO, matrícula **0848-SEEP**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC07**, de **CHEFE DE SERVIÇO**, do Serviço de Assistência Médica e Social, da Secretaria de Assistência Médica e Social, a partir de **06/08/97**.

Brasília, 08 de agosto de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL

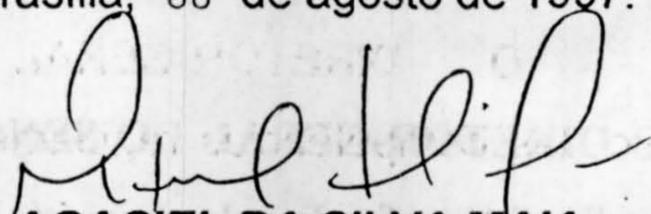
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2528 , de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar, por ter sido designada para exercer outra função, **ELIZABETH GUIMARÃES DOS SANTOS**, matrícula **3334-SF**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04**, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, da Secretaria de Assistência Médica e Social, a partir de **06/08/97**.

Brasília, 08 de agosto de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL

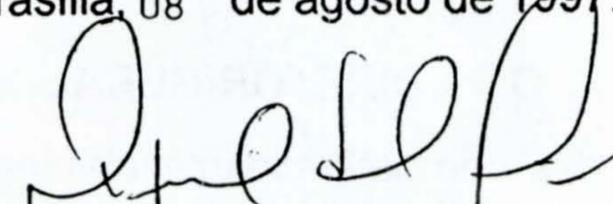
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2529 , de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Designar ELIZABETH GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula **3334-SF**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC07**, de **ASSISTENTE DE DIRETOR**, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo terceiro turno, a partir de **06/08/97**.

Brasília, 08 de agosto de 1997.

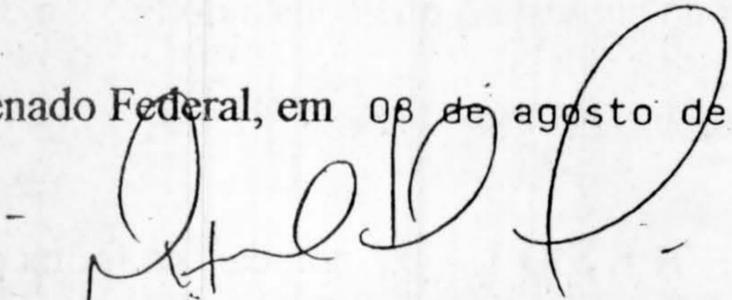
**AGACIEL DA SILVA MAIA****DIRETOR-GERAL****ATO DO DIRETOR-GERAL**

Nº 2530 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 013.954/97-0

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANA CLÁUDIA DA COSTA SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Vilson Kleinubing.

Senado Federal, em 08 de agosto de 1997

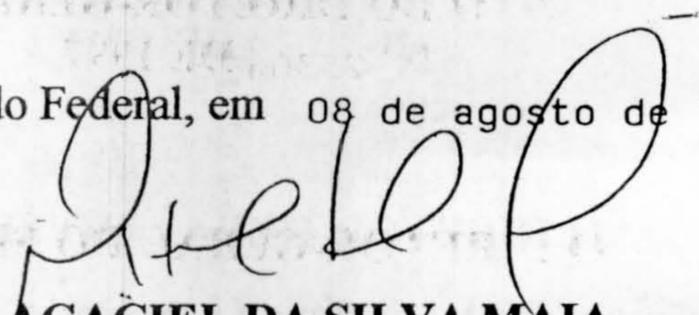

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2531, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 013.953/97-4

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VILEIR MAURÍCIO DE LIMA NASCIMENTO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Vilson Kleinubing.

Senado Federal, em 08 de agosto de 1997

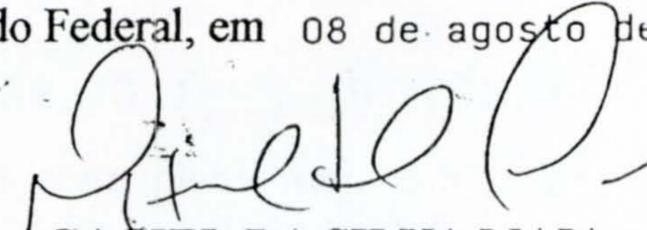

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2532 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 013.956/97-3

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SONIA MARIA PALMEIRA SALLES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Guilherme Palmeira.

Senado Federal, em 08 de agosto de 1997



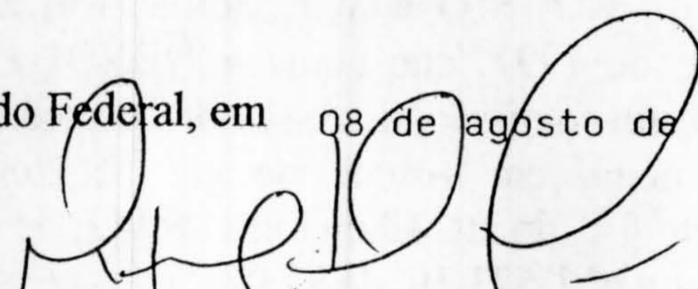
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2533 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 013.938/97-5

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DEVAIR ROSA DE LIMA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Júnia Marise.

Senado Federal, em 08 de agosto de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

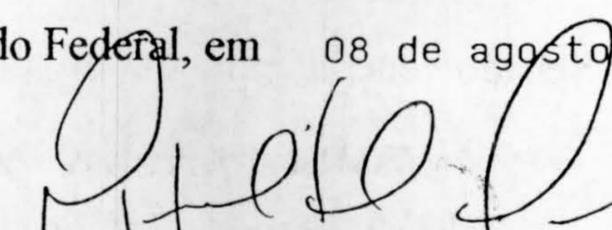
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2534 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 013309/97-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA ANTÔNIA BARBOSA DE FRANÇA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Melo.

Senado Federal, em 08 de agosto de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA

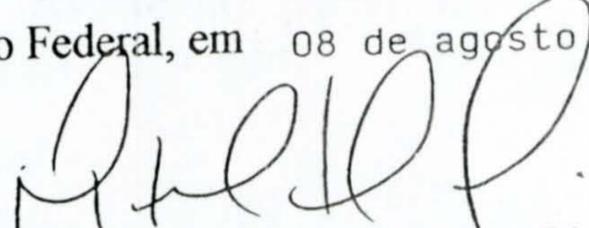
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2535 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e de acordo com o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 1.775, de 1997, que nomeou **NENOI PINTO ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Guilherme Palmeira, em virtude de não ter tomado posse no prazo estabelecido pelo § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990, com a redação da Medida Provisória nº 1.573-10, de 31.07.97.

Senado Federal, em 08 de agosto de 1997

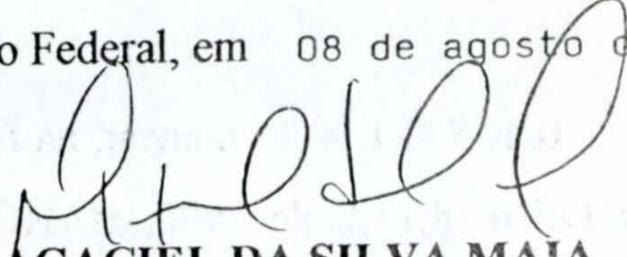

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2536 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e de acordo com o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 1.782, de 1997, que nomeou **MARIA LUCIA BATTISTOTTI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Espiridião Amin, em virtude de não ter tomado posse no prazo estabelecido pelo § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990, com a redação da Medida Provisória nº 1.573-10, de 31.07.97.

Senado Federal, em 08 de agosto de 1997

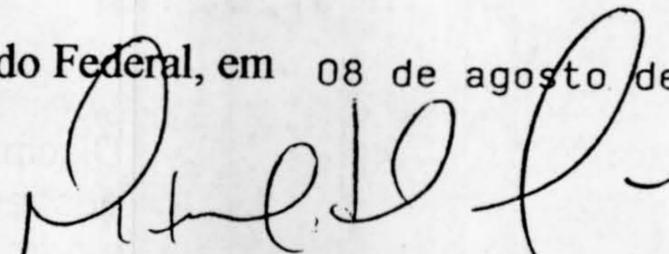

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2537, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e de acordo com o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 1.741, de 1997, que nomeou **MARIA AUXILIADORA LEMOS BENEVIDES** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Lúcio Alcântara, em virtude de não ter tomado posse no prazo estabelecido pelo § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990, com a redação da Medida Provisória nº 1.573-10, de 31.07.97.

Senado Federal, em 08 de agosto de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

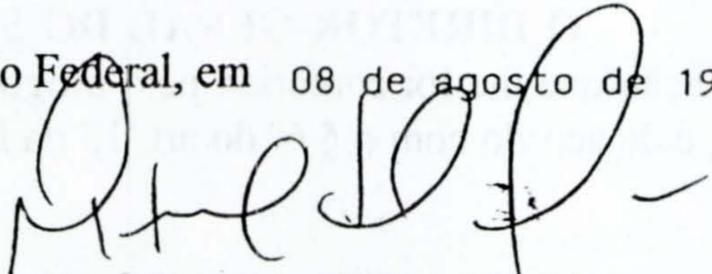
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2538, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 014.049/97-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **HAROLDO DE CYSNE**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro

de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Casildo Maldaner.

Senado Federal, em 08 de agosto de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

SIS
ATO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO
Nº 01, DE 1997

Disciplina o ressarcimento de despesas com assistência médica-hospitalar e ambulatorial e dá outras providências.

O Conselho de Supervisão do SIS, no uso de suas atribuições e

considerando que o Plano de Assistência instituído pela Resolução nº 86, de 1991, tem como finalidade prioritária a assistência por meio das entidades regularmente credenciadas junto ao SIS;

considerando que o ressarcimento previsto nos arts. 21 e 27 do Regulamento do SIS representa elevado ônus operacional para a fiscalização e o controle das despesas do SIS; e

considerando que a ausência de normas e de critérios objetivos para o ressarcimento das despesas realizadas com os tratamentos continuados, fora da rede credenciada do SIS, tem gerado

insegurança para os beneficiários e elevadas e constantes despesas para o Plano de Assistência;

RESOLVE:

Art. 1º - Este Ato disciplina, no âmbito do SIS, o ressarcimento das despesas incorridas com a assistência médica-hospitalar e ambulatorial prestada sob a modalidade de livre escolha definida nos arts. 21 e 27 do Regulamento do SIS.

Art. 2º - Para os fins previstos neste Ato considera-se:

I - **Beneficiário direto ou Titular**, o(a) servidor(a) ativo(a), o(a) servidor(a) inativo(a) e o(a) pensionista regularmente inscrito(a) no SIS, como chefe do grupo familiar;

II - **COPEME**, Comissão Permanente de Perícia Médica, instituída pelo Ato nº 1.119, de 1996, do Diretor-Geral do Senado;

III - **Livre escolha**, faculdade de que dispõe o beneficiário, direto ou dependente, de fazer uso, a seu critério, da assistência de profissionais e de entidades não pertencentes à rede credenciada junto ao SIS;

IV - **Ressarcimento**, é o reembolso efetuado pelo SIS ao Titular ou à pessoa por ele designada em decorrência das despesas que hajam sido realizadas pelo respectivo grupo familiar, sob a modalidade de livre escolha, observados os prazos, os limites e os procedimentos definidos e fixados por este Ato e pelas Tabelas adotadas no âmbito do Plano de Assistência do SIS;

V- **Nota fiscal**, documento para fins fiscais emitido por instituição de direito privado, com numeração seriada e prazo de validade

definido, contendo a completa identificação do emitente, a discriminação dos serviços prestados e a identificação do pagador;

VI - **Recibo**, documento de quitação emitido por instituição de direito público sem fins lucrativos ou por profissionais liberais. Deve conter a assinatura, o endereço do profissional e a marca legível do carimbo, com o nome e os números do CPF e do CRM do prestador do serviço;

VII - **Fatura**, substitui a Nota Fiscal quando acompanhada do documento que comprove a isenção de emissão daquela. Deve conter a completa identificação do emitente, a discriminação dos serviços prestados e a identificação do pagador; e

VIII - **Tratamento continuado** - é a assistência por meio de cuidados permanentes, realizados sob a modalidade de livre escolha e fora do regime de internação hospitalar, compreendendo os serviços de profissionais e entidades das áreas de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e afins.

Art. 3º - É competente para requerer ao SIS o ressarcimento das despesas com assistência na modalidade de **livre escolha** o **Titular** ou a pessoa por ele designada para esse fim.

§ 1º - O pedido de ressarcimento será protocolizado junto ao SIS acompanhado dos seguintes documentos:

1 - original da Nota Fiscal, do recibo ou da fatura, emitida há até 60 (sessenta) dias do ato de autuação, legível e sem qualquer rasura, na forma definida no art. 2º, incisos V a VII;

2 - declaração do Titular, devidamente datada e assinada, no verso do(s) original(is) de que trata o item 1, de que os serviços foram prestados para si mesmo ou para dependente junto ao SIS;

3 - pedido médico, em original, quando se tratar de exames realizados a partir de 1º de agosto de 1997; e

4 - relatório médico com a discriminação dos procedimentos realizados e boletim anestésico, em original, quando se tratar de tratamento clínico e pesquisa diagnóstica, sob o regime de internação hospitalar, e de tratamento cirúrgico.

§ 2º - Na hipótese de tratamento sob o regime de internação hospitalar, cirúrgico ou não cirúrgico, realizado por profissionais e/ou em entidades da livre escolha do beneficiário, o pedido de ressarcimento será submetido à avaliação da COPEME quanto à regularidade dos procedimentos praticados e o valor da quantia a ser ressarcida de conformidade com as Tabelas adotadas no âmbito do Plano de Assistência.

§ 3º - Caberá recurso ao Conselho de Supervisão da avaliação da COPEME.

§ 4º - Em nenhuma hipótese os documentos aceitos para fins de ressarcimento serão devolvidos ao beneficiário.

§ 5º - Ao final do exercício financeiro, o Serviço de Planejamento e Fiscalização do SIS fornecerá ao beneficiário direto relatório dos documentos utilizados para ressarcimento, indicando os valores excedentes.

Art. 4º - Na hipótese de **tratamento continuado**, realizado sob a modalidade de livre escolha, caberá ao **TITULAR** requerer previamente ao Conselho de Supervisão autorização para o ressarcimento das despesas.

§ 1º - Precederá a avaliação do Conselho de Supervisão instrução circunstanciada da COPEME quanto aos procedimentos a serem praticados, o valor cobrado, o cálculo da quantia a ser ressarcida mensalmente e a indicação do prazo, não superior a 12(doze) meses, a partir do qual o paciente deverá submeter-se a avaliação que permita à COPEME aferir os resultados alcançados e indicar a manutenção, a alteração ou interrupção do tratamento administrado.

§ 2º - Autorizada pelo Conselho de Supervisão do SIS a realização do **tratamento continuado**, sob a modalidade de livre escolha, caberá ao **TITULAR** encaminhar mensalmente ao Serviço de Planejamento e Fiscalização os documentos discriminados nos itens 1 a 3 do § 1º do art. 3º para ressarcimento na forma estabelecida no § 3º deste artigo.

§ 3º - O cálculo das quantias mensais a serem ressarcidas pelo SIS obedecerá ao valor unitário fixado, para cada procedimento, nas tabelas adotadas pelo Plano de Assistência, limitado, o montante total do ressarcimento mensal, a até 10 (dez) vezes o valor da mensalidade obtida com base no rateio das despesas globais do SIS.

§ 4º - Incidirá sobre a quantia efetivamente ressarcida pelo SIS em cada mês o percentual correspondente à participação definida no art. 27, *in fine*, do Regulamento do SIS.

§ 5º - Em nenhuma hipótese, as parcelas que excederem ao limite fixado no § 3º para cada mês serão acumuladas para o ressarcimento correspondente ao mês subsequente.

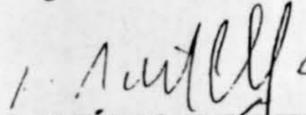
§ 6º - A COPEME, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Ato, identificará as modalidades de tratamento continuado e proporá ao Conselho de Supervisão as normas e os critérios para o fiel cumprimento do disposto neste artigo.

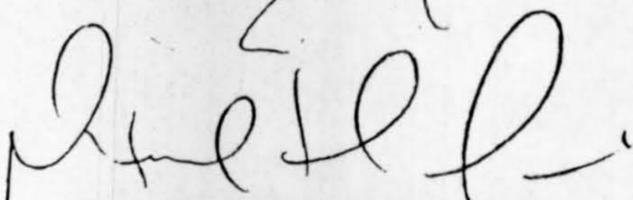
§ 7º - Ficam mantidos, a critério da COPEME, e por até 180 dias, na forma como foram autorizadas até a data de publicação deste Ato, os ressarcimentos de despesas realizadas, sob a modalidade de livre escolha, nos pacientes submetidos a **tratamento continuado**.

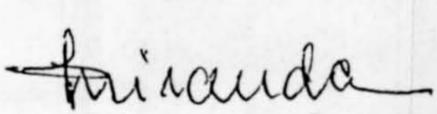
Art.5º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 07 de agosto de 1997

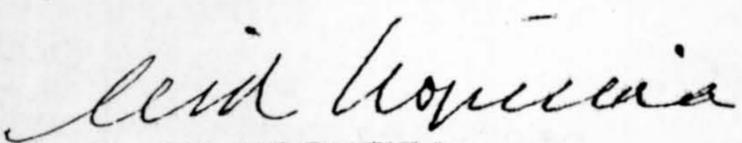

Senador LUCÍDIO PORTELLA
Presidente

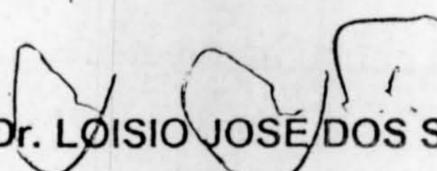

Dr. AGACIEL DA SILVA MAIA
Vice-Presidente


Drª PAULA C. CANTO DE MIRANDA
Membro


Drª REGINA CÉLIA BORGES PERES
Membro


Dr. CLAUDIONOR MOURA NUNES
Membro


Dr. CID NOGUEIRA
Membro


Dr. LOÍSIO JOSÉ DOS SANTOS
Membro

<p align="center">MESA Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p align="center">1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN</p> <p align="center">2º Vice Presidente Júnia Marise - Bloco - MG</p> <p align="center">1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p align="center">2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO</p> <p align="center">3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p align="center">4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI</p> <p align="center">Suplentes de Secretário</p> <p>1ª - Emilia Fernandes(*) - - RS 2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Hollanda - PFL - PE 4ª - Marluce Pinto - PMDB - RR</p>	<p align="center">PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação : 16 e 23-11-95) Nabor Junior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - (*) - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Lauro Campos - Bloco - DF</p> <p align="center">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p align="center">Líder Élcio Alvares - PFL - ES</p> <p align="center">Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Vilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS</p> <p align="center">LIDERANÇA DO PFL</p> <p align="center">Líder Hugo Napoleão</p> <p align="center">Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos</p>	<p align="center">LIDERANÇA DO PSDB</p> <p align="center">Líder Sergio Machado</p> <p align="center">Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Peres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p> <p align="center">LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p align="center">Líder José Eduardo Dutra</p> <p align="center">Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire</p> <p align="center">LIDERANÇA DO PPB</p> <p align="center">Líder Epitacio Cafeteira</p> <p align="center">Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amim</p>
<p align="center">CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP</p> <p align="center">Corregedores - Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)</p> <p>1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Hollanda - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p>	<p align="center">LIDERANÇA DO PMDB</p> <p align="center">Líder Jáder Barbalho</p> <p align="center">Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p align="center">LIDERANÇA DO PTB</p> <p align="center">Líder Valmir Campelo</p> <p align="center">Vice-Líder Regina Assumpção</p>

(*) Sem partido

Atualizada em 8/8/97.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Junior
4. Hey Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Carnata
3. Flaviano Melo
4. Countinho Jorge

PFL

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Wilson Kleinubing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emília Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPTÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSON ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES	SUPLENTE		
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSBT	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada em: 10/06/97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA

(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	

PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES(*)	RS-2331/37

(*) Desfilou-se do PTB em 5/08/97

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

Atualizada em: 7/08/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20

PMDB			
JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

Atualizada em: 18/07/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
 VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/46
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	

PMDB

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB

EMILIA FERNANDES (*)	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
----------------------	------------	--------------------	------------

(*) Desfilou-se do PTB em 5/08/97

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO BORGES
 LINHARES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 7/08/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348		

REUNIÕES: (HORÁRIO A SER FIXADO)
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

- Atualizada em: 18/07/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
VAGO *1		3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES (*)	RS-2331/37
------------------	--------------	------------------------	------------

(*) Desfilou-se do PTB em 5/08/97

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

Atualizada em: 7/08/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUP LICY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
EMILIA FERNANDES (*)	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321

(*) Desfilou-se do PTB em 5/08/97

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

Atualizada em: 7/08/97

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-04-95)**

**Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA**

SENADORES			DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes	Titulares		Suplentes
	PMDB			Bloco Parlamentar PFL/PTB	
José Fogaça		Marluce Pinto (1)	Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Casildo Maldaner		Roberto Requião	Paulo Bornhausen		José Carlos Vieira
	PFL			PMDB	
Vilson Kleinübing		Joel de Hollanda	Paulo Ritzel		Elias Abrahão
Romero Jucá		Júlio Campos	Valdir Colatto		Rivaldo Macari
	PSDB			PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo	Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPB			PPB	
Esperidião Amin			Fetter Júnior(3,4)		João Pizzolatti
	PTB			PP	
Emilia Fernandes(5)			Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PP			PT	
Osmar Dias(2)			Miguel Rossetto		Luiz Mainardi
	PT				
		Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos			

- 1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95
2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.
3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.
4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96
5 Desfilou-se do PTB em 5-8-97



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Oswaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármem Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvulo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcílio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Silvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irracionalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutações constitucionais judiciais como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Beloso Martín – Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF**, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via **FAX (061) 2245450**, a favor do **FUNCEGRAF**.

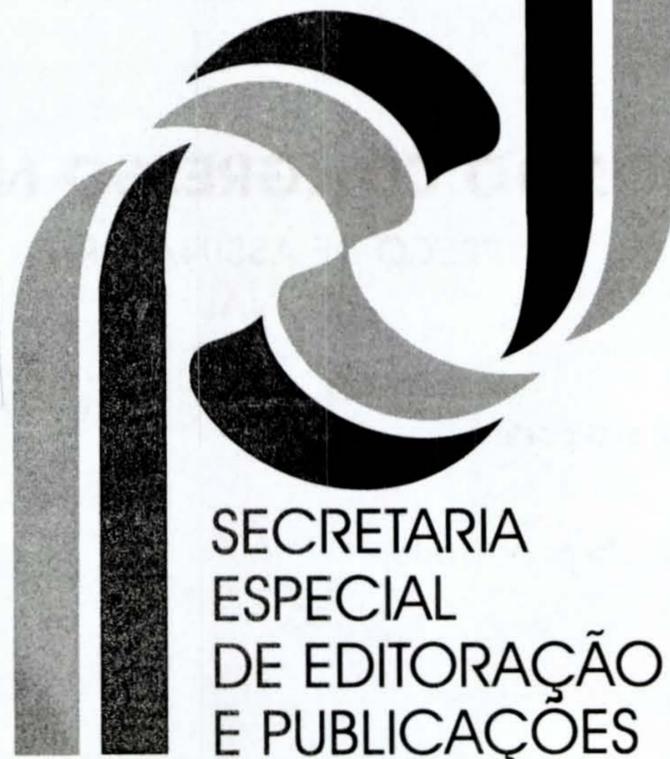
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.

**SENADO
FEDERAL**



**SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS